

*Jovens e[m] Medidas Socioeducativas
de Internação: Entre Normativas,
Contextos e Notícias*

Sheyla Werner

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Sheyla Werner

**JOVENS E[M] MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO: ENTRE
NORMATIVAS, CONTEXTOS E NOTÍCIAS**

PORTO ALEGRE

2018

Sheyla Werner

**Jovens e[m] Medidas Socioeducativas de Internação: Entre normativas,
contextos e notícias**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Educação Especial e Processos Inclusivos

Aprovada em 15 de março de 2018.

Profa. Dra. Cláudia Rodrigues de Freitas – Orientadora

Profa. Dra. Katia Regina Moreno Caiado – UFSCAR

Prof. Dr. Ricardo Burg Ceccim – UFRGS

Prof. Dr. Claudio Roberto Baptista – UFRGS



Eu queria dizer uma coisa que eu não posso sair dizendo por aí.

É um segredo que eu guardo, é uma revelação[...]

A palavra delíra...

Viviane Mosé

RESUMO

Esta dissertação coloca em foco o jovem em conflito com a lei em medida socioeducativa de internação, sendo, essa medida, a resposta estatal mais severa ao cometimento de ato infracional. O recorte é o estado do Rio Grande do Sul. A pesquisa, de cunho qualitativo, foi cartografada entrelaçando e analisando intensidades: as vivenciadas, recordadas por registros fotográficos, da pesquisadora, em uma unidade de atendimento socioeducativo; as que se apresentam nas legislações, através de um panorama histórico mostrando a transição da Doutrina da Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral, com seus respectivos ordenamentos normativos: os códigos de menores de 1927 e o de 1979, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, lei Federal nº 8.069/1990) e a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012). Na análise do que é dito, anunciado, escrito se tratando do jovem em conflito com a lei, entrelaçou-se ainda, a necessidade pela busca de como esse jovem é escrito, anunciado, de forma acessível para a população em geral: mapearam-se, assim, as notícias do periódico de maior circulação do estado, em seu formato on-line, acrescidas, então, à pesquisa. A base teórica se aproxima das perspectivas de Michel Foucault, Gilles Deleuze e Felix Guattari, dialogando com autores diversos, tais quais: José Machado Pais, Deisemer Gorczewski, João Batista Costa Saraiva, Carmem Craidy, Gislei Lazzaroto, dentre outros. Nesta pesquisa, percebem-se diferenças ao que se propõe em lei, à realidade encontrada e, também, ao que se apresenta no dizer social e midiático quanto aos jovens e as medidas socioeducativas de internação. Ao focalizar os modos como os sujeitos são referidos, nomeados, descritos, vê-se significativos avanços nas proposições legais, enquanto, nas notícias do dispositivo analisado, encontra-se indícios da infâmia e a tendência de uma visão pautada no *menorismo*. Frente a tantas distâncias encontradas, ressalta-se a necessidade de distanciar esses sujeitos do lugar de infame e, por fim, reforça-se a importância de vê-los como jovens, compreendendo as pluralidades, e, empreendendo a eles, suas singularidades, perfomidades, culturas, histórias, vidas. Nesse sentido, destaca-se: embora esses jovens sejam autores de infrações e são sentenciados por isso, também são *atores* principais de uma família, sendo filho, irmão, mãe, pai, muitas vezes. Tornando-se indispensável, principalmente, vê-los como sujeitos. Sujeitos de direito. Para além das normativas e das notícias infames de suas histórias, mas em sua rede social, de saúde e educação.

Palavras-chave: Jovens em conflito com a lei. Medida socioeducativa de internação. Juventudes. Educação Especial.

ABSTRACT

This dissertation focuses on the young person in conflict with the law under the socio-educative measure of detention, as this is the most severe state response to an infraction. The profile is the state of Rio Grande Do Sul. The qualitative research was mapped by interweaving and analyzing intensities: those experienced, remembered by photographic records, of the researcher, in a socioeducative care unit; the those that are presented in legislation, through a historical panorama showing the transition from the Doctrine of Irregular Situation to the Doctrine of Integral Protection, with its respective normative ordinances: the juvenile codes from 1927 and 1979, the Child and Adolescent Statute (ECA, Federal Law no. 8,069/1990), and the institution of the National Socio-Educational Service System (SINASE, Law no. 12,594, from January 18, 2012). In the analysis of what is said, announced, and written about the young person in conflict with the law, the need for the search of how this young person is written, announced, in an accessible way to the general population: this is how the news from the biggest newspaper in the state was mapped, from its online format, and then added to the research. The theoretical basis approaches the perspectives of Michel Foucault, Gilles Deleuze, and Felix Guattari, dialoguing with diverse authors, such as José Machado Pais, Deisemer Gorczewski, João Batista Costa Saraiva, Carmem Craidy, Gislei Lazzaroto, amongst others. In this research, differences are perceived in what is proposed in the law, and to the reality, and also, in what it is presented in the social and mediatic saying about the youngsters and the socio-educative measures of internment. By focusing on how subjects are referred to, named, described, significant advances are made in legal propositions, while in the news of the analyzed device there are signs of infamy and the tendency of a view based on *minorism*. Faced with so many distances found, the need to distance these subjects from the place of infamy is emphasized and, finally, the importance of seeing them as young people, understanding the pluralities, and, by undertaking their singularities, performativities, cultures, stories, and lives. In this sense, it is noteworthy: although these young people are perpetrators of offenses and sentenced for them, they are also main *actors* of a family, being sons, brothers, mothers, or fathers. It is mainly indispensable to see them as subjects. Subjects of right, in addition to the regulations and the infamous news stories, but in their social, health and education networks.

Keywords: Young people in conflict with the law. Socioeducative measure of detention. Youths. Special education.

LISTA DE FIGURAS

1. Inside identity - Obra de Yann Houri	11
2. Madness explosion details - Obra de Yann Houri	22
3. Obra de Yann Houri	33
4. [Carto]figura - Planta da Casa de Correção, 1834	37
5. Chamada da notícia publicada no CNJ	58
6. Parte de obra “L’insouciance” de Yann Houri	65
7. [Carto]grafando lembranças	71
8. [Carto]fotografias de unidades de atendimento do Rio Grande do Sul	72
9. [Carto]Gráfico 1 - População diária das unidades de Porto Alegre/RS	75
10. [Carto]Gráfico 2 - População diária das unidades do interior do RS	76
11. [Carto]Figura - Título da notícia	79
12. [Carto]Figura - Quadro explicativo em notícia do G1	79
13. [Carto]Figura - Recortes de comentários sobre notícia de dados do CNJ	82
14. Foto[carto]grafia - Capa do manual do adolescente	86
15. Foto[carto]grafia - Rede de saúde	93
16. Foto[carto]grafia - Mapa da Rede Social	95
17. Foto[carto]grafia: Cartaz grupo – Adolescentes e medicação	98
18. Foto[carto]grafia:- Cartaz grupo - Outras práticas	101
19. “Welcome in a new world” Obra de Yann Houri	104
20. Rizoma de chamadas e intensidades	107
21. Nuvem-mapa de palavras	114
22. Tags de uma notícia	120
23 - Mapeando Levezas - Chamadas de notícias	121
24. “Humanature” Obra de Yann Houri	123
24. Nuvem-mapa de palavras 2	128
25. Foto[carto]grafia da escrita de Samuel	129

LISTA DE SIGLAS

CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

Fase – Fundação de Atendimento Socio-educativo

Febem – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

Funabem – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

ICPAE – Internação com Possibilidade de Atividades Externas

ISPAE – Internação sem Possibilidade de Atividade Externa

LA – Liberdade Assistida

MSE – Medidas Socioeducativas

PEMSEIS – Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade

PIA – Plano Individual de Atendimento

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

É tanta gratidão que carrego no peito, na alma, nos dedos, nas palavras... Se a palavra delira, minha alma também. Terminei esse percurso de forma antecipada, mas com a sensação de tê-lo vivenciado de forma intensa e por longos e numerosos anos. Durante eles, ganhei presentes, parceiros, colegas, por isso, agradeço:

À Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva do Núcleo de Educação, Avaliação e Produção Pedagógica em Saúde – EducaSaúde, por ter sido começo, porta, tenda, caminho, não apenas para mim, mas para a pedagogia. Gratidão à RIS, aos colegas, professores, às possibilidades tão lindamente ofertadas.

À Fase, mais precisamente, ao CASE onde pude conhecer e atuar de dentro para fora, obrigada a todos de lá. Em especial, aos **jovens**, pela transformação possibilitada. Ainda estendo agradecimento aos colegas do CAPSi e da RIS que estiveram junto comigo nesse percurso.

Agradeço imensamente à minha orientadora, Cláudia Freitas, por estar presente a cada passo, orientando o delírio da palavra e muitas vezes da alma. Gratidão por escutar, entender minha correria e a dupla jornada. Obrigada professora!

Aos meus colegas do mestrado, de linha de pesquisa, de aula, de viagens e eventos, pelas trocas, aprendizagens, risos, paciência, presença nos principais momentos e apoio sempre.

Aos meus amigos e amigas, presentes de todas as formas, nas redes sociais e nos encontros, mesmo aqueles que reclamavam quando nos despedíamos mais cedo. Incluo nesse agradecimento, a Tetê, amiga e revisora! Gratidão.

Ao meu companheiro e amor, Paulo Auei, pela compreensão, por acompanhar uma mestranda da madrugada, ter sido o estatístico e um dos críticos desta pesquisa, por ouvir, discutir, respeitar. Apoiando sempre, fazendo rir e abraçando, intensamente.

A minha sogra, Tapta, a qual foi essencial, por toda ajuda, cuidado e amor.

Ao Guigui, por não sair do meu lado em nenhum instante nas madrugadas de escrita, por distrair, fazer rir e de alguma forma lembrar que era preciso dormir.

A minha família, meus irmãos e infiltrados, por entenderem minhas ausências e presenças com meus “textões”. Mãe e pai, gratidão eterna, por apoiarem tanto, e possibilitarem tudo, desde sempre.

A Deus, pela força e fé.

SUMÁRIO

1. INTRODUZ[INDO] [A] HISTÓRIAS	11
1.1. HISTÓRIAS ATRÁS E EM FRENTE: APRESENTANDO OBJETIVOS	16
1.2. OS CAPÍTULOS DA HISTÓRIA [DA PESQUISA]	19
2. [IN]TENSÕES: ALINHAVOS EM MOVIMENTO	22
2.1. A VONTADE DE SABER PERSISTE: O QUE DIZ A MÍDIA?	28
2.1.1. Defin[indo] [a] Territórios	30
3. ENTRE [nos] CONTEXTOS: A INTER[RE]FERÊNCIA NAS NORMATIVAS	33
3.1. O QUE VEM ANTES: O <i>MENOR</i>	36
3.2. O QUE VEM DEPOIS: “SUJEITOS DE DIREITO”	47
3.3. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: ENTRE FRESTAS E FECHADURAS.....	51
3.4. O QUE VEM AGORA: MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO	57
3.5. O QUE VEM PRIMEIRO: JOVENS	59
4. DIS[CORRER] [D]O LUGAR: ENTRANDO NO CAS[T]E[LO] DOS INFAMES	645
4.1. ABRINDO O PORTÃO DO CASTELO.....	68
4.2. TRAMAS DO CASTELO: O PANÓPTICO	70
4.3. SUJEITOS(!), INFÂMIA E PODER DISCIPLINAR: TRAMAS NO CAS[T]E[LO].....	77
4.3.1. A voz dos jovens: “O CASE tinha que ficar bem longe”	88
4.3.2. A voz dos trabalhadores: Trama entre o poder disciplinar e as microlutas	98
5. PUBLIC[AÇÕES] DE UM JORNAL: NOTÍCIAS FORA DO CAS[t]E[lo]	104
5.1. JOVENS, ADOLESCENTES, MENORES, INFRATORES: DISCURSIVIDADES NA MÍDIA.....	111
5.2. ENTRE TEMPOS: OLHANDO PARA O ANO DAS PUBLIC[AÇÕES]	115
5.3. JOVENS E[M] MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UMA QUESTÃO DE POLÍCIA? ...	119
5.4. BUSCANDO FÔLEGO: MAPEANDO LEVEZAS	121
CONSIDER[AÇÕES] FINAIS[?]	123
REFERÊNCIAS	131
ANEXOS	136

1. INTRODUZ[INDO] [A] HISTÓRIAS

*“Os cientistas dizem que somos feitos de átomos,
mas um passarinho meu contou que
somos feitos de histórias.”
Eduardo Galeano*



1. Inside identity - Obra de Yann Hourri

Fonte: <https://www.facebook.com/yannhourri/>

Amarras. Histórias. Nós. Emaranhada pelas cores que as palavras produzem, neste capítulo introdutório anseio contar (quase como uma contadora de histórias) como chego aos **jovens em medida socioeducativa de internação**, tema desta pesquisa de dissertação de mestrado em Educação, vinculado à linha de pesquisa Educação Especial e Processos inclusivos do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Costumo dizer que sou feita de “nós” e aqui poderia desdobrar diversos sentidos, mas detenho-me ao nó que amarra, ora firmemente, ora mais frouxo. Quero dizer que pelos lugares aonde passo vou dando nós, tornando meu caminhar um emaranhado entre nós, linhas e histórias, num movimento rizoma – um [eu]rizoma. Ao leitor também atento: sou feita de letras, palavras e brincadeiras, quase (se não por inteiro) um devir-criança-em-nós¹, por também entender que

Escrever é um caso de devir, sempre inacabado, sempre em via de fazer-se e que extravasa qualquer matéria vivível ou vivida. **É um processo**, ou seja, uma passagem de Vida que atravessa o vivível e o vivido (DELEUZE, 1997, p. 11).

Essa forma de escrita – como ferramenta, como vida – atravessa todos os tempos desta dissertação: Utilizo parênteses ao trazer frases e palavras *entre* o texto. O uso de colchetes é para separar vocábulos os quais se reinventam, formando outras palavras, por dentro ou por fora, sem que a primeira se perca: São [in]tensões em

forma de in[vento], esse formato é utilizado prioritariamente nos títulos dos capítulos. Quando penso ainda mais alto, formando mais uma linha de fuga² – do texto – ficam os escritos entre chaves, são meus pensamentos mais longos e também mais sensíveis, deixados da mesma cor que as chaves: azul. Há outras contribuições também entre chaves – entre a produção – essas na cor do texto, são palavras de autores convidados para acalantar e incitar o meu pesquisar. Assim,

Azul – não é minha cor preferida, mas é cor infinita. Porque no olhar da criança que brinca, rabisca e cria é cor de céu e pra ela, esse é infinito.

¹ “A diferença de um devir-artista ou de um devir-criança-em-nós está no fato de que com a primeira composição produzimos obras de arte e com a segunda composição produzimos a própria vida: *a vida como obra de arte*[...]” (CECCIM, PALOMBINI, 2009, p.309).

² Na perspectiva de Deleuze e Guattari (1996), a linha de fuga é o que escapa. O que foge da organização estabelecida, ou seja, na organização deste texto “acadêmico”, meus escritos fogem dele, sem deixá-los por completo.

torna-se possível ao leitor acompanhar minhas inquietações, entendendo meu brincar-com-palavras que fazem parte de mim e da produção desta dissertação. As obras (fotografadas) que abrem os capítulos são do artista Yann Houri³, elas chegaram como forma de achado e compõem esta pesquisa com a humanidade, movimento e sensibilidade nelas contidas.

Após essa apresentação do meu brincar (brincadeira é coisa séria!) nesta pesquisa, volto às histórias que me trazem até aqui: ainda na minha cidade natal, Alegrete/RS, em 2004, iniciei o curso de magistério, efetivando ali meu romance⁴ com a educação, um caso de amor que passou a ser tecido, principalmente, com o ouvir e contar histórias (embaladas pela literatura infantil). Realizava minhas contações de histórias em tendas e hoje, lembrando esse percurso, (re)descubro um/esse habitar as tendas, pois

O momento da escrita do texto é o tempo da intensidade, da incerteza, da angústia, da alegria. **Cada palavra vira uma festa** (FARIAS, 2015, p.79, grifos meus).

As tendas são mais leves e suas paredes de tecido permitem a passagem de luz e do vento; podem ser desarmadas e transportadas para locais distantes, acompanhando o per(curso) dos interessados; montam-se de maneiras variadas, permitindo a negociação que transforma os modelos de ação, os locais escolhidos e os tempos destinados. Vale lembrar que a tenda pode ser um objeto complexo, apesar da simplicidade do seu desenho físico: devem ser flexíveis, mas resistentes; o tecido deve suportar as intempéries, sendo leve durante o transporte; a base deve ser macia, mas não pode deixar que passem a umidade e possíveis “invasores”. (BAPTISTA, 2006, p.92).

Entre histórias e tendas, chego a produzir um [eu]tenda e sou “transportada para locais distantes”, assim, em Porto Alegre, em 2009, prestei vestibular na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para o curso de Pedagogia: a guriazinha do pampa, que vendia churros com a mãe, a menina de escola pública, a professorinha que conta histórias, entrou pra UFRGS – um salve para as cotas por favor⁵!

³ Recebi autorização do artista para uso das obras. É possível encontrar outras obras dele em sua página do Facebook <https://www.facebook.com/yannhour/>, assim como no site do artista: <http://yannhour.com/>.

⁴ Romance o qual decorria de uma paixão na infância (e principalmente pela infância) com o imaginar e brincar de ser professora.

⁵ Deixo registrado meu agradecimento às políticas públicas de cotas! Por elas que essa história se fez possível.

Armo minha tenda na pedagogia e nessa estada meu vínculo com a educação se faz mais forte, sendo-desenvolvido e tecido com amor⁶, pois a educação com toda a complexidade dela, é, para mim, um lugar possível, um lugar de possibilidades (para todos!). Entendendo que para educar é preciso “que continuemos a questionar os ideais educativos e fomentar nossa coragem de mostrar habilidade na construção de tendas” (BAPTISTA, 2006, p.93), busquei dar continuidade à minha formação, à minha história. Nessa busca, deparo-me com o edital de seleção do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva do Núcleo de Educação, Avaliação e Produção Pedagógica em Saúde – EducaSaúde, criado na Faculdade de Educação da UFRGS, no ano de 2005⁷. Sendo uma pós-graduação *lato sensu*, a especialização em Educação em Saúde Mental Coletiva

[...] surge em desdobramento dos valores éticos da dessegregação, seja da loucura, da deficiência mental, dos comportamentos atípicos ou das singularidades não previstas pelos espaços disciplinares da educação, da saúde e das culturas urbanas. [...] O objetivo da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva, [...] é o de oferecer formação especializada e multiprofissional em serviço [...]desenvolvendo competências técnicas, éticas e humanísticas para a promoção da saúde mental, seja no âmbito ampliado da educação (como uma pedagogia da cidade, problematizando seus artefatos de produção de sentidos e culturas), seja no âmbito ampliado da saúde (como integralidade da atenção e escuta de acolhimento às singularidades da subjetividade) (CECCIM, et al, 2010 p.129).

Senti-me convocada pela proposta, via, diante dos meus olhos, uma grande tenda, a qual eu poderia habitar e quem sabe compor com ela, produzindo-se outra, mais: quando quisesse poderia levá-la a outros lugares...

Iniciei a residência em março de 2014 e, na medida em que fui conhecendo, estudando e habitando a saúde mental coletiva, percebia a necessidade da tessitura entre educação e saúde (até então desconhecida para mim). No entanto, também se fazia necessário estar disposta a grandes transformações as quais perpassam dores e amores. Eu estava. Muito embora, em função das dores, as quais não foram poucas, tenha desejado desistir muitas vezes. Resisti. Tendas podem e devem ser resistentes!

⁶ Maturana (2012) entende essa emoção não como um sentimento, mas como forma de relacionamento, salientando: “o amor nos dá a possibilidade de compartilhar a vida e o prazer de viver experiências com outras pessoas” (p.1).

⁷ [...] é integrada por especializandos (residentes) graduados em artes, educação física, enfermagem, pedagogia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional. Trata-se de uma formação pós-graduada *lato sensu* (especialização), realizada em serviço, ao longo de dois anos, mediante a inserção do residente no trabalho em redes de atenção psicossocial, abrangendo não apenas os equipamentos próprios ao setor da saúde, mas também serviços e dispositivos de assistência social, cultura e educação. (PALOMBINI, et al, 2016, p.203)

A dor nos faz perguntar. Apesar de difícil, é uma oportunidade única de transformação, assim como a curiosidade, que não nos permite submissão aos padrões externos. Quando tropeçamos dói o pé. Isso faz pensar sobre o modo de andar, a atenção ao caminhar, os desafios do trajeto. A dor da alma também ensina. Se alguém me repudia, tenho de perguntar o que estou fazendo para que isso aconteça. Investigar é oportunidade para crescer. (MATURANA, 2012, p.3)

Armei novamente minha tenda, já com os tons da pedagogia, e não fui embora. Ali também era meu lugar! Passei a me equipar de saúde mental. Construí-me nela e **com ela**. Aproveitando, com intensidade essa “oportunidade única de transformação”.

Mas por que falar desse percurso é tão importante? Por que dizer sobre esse lugar (quase um “contralugar”)? Ou seriam lugares? Talvez porque eles se emaranham e os resgato a todo instante no meu atuar e pesquisar. São começos.

Faço-me a partir deles. Para sustentar um trabalho no hospício (um dos campos em que estive na residência) foi necessário inventar um encanto para aquele lugar, precisei usar de uma sensibilidade que lá te querem desensinar, tornou-se fundamental acreditar em outros espaços, confiar na relação da educação na e em saúde⁸, aprender a ser forte em um lugar tão duro precisei me apropriar de nova perspectiva do cuidar o outro, acompanhar⁹ o outro, pois,

[...] para cuidar, é preciso exposição ao outro. Aceitação do outro como ele é, mas também oferta de acolhimento ao que nele pede passagem (devires, experimentação), isto é, aceitar o outro como ele é, mas também oferecer acolhimento ao “tornar-se o que se é” [...] (CECCIM, PALOMBINI, 2009).

Com essa perspectiva de cuidar, percorri muitos cenários. E na composição de novas histórias, fortalecida pelas dores, amores e tessituras das quais me constituí no primeiro ano da residência, iniciei minha primeira interação com a juventude, a qual se deu no

*Esse me pegou de surpresa!
Num dia dureza...
Eu estava infeliz,
infelicidade de um dia tão
corrido que mal pudera ser
sentida.
A notícia era rápida:
“Há apenas uma vaga”
E eu disse: A vaga é
minha!!!
Eram inúmeros os olhares
sobre mim:
Oras, oras, como pode
querê-la assim tão rápido?
Fora os questionamentos,
ninguém mais se
manifestou...
“A vaga é tua, seja bem-
vinda”
Lá vamos nós, para mais
uma aventura: A juventude!!
O quê?*

*Eu chorava e chorava
aos soluços.
Por vezes, me calava,
ficando ali, atordoada
no (meu) silêncio.*

⁸ Entendo essa relação no sentido de trazer ao campo da saúde uma pedagoga, uma pedagogia (ainda entendida nas políticas como área específica da educação). Muito embora compreenda a relação que há na ideia de educação **em** saúde – formação em saúde (CECCIM, FEUERWERKER, 2004).

⁹ Tomo a experiência na perspectiva do conceito de “Acompanhamento Terapêutico” (A.T.), apoiando-me em Palombini (2009) a qual salienta: “Acompanhar a loucura, acompanhar aos que carregam o estigma de um diagnóstico psiquiátrico, aos que são vistos como “anormais”, é, nesse sentido, acompanhar também ao Outro, ao que, da cultura, manifesta-se como negação da diferença, recusando-se à estranheza do laço que a diferença intenta” (PALOMBINI, 2009, p.1).

segundo ano dessa formação e agora protagoniza as intenções desta pesquisa, pois emprestei-me às juventudes, sem saber que plantava a sementinha deste estudo. Expus-me para (e com) as juventudes, conhecendo um dos espaços que elas também habitam: Mas afinal, a quais juventudes me refiro? Onde as encontrei? Que lugar é esse? Como se deu essa experiência? Houve diálogo? Escuta? Análise? Por que ela vem a ser meu objeto de estudo?

1.1. HISTÓRIAS ATRÁS E EM FRENTE: APRESENTANDO OBJETIVOS

Por meio da residência, em 2015, atuei em um “Projeto de Ação de Educação Permanente em Saúde”, que fora desenvolvido com trabalhadores e jovens de uma unidade de atendimento socioeducativo da região metropolitana de Porto Alegre/RS. No decorrer deste estudo será possível compreender com afinco os esclarecimentos acerca da unidade, do atendimento socioeducativo e sujeitos envolvidos, interessando trazer neste momento o que concerne à ação de educação permanente em saúde, pois foi (também) a partir dessa ação/experiência que esta pesquisa se monta.

Assim, o que é “Educação Permanente em Saúde”?

A identificação Educação Permanente em Saúde está carregando, então, a definição pedagógica para o processo educativo que coloca o cotidiano do trabalho – ou da formação – em saúde em análise, que se permeabiliza pelas relações concretas que operam realidades e que possibilita construir espaços coletivos para a reflexão e avaliação de sentido dos atos produzidos no cotidiano (CECCIM, 2005, p.161).

A proposta do projeto de “Ação de Educação Permanente em Saúde” foi constituída com o objetivo de construir um espaço para trocas, reflexão e avaliação entre os servidores e suas respectivas equipes da unidade quanto ao trabalho desenvolvido na instituição.

A proposição da ação iniciou-se em 2010, ganhando, a cada ano, novos formatos (de equipe condutora do projeto, sujeitos envolvidos, espaços e temáticas). Assim, em 2015¹⁰, a equipe responsável pela condução da ação, a qual eu fazia parte

¹⁰ Em 2015 o Projeto de Ação de Educação Permanente em Saúde se configurou a partir da articulação entre a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (RIS-UFRGS) e o convênio com o Município da unidade CASE, a partir da Secretaria

como residente, aproximou-se do contexto da instituição: conhecendo o espaço, o trabalho desenvolvido e participando de reuniões. Introduziu-se a proposta da ação a partir do diálogo e reflexão, a fim de definir uma temática que fosse de interesse e necessidade no grupo.

[...] destaco que aquilo que deve ser realmente central à Educação Permanente em Saúde é sua porosidade à realidade mutável e mutante das ações e dos serviços de saúde; é sua ligação política com a formação de perfis profissionais e de serviços, a introdução de mecanismos, espaços e temas que geram auto-análise, autogestão, implicação, mudança institucional, enfim, pensamento (disruptura com instituídos, fórmulas ou modelos) e experimentação (em contexto, em afetividade – sendo afetado pela realidade/afecção) (CECCIM, 2005, p.162).

Partindo dessa perspectiva, buscou-se o aperfeiçoamento dos processos de trabalho entre as equipes da unidade em torno de uma temática colocada em questão diversas vezes: “medicalização¹¹”. O tema chegava relacionado ao alto uso de medicamento psicotrópicos pelos jovens que estão cumprindo medidas socioeducativas na unidade. A demanda em abordar o uso de medicamentos era pensar práticas, e, também de compreender, dialogar e formar opiniões acerca da questão.

Após a definição da temática, a ação fora organizada em quatro encontros¹² com os trabalhadores interessados em participar, totalizando 20 trabalhadores ao todo, de diferentes frentes: agentes socioeducativos, técnicos, professores e direção. Inspirados no livro “Guia da Gestão Autônoma da Medicação (GAM¹³)” (CAMPOS, PASSOS, LEAL, PALOMBINI, SERPA, et al, 2012) para incitar a reflexão quanto ao tema e para apresentá-lo como possibilidade de prática/uso com os jovens. A partir

Municipal da Saúde (SMS), juntamente com um Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSi). Dessa forma a equipe era composta por mim, profissional residente em Saúde Mental Coletiva do Núcleo da Pedagogia, uma bolsista do Programa de Extensão da graduação de Psicologia vinculada ao Projeto de Extensão da UFRGS, o preceptor de campo vinculado ao CAPSi e à RIS-UFRGS e de uma apoiadora institucional e pedagógica filiada a RIS-UFRGS.

¹¹ O termo/tema foi utilizado na unidade relacionado ao medicamento em si, no entanto, compreendo que o conceito amplia-se: “Foucault amplia o uso do conceito medicalização, pois fala da apropriação, pela sociedade, dos saberes médicos reconhecidos como discurso com efeitos de verdade nas mais diferentes esferas sociais, disciplinando e governando a vida de todos e de cada um” (CHRISTOFARI, FREITAS, BAPTISTA, 2015, p.1083).

¹² Os encontros aconteceram fora da unidade, em sala disponibilizada pelo CAPSi,

¹³ “O Guia é uma ferramenta potente para a produção da autonomia dos usuários de saúde mental a partir do tema da medicação. Sua elaboração, validação e utilização propiciaram espaços de fala entre usuários, familiares, trabalhadores e gestores com consequências clínico-ético-políticas de reafirmação de direito à cidadania, do agir em cogestão e de afirmação de singularidades. Espaços e consequências os quais propomos que se multipliquem no cotidiano dos serviços de saúde mental do estado” (FAGUNDES, 2012, p.3).

das ações com os trabalhadores, organizaram-se encontros com os jovens, objetivando oportunizar um espaço de diálogo sobre questões de saúde e medicamento. Proporcionando, acima de tudo, a fala e a escuta desses jovens. O GAM (2012) também serviu de suporte para a mediação dos encontros com eles, sendo as propostas do livro adaptadas a fim de contemplar o grupo de 10 jovens que participaram.

Retomo esse trajeto, pois, como já mencionei, todo o envolvimento durante minha atuação é revisitada na produção desta pesquisa, não se tratando de reproduzir o vivido, mas lhe dar um sentido, trazendo à tona escuta, produções, observações, vozes – dos trabalhadores e jovens – como evidências, como relíquias, as quais montam um lugar (e lugares), as quais também dizem sobre si e sobre aqueles (e aquilo) que os cercam. Assim, diversas questões pensando os “jovens em conflito com a lei” e as “medidas socioeducativas de internação” se constituíram: O que as normativas garantem a esses sujeitos? O que se coloca como diretriz sobre as unidades? Como as “medidas socioeducativas” se constituíram perante as leis? Como são organizadas, em especial a medida socioeducativa de internação? Quais são os atores – além dos jovens – envolvidos nesse contexto? Como é esse envolvimento? O que outras pesquisas acerca da temática tratam? Como são referidos os *ossos* jovens? Quais palavras são usadas? O que nos dizem cada uma?

Outra questão importante se deu em um dos encontros com os trabalhadores: deparamo-nos com uma matéria de um jornal narrando sobre o retorno de um jovem à unidade de internação em função de reincidência de ato infracional. O incômodo quanto aos enunciados sobre a unidade e até mesmo sobre o jovem era geral no grupo, como se a notícia estivesse equivocada (estava?). Eu não saberia precisar o porquê daquele incômodo sentido no rosto das pessoas, na busca, deparei-me com outras matérias que também incomodaram (a mim?), pois “montam um lugar” e “constituem sujeitos” – seria o mesmo lugar e os mesmos sujeitos os quais conheci?

As inquietações e as intenções desta pesquisa não surgiram apenas desses momentos em si, mas foram sendo constituídas por estudos, leituras, aulas, trocas e orientações. Assim, apresento o problema (central?) que de alguma forma guia essa dissertação: O que está sendo dito, enunciado, noticiado, informado a respeito dos jovens em conflito com a lei e as medidas socioeducativas de internação?

Na medida em que o refinamento da problemática se fez, o objetivo do estudo se monta – esse também se redefine ao longo de toda a estruturação da pesquisa:

analisar o que vem sendo escrito/anunciado/dito/informado sobre os jovens em conflito com a lei e as medidas socioeducativas de internação.

Minhas preocupações buscam investigar as linhas emaranhadas, as dobras dos discursos, desde aquelas escutadas de forma inteira (e intensa), despida de qualquer pretensão analítica (à época), ouvidas com o coração de uma pedagoga atenta, assim como as linhas de discursos normativos os quais se desdobram em incisos, artigos e caputs. Por fim, a de um jornal, investigando, contando, olhando, para as publicações desse jornal. Imaginando e percebendo os diversos desdobramentos, possibilidades e alcances que esse meio de comunicação possui. Sua repercussão nas falas dos leitores. Deixando ao estudo mais uma pergunta nem mais ou menos importante: O que as publicações incitam nas falas dos leitores?

1.2. OS CAPÍTULOS DA HISTÓRIA [DA PESQUISA]

Após este capítulo introdutório, apresento a metodologia, nomeada “[In]Tensões: Alinhavos em Movimento”, torno esse segundo capítulo um convite a compreender as tessituras desta dissertação, os passos empreendidos para dar conta do objetivo, perguntas e intensões da pesquisa. Quase como uma contadora de histórias, contarei sobre o caminho percorrido.

No terceiro capítulo, intitulado “Entre [nos] contextos: A Inte[re]ferência nas Normativas” começo a contar sobre os encontros do caminho percorrido: apresento a investigação e análise sobre as normativas referentes ao jovem em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. Encontrei em diversas pesquisas e artigos, produções breves a respeito da questão, inclusive definida como tal: “apresento breve histórico”, “essa construção breve sobre as normativas”. A partir disso senti enorme necessidade de não ser (tão) breve. Fui provocada a fazer isso – pelas leituras, pela orientadora, pelos colegas de linha, pela pesquisa, – havia necessidade de apresentar algo que não fosse passageiro, mas que evidenciasse a intensidade das normativas (sim, elas são intensas!). E nessa intensidade, passei a ser agarrada pelas palavras, incisos, artigos, títulos, *caputs*... Agarrei-me também, marcando, encontrando, levantando e problematizando as palavras ditas, colocadas, enunciadas, indicadas aos jovens –

não os jovens de hoje, mas os jovens **de sempre**. Buscando investigar o quanto **a lei está em conflito com o jovem**. Esse pode ser definido como um dos primeiros movimentos/ações desta pesquisa. E, ainda nesse capítulo, contextualizo teoricamente escolhas – porque dizer “jovens” e não “adolescentes”? Escolha conceitual, trazida, principalmente, nas perspectivas de José Machado Pais (1990, 2006) e Deisemer Gorczewski (2007, 2015).

No capítulo “Dis[Correr] [d]o Lugar: Entrando no Cas[t]e[lo] dos Infames”, embora eu *brinque* com a ideia de “correr do lugar” o que faço, na verdade, é percorrê-lo por inteiro, retomando diversos momentos da experiência¹⁴ com as medidas socioeducativas e a própria ação de educação permanente em saúde, prospectados em relatório, narrativas, diário de campo e na lembrança, ainda muito vivas para mim[!]. No mesmo capítulo, na construção da escrita, aparecem linhas de fuga (são das linhas e das fugas em que me faço pesquisadora) as quais trazem achados de outros movimentos: leituras de livros, vídeos, *afecções* pelas matérias encontradas, busca de novas informações, paradas, corridas, movimentos, balanços. Entrelaço algumas dessas linhas às relíquias do vivido. Aliás, são relíquias também: notícias, comentários, dados estatísticos, histórias empreendidas no percurso da pesquisa.

Para esse quarto capítulo, recorro a conceitos dos filósofos Michel Foucault, Gilles Deleuze e Felix Guattari. Também apresento na fundamentação estudiosos da área como João Batista Costa Saraiva, Carmem Craidy, Gislei Lazzarotto e Andrea Scisleski.

No quinto capítulo, nomeado “Public[ações] de um Jornal: Notícias fora do Cas[t]e[lo]”, apresento mais um momento de análise. Este também tomado da intensidade de uma cartógrafa que se deixou levar pelo sentir e o olhar atento ao que toca os olhos, enchendo-os, almejando também encher os lábios com sorrisos sinceros, embora a esperança fosse pouca. Utilizando como dispositivo o jornal online Zero Hora, apresenta-se o mapeamento e análise das publicações de 2010 a 2017.

Por fim, nas Considerações Finais, retomo algumas linhas do percurso, compreendendo que em um percurso em rizoma torna-se impossível engendrar

¹⁴ A autorização para o uso das observações, dos documentos e registros empenhados na minha ação na unidade foi concedida pela própria direção da unidade, tal como pela Direção e Assessoria de Informação e Gestão (AIG) e Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo/RS (Fase). A apresentação, autorização e documentos de consentimento se encontram anexos (anexo I, II e III).

pontos finais, assim trago algumas direções, entendendo a importância de uma reflexão permanente quanto aos *nossos* jovens e as medidas socioeducativas de internação.

Assim, o convite está feito: juntar-se a esse emaranhado, abrindo a possibilidade de desatar alguns nós necessários, formar laços, tecer linhas e porque não produzir novos nós? Ou novas tendas? Lendo e sendo parte dessa história.

2. [IN]TENSÕES: ALINHAVOS EM MOVIMENTO

*“Encontrar é achar, é capturar, é roubar,
mas não há método para achar,
só uma longa preparação”.*
Gilles Deleuze e Claire Parnet



2. Madness explosion details - Obra de Yann Hourri
Fonte: <https://www.facebook.com/yannhourri/>

Como iniciar a escrita deste capítulo? Como explicar o começo desta pesquisa, desta conversa? São muitos começos! Sem encontrar respostas as quais me convencessem com genuinidade, aproximo-me de Deleuze e Guattari (1995).

Para onde vai você? De onde você vem? Aonde quer chegar? São questões inúteis. [...] buscar um começo, ou um fundamento, implicam uma falsa concepção da viagem e do movimento. [...] é que o meio não é uma média; ao contrário, é o lugar onde as coisas adquirem velocidade. (DELEUZE, GUATTARI, 1995, p.33)

Assim, posso afirmar que inicio pelo meio, afinal já havia outros começos: a pedagogia, a saúde mental, a residência, a escolha do campo “CASE” nessa residência, a ação de educação permanente desenvolvida, os encontros com os jovens, com um castelo¹⁵ [...] e assim eu poderia indicar tantos outros começos (ou seriam meios?). A pesquisa se faz por esses começos, eu, como pesquisadora, faço-me no entre, sustentando-me no entre, habitando margens¹⁶, aliás, conceito vivenciado efetivamente na residência, nesse outro começo da pesquisa, o qual se pode acompanhar na Introdução desta pesquisa.

Dessa forma, para este estudo, imaginei adquirir novos movimentos, habitando outras margens, para o campo de pesquisa “jovem em conflito com a lei e medidas socioeducativas”. Compreendo que havia anseio (e ansiedade?) em delinear os caminhos da pesquisa, mas encontrei acalento:

O momento no qual o pesquisador se interroga sobre seus anseios, desejos e implicações com seu tema de pesquisa é um ponto de partida **[mais um! Entre tantos, considero este também]** para que ele se pergunte sobre se outras pessoas antes dele já se fizeram perguntas semelhantes e, se o fizeram, de que maneira delimitaram o problema de pesquisa e seu desenvolvimento (MARASCHIN, DIEHL, 2015, p.22, acréscimo meu entre chaves).

Compreendo, assim, a busca por produções textuais¹⁷ acerca das temáticas entrelaçadas neste estudo como um dos movimentos do pesquisar, como *um* meio pelo qual a pesquisa encontrou outros caminhos.

¹⁵ Faço relação do espaço físico do “CASE” com a de um castelo, será melhor compreendido nos capítulos seguintes.

¹⁶ Habitar a margem, sustentar o *entre*, é, portanto, prática (trans)formadora que convém à Residência Integrada em Saúde da qual aqui se faz uso (PALOMBINI, et al, 2016, p.207).

¹⁷ “a chamada revisão de literatura consiste no mapeamento da rede de citações, contestações, reproduções e de reformulações de conceitos que compõem um campo de pesquisa” (MARASCHIN, DIEHL, 2015, p.24).

Assim, neste segundo começo, para compor o campo de pesquisa “medidas socioeducativas e jovem em conflito com a lei”, utilizei três plataformas para investigar as produções em torno desta temática: Scielo, Banco de Teses e Dissertações e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), bem como rastreios¹⁸ e revisões de literatura¹⁹. Todo esse movimento me levou a produções que compuseram a escrita desta dissertação, apresentando-se desde a introdução.

Considerei as plataformas citadas pela sua relevância no meio acadêmico e qualidade dos trabalhos produzidos e ali disponíveis. Na busca, utilizei como descritor principal a expressão “medida socioeducativa²⁰”. Ponderando que os sujeitos, foco desta pesquisa, estão “**cumprindo** medidas socioeducativas”, ou seja: as produções acerca do “jovem em conflito com a lei” (outro descritor utilizado) eram encontradas também a partir do descritor “medida socioeducativa”. No entanto, conforme minha escrita ganhava contorno, percebia a necessidade de buscas com outras palavras, desdobrando meus descritores iniciais para, por exemplo, “medida socioeducativa de internação”, “medida de privação de liberdade”, “jovens infratores”, “adolescentes infratores”.

A seleção das produções para leitura completa se deu a partir da análise dos resumos, onde priorizei o enfoque teórico e metodológico, selecionando textos que tratassem da relação direta com os jovens, que trouxessem análise da realidade, produções teóricas a respeito do campo e vivências/experiências/pesquisas nas unidades de internação.

Para acompanhar (visto que me faço *muitas*) a criticidade necessária no olhar, nos movimentos e linhas de fuga produzidas recorro aos conceitos dos filósofos Michael Foucault, Gilles Deleuze e Felix Guattari, bem como às produções de estudiosos da área como Carmem Craidy, Gislei Lazzarotto, João Batista Costa Saraiva, Andrea Scisleski, entre tantos outros. Também convido para este estudo,

¹⁸ Estudo de levantamento de produções realizadas para as Reuniões Anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), rastreio empreendido por Craidy e Stecanela (2012, p.301), a qual indica os Grupos de Trabalho (GTs) possíveis de encontrar comunicações orais sobre a temática, bem como o olhar crítico das autoras quanto a estas produções.

¹⁹ Revisão dos artigos científicos brasileiros do período de 2002 a 2012 quanto da temática da atenção à saúde do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, no qual, Asquidamini, Barbiani e Sugizaki (2015), a partir da base SciELO e Adolec (Literatura sobre adolescência) analisaram 70 artigos.

²⁰ No Banco de Teses e Dissertações, foi necessário utilizar apenas o termo “socioeducativo”, pois ao usar “medida socioeducativa” aparecem produções fora do contexto da pesquisa, como medidas de animais, medidas hospitalares, etc.

olhares para e das juventudes, de José Machado Pais, Deisemer Gorczewski e outros pesquisadores.

Paro. Respiro. Tomo água. Leio. Volto para frente do computador. Paro novamente. Escrevo uma palavra. Diferentemente do escrito à mão ela é rapidamente apagada. Não é nem mesmo riscada. Ou deixada... para amadurecer... para um dia ser lembrada. Não. No computador, minhas palavras não ganhavam cor. Pronto. Assim eu fiquei... alguns dias. No branco. Tudo porque não guardava, apenas apagava, deixava escapar sem entender que era exatamente esse o meu desafio: “investigar processos sem deixá-los escapar por entre os dedos” (PASSOS, KASTRUP, ESCÓSSIA, 2015, p.8).

Percebendo que não há um caminho ou uma palavra específica a qual definirá os movimentos desta pesquisa, coloco-me em experimento: danço, refino, alinhavo os movimentos metodológicos. Brinco com o balanço desse ir e vir rizomático (quase como balanço mesmo! Um balanço rizoma) da escrita com a leitura, das palavras com o silêncio, do caminho e das paradas. Do destino à viagem. Das portas e das janelas. Do teórico e o metodológico (teórico-metodológico). Assim este estudo se encontra em movimento. Afinal, “qualquer ponto de um rizoma pode ser conectado a qualquer outro e deve sê-lo” (DELEUZE, GUATTARI, 1995, p.13).

Nesse balancear, há também um ir e vir entre os eixos temáticos da pesquisa: o jovem em conflito com a lei e as medidas socioeducativas, esses se cruzam e juntos são embalados e desdobrados em outros: jovem; jovem em conflito com a lei; medida socioeducativa de internação; jovem cumprindo medida socioeducativa de internação.

No entre ir e vir deste capítulo, convido para um brincar de balanço, movimentando-se nos tempos do pesquisar, os quais se fazem em três:

- 1º Entre [nos] contextos: A Inte[re]ferência nas Normativas
- 2º Dis[Correr] [d]o Lugar: Entrando no Cas[t]e[lo] dos Infames
- 3º Public[ações] de um Jornal: Notícias fora do Cas[t]e[lo]

Embora pareça ter um formato linear e organizado, são tempos os quais se fazem no entre das linhas, no movimento do pesquisar. “Não existem pontos ou

Vejo boniteza no vento... No ar...
Claro que reconheço sua dita invisibilidade. Mas se souberes ver sem ter que enxergar, no primeiro instante perceberá os movimentos das folhas nas árvores, das roupas nos corpos, das páginas no livro.
Quase tudo em movimento, pelo moviment[ar]. Alcançando encontros nos desencontros.

posições num rizoma como se encontra numa estrutura [...] existem somente linhas” (DELEUZE, GUATTARI, 1995, p.15). Assim, os tempos encontram um ao outro e em si mesmos, como linhas de fugas e de encontros, um mapa, do qual faço parte, cartografando processos, inventando, produzindo. A seguir retomo os movimentos da pesquisa, trazendo, talvez a partir deles, aqueles a serem inventados.

Quanto ao primeiro tempo, dentro da ideia de movimentos de pesquisa, paralelamente às buscas de produções na área das medidas socioeducativas, bem como quanto ao jovem em conflito com a lei, busquei apropriação daquilo que está posto em lei quanto ao meu público-alvo: jovens em medidas socioeducativas de internação. A fim de conhecer e me apropriar das diretrizes de amparo legal ao jovem, mergulhei no universo das leis²¹, deparando-me com uma série de termos a nomear os *nossos* jovens; procurei, então, na análise, compreender a construção das formas de enunciação do jovem, tomando como referência os dois códigos de menores e a substituição deles pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e os desdobramentos advindos dele. As questões que nortearam esse momento da pesquisa foram:

O que diziam e o que dizem as normativas? Como jovens acusados de cometerem ato infracional foram e são nomeados pelas diretrizes? Como as medidas socioeducativas se constituíram? Quais as garantias para os sujeitos a partir das diretrizes?

Ainda nesse movimento da pesquisa, tomei como importante definir minha forma de nomeá-los. Não trazendo mais um nome, mas minha compreensão em torno dessa escolha, em torno desse termo: “jovem[s]”. Essa definição se constituiu a partir do encontro com diversos termos que definem esses sujeitos, a necessidade de elucidar sobre a constituição da escolha se fez no encontro com textos de outros pesquisadores que também olharam para a questão, evidenciando a importância dessa tessitura na pesquisa.

No segundo tempo da dissertação, analiso as relíquias²² reencontradas para a pesquisa, como forma de evidências, achados – dos conceitos que permeiam as medidas socioeducativas e os sujeitos que empreendem esse espaço: jovens e

²¹ O *mergulho* foi e ainda está facilitado por ser possível encontrar todas as normativas disponíveis para acesso na internet.

²² Coleções e não listas. Longe de “reliquias religiosas”. São *coisas* que fui catando e guardando sempre que nelas ou com elas algo me tocava, evocava. São muitas, “porque não somos capazes de enumerar alguma coisa que escapa às nossas capacidades de controle e dominação” (ECO, 2010, p. 117).

trabalhadores. Trazendo meu pensar e viver em uma unidade de atendimento socioeducativo do Rio Grande do Sul, esta, regida pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase). Além disso, entrelaço outros achados do decorrer da pesquisa sobre as medidas socioeducativas e mais precisamente sobre o jovem em conflito com a lei: são matérias²³, vozes, dados estatísticos, histórias. Relíquias acompanhadas não apenas de uma simples interpretação, mas do entendimento de que se trata “de detectar sua trajetória para ver se podem servir de indicadores de novos universos de referência suscetíveis de adquirirem uma consistência suficiente para revirar uma situação” (GUATTARI citado por DELEUZE, 1997, p. 75-76). No entanto, tento me abster da função de “colonizadora” dentro desses possíveis universos, pois

Buscar esses novos universos de referência requer de nós, profissionais de saúde ou educação, o exercício da crítica como prática de si, que nos torne capazes de uma (certa) abstinência da função colonizadora pela qual, historicamente, engendraram-se as nossas disciplinas. Sob o crivo dessa função, a criança, da mesma forma que **[o jovem em conflito com a lei]** o louco, a mulher e o selvagem, têm sido figuras a colonizar, domesticar, educar, psiquiatrizar... (PALOMBINI, et al, 2016, p.206, acréscimo meu entre chaves).

Assim esse movimento se fez: entrelaçando meu viver e sentir com a potência dos conceitos que permeiam os jovens em conflito com a lei e as medidas socioeducativas de privação de liberdade, percorrendo novos universos. Constituindo-se como um mapa, afinal “ele faz parte do rizoma. O mapa é aberto, é conectável em todas as suas dimensões, desmontável, reversível, suscetível de receber modificações constantemente” (DELEUZE, GUATTARI, 1995, p. 20). Por isso, a partir dele e de outras linhas é que sigo na busca de outras pistas, outros movimentos e outras análises.

²³ Usarei o termo “matéria” fazendo referência aos diversos textos jornalísticos: notícia, reportagem, editorial, artigo, chamada. Dessa forma, toda vez que me referir às matérias, estarei englobando todos esses elementos. Havendo necessidade/vontade de referir-se a uma específica, usarei sua devida nomeação.

2.1. A VONTADE DE SABER PERSISTE: O QUE DIZ A MÍDIA?

Pesquisar é uma forma particular de buscarmos uma explicação para aquilo que nos interroga. (MARASCHIN, DIEHL, 2015, p.24)

Na multiplicidade dos movimentos já anunciados, os quais poderão ser lidos em profundidade, cheguei ao terceiro tempo em que se construiu junto a eles e entre eles uma vontade de saber: O que está sendo dito, enunciado, noticiado quanto ao jovem em conflito com a lei e as medidas socioeducativas de internação? Essa questão nem sempre fora a inquietação da pesquisa – ela se produziu – conforme as portas-capítulos eram abertas, junto às janelas, cadeados e frestas, tanto das normativas quanto as de um *castelo* – por entre os dedos e no movimento do pesquisar eu tinha preocupações, afinal “é muito simples o que o cartógrafo leva no bolso: um critério, um princípio, uma regra e um breve roteiro de preocupações – este, cada cartógrafo vai definindo e redefinindo para si, constantemente” (ROLNIK, 1989, p.69).

Ou seja, cheguei à problemática: **“O que está sendo dito, enunciado, escrito, noticiado quanto ao jovem em conflito com a lei e as medidas socioeducativas de internação?”** dando atenção aos encontros, ao emaranhado, às diversas linhas que nele e a partir dele se compõem.

Quando me debrucei na leitura das normativas (anunciado como primeiro tempo), arranquei delas (talvez intencionalmente, talvez, porque a inquietação se “redefine”...) todos os termos e palavras que nomeavam os jovens – em específico, jovens em conflito com a lei. Arranquei as datas em que elas apareceram nas diretrizes, bem como quando foram riscadas, trocadas (repensadas?) a partir de novas regulamentações. E, conforme eu tirava do bolso as relíquias, era impossível não estar atenta aos termos, aos tempos e lugares nos quais eles me saltavam os olhos: na mídia, sendo tocada também pelo dizer social, dizer encontrado a partir dos comentários²⁴ sobre as matérias.

Com isso, passei a fazer leituras com mais calma das matérias que surgiam, montando uma “compilação que se compôs sem pressa e sem objetivo claramente definido. [...] eu me resolvi quanto a juntar simplesmente um certo número de textos,

²⁴Ao usar essa palavra, estou referindo-me aos comentários deixados a partir das matérias – em espaço disposto pelos *sites* jornalísticos. Ou seja, na medida em que alguém escreve nesse espaço, toda pessoa que acessa a matéria, também pode acessar os comentários deixados e/ou comentar.

pela intensidade que eles me pareciam ter” (FOUCAULT, 2003, p.204, grifos meus).

Em meio a compilação, na medida em que o segundo momento da pesquisa se organizava, cujo objetivo era apresentar o espaço no qual o jovem em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade está (os *castelos*) relacionando e entrelaçando ao exposto e analisado nas normativas, a inquietação dos ecos dos comentários engendrou outro movimento: tomá-lo como evidência (de como se dá, acontece, se efetiva, a medida socioeducativa de internação) para, então, confrontar ao dizer social (comentários?), da primeira inquietação surgiu outra, talvez, mais elementar: como e o que era “noticiado” sobre esses jovens e esses lugares? Eram noticiados? Em que proporção? Como eram nomeados e indicados nas matérias jornalísticas?

São com essas provocações e preocupações que o terceiro momento da pesquisa se fez, objetivando então analisar as publicações da mídia, o quanto que se publica, noticia, se diz, “informa”, quanto ao jovem em conflito com a lei. Como fazer isso? O que buscar? Onde buscar?

Refinando os limites da pesquisa a qual se estruturou com olhar mais apurado ao Rio Grande do Sul, optei pelas matérias de um jornal regional: Zero Hora²⁵. Utilizei o formato on-line desse dispositivo, disponível a partir do portal/site: “<http://gauchazh.clicrbs.com.br>”. As matérias publicadas nesse formato não estão “totalmente” on-line (acessível a qualquer pessoa), apenas parte delas é aberta (como títulos e introdução das manchetes!), para leitura completa é necessário cadastrar-se no sítio do jornal. É preciso aceitar os termos de uso desse dispositivo e assiná-lo.

Com isso, para dar conta do objetivo desta pesquisa, como lugar de prospecção de dados, o dispositivo utilizado foi o jornal Zero Hora em seu formato on-line.

Arranquei palavras!
Quase que literalmente...
Trazendo-as para o ar –
para o pesquis[ar].
A fim de buscar outros
encontros com elas.

²⁵ Embora o site e o jornal sejam públicos, solicitei e recebi a devida autorização de representante da Zero Hora para tomar o site e suas publicações como objeto de estudo. Encontrando-se a autorização anexo (Anexo IV).

2.1.1. Definição [a] Territórios

“A cartografia é a feitura de mapa, e ao fazê-lo é necessário percorrer o campo, avaliá-lo, rabiscá-lo, abri-lo e delimitá-lo infinitas vezes.”
(BORGES, CECCIM, 2017, p.73-74)

Ao percorrer os dados sobre o jornal, percebo que o formato digital do jornal Zero Hora iniciou-se em setembro de 2007. Assim, o período de tempo em que o mapeamento da análise poderia se estruturar inicialmente é de 10 anos (setembro de 2007 a setembro de 2017).

No entanto, ao me debruçar na pesquisa e dados, a primeira publicação encontrada é de janeiro de 2010. Assim, o período de tempo da análise das matérias é de 8 anos (janeiro de 2010 a dezembro de 2017). Todo o mapeamento foi atualizado para análise, como mencionado na introdução, apresentarei os mapeamentos, dados e intensidades encontradas no capítulo “Publi[ações] de um Jornal: Notícias fora do Cas[t]e[lo]”.

Em um primeiro instante, considerando apenas as matérias, algumas inquietações me acompanharam: Quais matérias saem no jornal Zero Hora on-line sobre jovens em conflito com a lei? Como o jornal se refere a eles? Quais palavras são usadas para os referir? Que outras palavras aparecem? O que e quanto é publicado sobre esses sujeitos? A mudança de paradigma do *menor* ao **sujeito de direito** estão sendo respeitadas? O espaço – unidades de atendimento socioeducativo – toma visibilidade nas matérias do jornal? De que forma? Quais os anúncios e conteúdos sobre as unidades de internação? O que é noticiado quanto às medidas socioeducativas?

Realizei um primeiro movimento montando certo mapeamento do quanto se divulga no jornal Zero Hora sobre a temática da pesquisa. Detive-me nesse aspecto por entender, junto a Borges e Ceccim (2017), que

Fazemos mapas dos territórios que nos interessam e esse processo difere de uma lista de caminhos percorridos ou da criação de conjunto de placas indicativas deixadas pelo caminho, cartografar é o próprio movimento de criar mapas de pesquisar [...] (BORGES, CECCIM, 2017, p.74).

Nesse movimento, por meio da busca avançada do Google, essa ação foi possível: para pesquisar um texto, uma expressão por

[...] o objetivo da cartografia é justamente desenhar a rede de forças à qual o objeto ou fenômeno em questão se encontra conectado, dando conta de suas modulações e de seu movimento permanente. (BARROS, KASTRUP, 2014, p.57)

inteiro quanto ao que se encontra on-line, é necessário colocar o(s) termo(s) entre aspas, por exemplo: “medida socioeducativa”. Para restringir a pesquisa a um domínio específico, nesta, o site da Zero Hora, é necessário terminar a busca com “site: <http://gauchazh.clicrbs.com.br>”. Por meio desse formato de investigação que foi possível chegar aos números de publicações (os quais continham o termo colocado, seja no corpo da publicação ou no enunciado/título) do jornal em formato on-line Zero Hora.

Dessa forma, como na rastreio de produções acadêmicas, utilizei o descritor “medida socioeducativa” (seus desdobramentos: “medidas socioeducativas”, “medidas socioeducativas de internação”) e “Jovem em conflito com a lei”. No entanto, também fui desenvolvendo outros termos – aqueles *arrancados* das normativas e das relíquias encontradas: Jovem infrator, adolescente infrator, menor infrator, menor delinquente e seus plurais.

Organizei toda a busca em uma tabela a qual encontra-se anexos (Anexo V), contendo o termo pesquisado, o link de acesso a ela (também conhecida como “chamada link”), a editoria²⁶ em que o jornal a publicou (segurança, política, opinião etc), o ano e o mês. Não havendo um objetivo inicial com esse mapeamento, apenas cartografar, obtendo a maior quantidade de dados e intensidades sobre as publicações quanto ao jovem em conflito com a lei e as medidas socioeducativas.

Neste mapeamento, logo notei que, enquanto eu denominava “matéria” para qualquer tipo de publicação (coluna, entrevista, artigo etc), o próprio jornal denomina “notícia”, sendo possível observar no *link* e em algumas descrições sobre as publicações. Assim, minha análise não se restringiu a algum tipo de matéria ou publicação, restringindo-me a uma editoria específica, mas incorporei todas as **notícias** do jornal Zero Hora on-line.

Outro movimento se deu a partir da análise dos títulos das notícias. Com a produção de duas “nuvens(-mapas) de palavras”. “Nuvem de palavras” consiste em um recurso gráfico para ilustrar os termos/as palavras mais frequentes de um determinado texto ou arranjos de textos. Ou seja, em uma visualização do tipo “nuvem”, cada palavra terá seu tamanho regido pela relevância em determinado corpus de texto, podendo excluir dessa análise os vocábulos de parada (e, a, que, de), priorizando assim as palavras que dão força ao texto. A relevância se dá pela

²⁶ Conjunto das seções de uma publicação, exemplo: Editoria de Educação, de Polícia, de Política, etc.

contagem simples das ocorrências de determinada palavra no texto. Uma palavra citada 86 vezes vai ter um tamanho proporcionalmente maior do que uma citada 34 vezes.

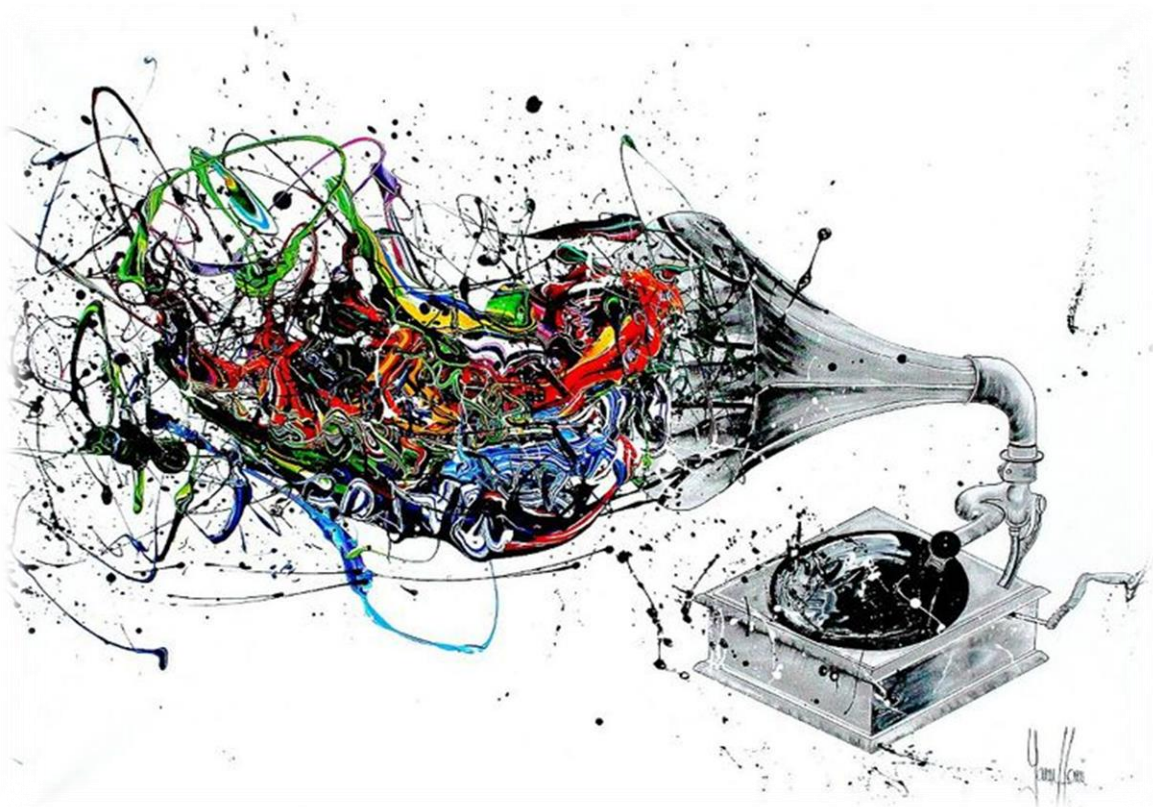
Dessa forma, tomei como intenção mapear as palavras mais utilizadas nas chamadas/títulos das notícias, compreendendo que são elas que chamam a atenção dos leitores, são elas que repercutem em redes sociais, são elas que são lidas em primeira mão e por qualquer um – visto que o acesso a estas é disponível a todos, até mesmo não assinantes do jornal. São elas que dão fama e infâmia aos sujeitos e aos locais enfoques deste estudo.

Assim, constituiu-se duas nuvens-mapas, uma a qual engloba apenas as chamadas sobre os jovens e outra sobre as medidas socioeducativas, utilizo formatos distintos para cada uma, os quais não interferem na proposição da nuvem.

O percurso em rizoma desta pesquisa permitiu a constituição de outros mapeamentos, os quais apresentam muito mais que dados, mas intensidades, forças e algumas frestas possíveis encontradas no dispositivo em análise. Esses mapas-rizomas são constituídos de imagens, títulos, palavras, intensidades analisadas.

3. ENTRE [nos] CONTEXTOS: A INTER[RE]FERÊNCIA NAS NORMATIVAS

*“Muito importante na arte de lavar palavras
é saber reconhecer uma palavra limpa.
[...] uma palavra LIMPA é uma palavra possível.
Viviane Mosé*

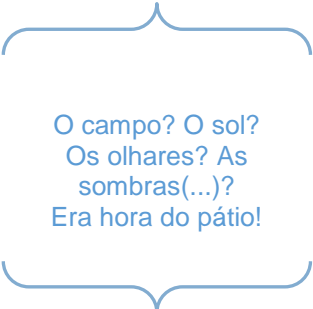


3. Obra de Yann Hourri

Fonte: <https://www.facebook.com/yannhourri/>

Olho ao longe um campo vasto. Cercado. Nos fios de sombra no entorno, alguns olhares perdidos, outros [dis]traídos. Tem uns que até jogam bola. Às vezes, nos encontros de olhares, risos cúmplices buscam outros sentidos. Algum sentido. São jovens, adolescentes, menores, infratores, marginais, criminosos, vagabundos, delinquentes, perigosos, internados... tantos nomes (ou rótulos?).

Dentre tantos, faço minha escolha: JOVENS. Opto por essa palavra-conceito com o objetivo de trazer as expressividades juvenis no lugar da trivialidade com que o termo adolescência tem adquirido. Culturalmente e em um princípio desenvolvimentista, atribui-se à adolescência uma série de características as quais enquadram ou não o sujeito em uma fase ou desenvolvimento normal²⁷, trazendo assim a ideia de um objeto natural e universal em que todos passariam, estabelecendo sujeitos normais ou anormais. E embora a biologia tome a norma como média, aproximo-me do entendimento de Canguilhem (2012):



O campo? O sol?
Os olhares? As
sombras(...)?
Era hora do pátio!

Definir o anormal por meio do que é de mais ou de menos é reconhecer o caráter normativo do estado dito normal [...] Esse estado normal ou fisiológico deixa de ser apenas uma disposição detectável e explicável como um fato para ser a manifestação do apego a algum valor (CANGUILHEM, 2012, p. 24).

É exatamente o “apego” a um determinado “ser adolescente” que desejo me distanciar. Levi e Schmitt, em “A história dos Jovens” (1996), quando os autores afirmam, inclusive, a impossibilidade em se definir esse tempo de vida, seja por quantificações ou definições demográficas e jurídicas.

Segundo Pais (1990), a adolescência se trata de uma “categoria socialmente manipulada e manipulável” (p.140) por designações e prescrições impostas pelo discurso médico e pela sociedade (2006). O autor ressalta ainda que os jovens não se enquadram nessa cultura prescritiva, pois “as culturas jovens são vincadamente performativas” (PAIS, 2006, p. 7). Ao trazer essa perspectiva, Pais se apoia em Deleuze e Guattari, a partir dos conceitos de “espaço estriado” e de “espaço liso”, atribuindo ao primeiro o estabelecimento da ordem e controle, imbuindo, assim, ao espaço certa rigidez. Quanto ao segundo, este conceito apresenta-se aberto ao “caos, ao nomadismo, ao devir, ao performativo”.

²⁷ Dentro do discurso médico, vemos diferentes atributos como rebeldia, desinteresse, crise, instabilidade afetiva, descontentamento, melancolia, agressividade, impulsividade, entusiasmo, timidez e introspecção, tornando-se sinônimos do ser adolescente (COIMBRA, BOCCO, NASCIMENTO, 2005).

É preciso questionar a norma, contestar as designações e prescrições, pois,

[...] basta que um indivíduo questione as necessidades e as normas dessa sociedade e as conteste – sinal de que essas necessidades e essas normas não são as de toda a sociedade – para que se perceba até que ponto a necessidade social não é imanente, até que ponto a norma social não é interna, até que ponto, afinal de contas, a sociedade, sede de dissidência contida ou de antagonismos latentes, está de se colocar como um todo (CANGUILHEM, 2000, p. 229).

Essa é a possibilidade de o sujeito se encontrar como padrão de si mesmo, sendo ele a “norma”. Ser a norma. Sendo ele, e não simplesmente as semelhanças em suas vestimentas, na linguagem com suas gírias, em algumas preferências e em algumas antipatias, assim, não me é possível *prender* esses sujeitos em um conceito (adolescência) o qual limita as formas, ou melhor: um conceito que apresenta uma forma onde as singularidades e expressividades transbordariam e essa forma, com certeza, não suporta os sujeitos que conheci.

Adotar o conceito de jovem[s] e juventudes ao invés de adolescente e adolescência é levar em conta *tal* pluralidade, descolando dos sujeitos uma categoria que possa ter certo plano vital com início e duração predeterminados. Compreendendo, desta forma, a[s] juventude[s] como algo que atravessa a todos nós, porém, as experiências juvenis são distintas, vêm conforme nossas sensibilidades, realidades, vivências e intensidades.

Pensar em juventude pareceu, até agora, a melhor forma de trazer uma intensidade ao invés de uma identidade [...] Com esse deslocamento, ganham relevo as forças mais que as formas, enfatizando processos onde parecia haver apenas produtos (BOCCO, 2006, p. 63).

Ou seja, no termo *juventudes*, há multiplicidade, há *intensidade*. Implica-se, neste estudo, uma diversidade de elementos que constituem os sujeitos, muitos se cruzam, como o local no qual vivem, questão socioeconômica e idade, no entanto, dentre essas intercepções é onde há tensões, formulações, escolhas, produções, há *vidas*, tornando juventude um conceito plural: *juventudes*. Com isso, cabe atentar ao leitor que, embora eu venha referir-me à “juventude”, em sua escrita no singular em alguns momentos, estou incumbindo nela toda a pluralidade da qual lhes atentei. À vista disso, retomo o início deste capítulo: Lá estavam, no campo vasto... jovens, histórias, culturas, escolhas, desejos e intensidades distintas. Eu os avistava de longe,

mas de perto eram olhados (ou vigiados?) por outros. Que lugar era esse? Por que estavam lá?

Eram jovens cumprindo medidas socioeducativas.

Neste capítulo, abro as portas (ou seriam grades?) das “medidas socioeducativas”, apresentando, primeiramente, o histórico da produção de normativas para a infância e juventude.

3.1. O QUE VEM ANTES: O *MENOR*

Analisando o histórico quanto à produção das normativas acerca dos jovens *em*²⁸ medida socioeducativa, apresento certa linha de tempo. Embora não obedeça a uma linearidade na composição, sua constituição é feita por rupturas, espaços, recomeços, descontinuidades e impactos. Procurei estabelecer um início e elencar pontos importantes para este estudo, direcionando o olhar para o que diz respeito às juventudes, apesar de muitas legislações englobarem a infância²⁹ também.

No Brasil, no período imperial, era vigente o código criminal do império de 16 de dezembro de 1830, não diferenciando jovens de adultos. Quando se tratava de um jovem *pobre* que cometia um crime³⁰ era enquadrado nas penalidades do código. Crianças e jovens respondiam às acusações como “criminosos” ou “delinquentes”. Havendo, apontada apenas a diferenciação de julgamento para aqueles que tivessem menos de 14 anos, um juiz avaliava se havia discernimento do sujeito perante o crime cometido, esses, embora julgados e punidos ao “obrem com discernimento” (BRASIL, 1830, art.13) não são julgados/considerados pelo código como *criminosos*. Aos demais, não há uma definição de nomenclatura diferenciada, todos eram *criminosos* ou *delinquentes*.

E, independentemente da idade, ao ser confirmado o delito, crianças e jovens eram aprisionados junto aos adultos. O termo “menor” aparece na lei apenas uma vez,

²⁸ Busco utilizar essa forma de referência ao jovem que está cumprindo medidas socioeducativas, no entanto, podem aparecer outras formas, como “jovens em conflito com a lei”, “jovem cumprindo MSE”, “jovem em cumprimento de MSE”, no intuito de não tornar o termo repetitivo, mas respeitando o fato de tratar-se de um modo de estar do sujeito e não um modo de ser.

²⁹ Compreendo a infância como construção social, e embora não seja o foco deste estudo, a mesma toma importância por fazer parte e estar incluída nas normativas aqui analisadas.

³⁰ Outros termos como delito, violação e contravenção penal também serão utilizados.

no entanto, indicava apenas a relação do estabelecimento de idade: “art. 62. Se o réo fôr menor de 14 anos, o Juiz de Direito fará a seguinte questão: - O réo obrou com discernimento?” (BRASIL, 1841, art.62). Ou seja, a indicação era utilizada para o réu, o julgado, o acusado. E por mais que não fossem considerados criminosos pela lei vigente, será mesmo que não eram tratados como um?

Um olhar desse tempo para aqueles sujeitos: os termos “criança” e “jovem” não eram referidos ou utilizados nesses documentos, trata-se de uso meu. Além disso, a ênfase para o termo “pobre”, diz respeito a um público específico. Crianças e jovens provenientes da elite, da classe abastada do Império, não eram condenados caso cometessem crimes, ou seja, a lei, o código criminal se efetivava aos *pobres*.

As prisões, nomeadas à época de “Casas de Correção”³¹, foram construídas objetivando o *bem-estar social* e a *tranquilidade pública*. Assim, todos os indesejáveis, “mendigos, vadios e viciosos” também eram encaminhados às Casas de Correção, não sendo um local apenas para punição daqueles que cometiam crimes. Era um lugar de *correção* propriamente dito, no dicionário, encontra-se o significado da palavra como “Ato de corrigir. Retificação do que está errado ou imperfeito. Castigo, geralmente físico, com o fim de ensinamento” (AURÉLIO, 2016³²). Era preciso *corrigir* o que não estava *certo*.

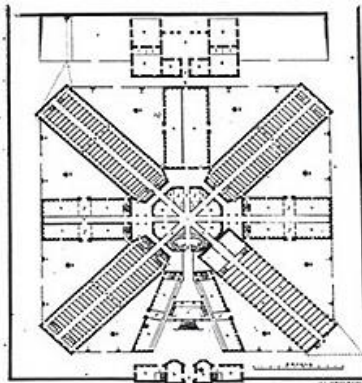
Os chefes de polícia possuíam ampla autoridade para *vigiar* o comportamento da população urbana, atuando na “prevenção dos delitos e manutenção da segurança e tranquilidade pública” (BRASIL, 1841, art. 4º, parágrafo 4º, da lei n. 261).

Embora recolhessem às Casas de Correção todos esses sujeitos, mesmo que não cometessem crimes; ao

que concerne às crianças e jovens “pedintes e abandonadas”, a filantropia buscava dar conta. Oferecia-se certo amparo em orfanatos e igrejas.

UMA JANELA PARA UMA PORTA:

Esta é a planta de uma Casa de Correção da Corte de 1834:



4. [Carto]figura - Planta da Casa de Correção, 1834

Fonte: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=6333>

Modelo instaurado para possibilitar vigilância e controle totais. A construção da Casa de Correção se estabelecia no “**Princípio Panóptico**” o qual darei atenção devida em capítulo seguinte.

³¹ Também conhecidas como Casas de Detenção.

³² Significado da palavra “Correção” disponível em <https://dicionariodoaurelio.com/correcao> Acesso em 10/08/2017.

Com o advento da República, em 1889, o princípio de higienização e manutenção da ordem social se instituiu. De forma geral, esse princípio entendia que o mau funcionamento e desorganização social eram as causas de recorrentes doenças. A medicina interviu fortemente nos segmentos urbanos e institucionais, buscando anular/extinguir todo o perigo: de pedintes “doentes” contaminarem as pessoas, de jovens ou crianças “sujas” (ou negras?) esbarrarem nos sujeitos ditos limpos e saudáveis. A solução era tirá-los de circulação. Limpar as ruas, as cidades. Higienizar.

Ser “menor” é ser algo pequeno, é ser diminuído sem ao menos ter tido a chance de mostrar que se é GRANDE.

Nos primeiros anos da República a questão da criança e do adolescente passou a ser considerada uma questão de higiene pública e de ordem social, para se consolidar o projeto de nação forte, saudável, ordeira e progressista (Ordem e Progresso) (FALEIROS, 2005, p.172).

Com isso, além de internarem as crianças e jovens pobres que cometiam delitos, passam a retirar das ruas os *menores* abandonados, pedintes, ou que apresentassem algum *risco ou potencial perigo para sociedade*.

Como já foi apontado, não se tinha uma normativa específica ao público infantojuvenil, mas já aparece a primeira intenção de nomeá-los especificamente como “menores”. É possível observar esse aspecto no decreto nº 847, de 1890, em que promulga o Código Penal Republicano, noto, em um primeiro momento que o termo “menor” é colocado como forma de estabelecer uma idade. No Título III - Da responsabilidade criminal; das causas que derimem a criminalidade e justificam os crimes – no artigo 27 - Não são criminosos, temos: “§ 1º Os menores de 9 anos completos; § 2º Os maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento” (BRASIL, 1890).

No entanto, ao seguir a leitura e na própria busca pelo descritor “menor” no documento, vemos que os indivíduos *em situação de abandono* são chamados simplesmente de “menores”, segue:

CAPITULO IV DA SUBTRACÇÃO, OCCULTAÇÃO E ABANDONO DE **MENORES**

Art. 289. Tirar, ou mandar tirar, infante menor de 7 annos da casa paterna, collegio, asylo, hospital, do logar emfim em que é domiciliado, empregando violencia ou qualquer meio de seducção:

Pena - de prisão cellular por um a quatro annos.

Paragrapho unico. Si **o menor** tiver mais de 7, porém menos de 14 annos:

Pena - de prisão cellular por uma a tres annos (BRASIL, 1890) (grifos meus).

No decorrer do decreto é possível observar outras citações. É notável que há uma confusão, ora está no sentido de tempo, para referir uma idade, ora para nomeá-lo. Seria a partir desse período, desses documentos que começa a se estabelecer a definição do conceito de “menor”? Estaria, portanto, essa formulação *somente* vinculada a questões de idade ou tempo de vida? A meu ver não havia um uso estabelecido, definido ou demarcado, ainda são indícios, pistas, veremos posteriormente quando ele é colocado de forma específica, direta, ratificada.

Apesar de reformulações, vê-se que não havia olhar para as condições de vida da infância e juventudes pobres, sejam estes abandonados/desassistidos ou referidos ainda como delinquentes. A preocupação detinha-se no fato desse público *atrapalhar* ou não a ordem social.

Segundo Rizzini (2005), o regime republicano manteve o sistema de recolhimento e encaminhamento de *menores* pela polícia, contando, dessa vez, com algumas instituições específicas para infância e juventude, por exemplo, a *Colônia Correccional de Dois Rios* (1902) e a *Escola para Menores Abandonados* (1907), ambas do Rio de Janeiro.

Os internatos³³ específicos para os *menores* no período republicano recebiam todos os sujeitos recolhidos pela polícia: *delinquentes*, *criminosos*, *abandonados*, *vagabundos*, *pedintes*, *doentes*. Entretanto, eram poucas instituições perante o número de crianças e jovens tirados das ruas, assim os estabelecimentos para adultos ainda eram utilizados.

Segundo estudo realizado por Valéria Figueiredo (2001), este período é demarcado pela “culpabilização das famílias pobres” pelo abandono das crianças e o crescimento da criminalidade infantil. “Todos esses deveriam ser vigiados, controlados, disciplinados. O modo de vida burguês não aceitava o ‘perigo’ daqueles que pudessem ‘contaminar’ seus bons costumes.” (FIGUEIREDO, 2011, p.55).

Em 1923, a partir do decreto n.16.272, buscou-se regulamentar a assistência aos “menores abandonados e delinquentes” – nomenclaturas dos documentos da época (da época?³⁴). É neste momento o qual crianças e jovens *pobres* passam a ser

³³ A ideia dos internatos, prisões e colônias visava à regulação e controle dos sujeitos recolhidos das ruas havendo participação significativa de médicos e juristas a partir do modelo assistencial-filantrópico, os quais sustentavam os fundamentos da higienização.

³⁴ Nas legislações atuais os termos estão em desuso, no entanto, são utilizados na mídia e jornais, assim como no dizer social.

denominadas perante documentos legais como simplesmente: “menores”. Mais uma vez dou destaque para os pobres, pois apesar de se apresentar um decreto específico para crianças e jovens, o termo “menores” e a “Justiça de Menores” que começava a se instaurar ainda não se aplicava ao público provenientes das elites (e isso mudou?³⁵).

Vimos as primeiras pistas do surgimento do termo “menor” em normativas aparecendo em 1890 no Código Penal Republicano. A partir de 1923, no decreto em questão, ele aparece em formato definitivo, ratificado, direto e repetidas vezes (49 vezes para ser exata!).

A definição para o “menor abandonado” se dava aos sujeitos de até 18 anos de idade. Ao “menor delinquente” havia diferenciação, aqueles com idade inferior a 14 anos não eram submetidos a processos penais, os *menores* que estivessem entre 14 e 18 anos seriam julgados por um “juizado de menor”, esse começava a se instituir. Dessa forma, além da indicação de idades estabelecidas, não é apresentado alguma explicação para uso do termo (menor) ou referência/relação com termos como criança, adolescente, jovem, sujeito.

Jamais imaginei que normativas pudessem tocar a alma. Fazendo o corpo sentir e os olhos saltarem. Mas não há como negar (in)tensidades!

O decreto de 1923 não teve repercussão ou até mesmo força constitucional, não era seguido, mas a partir dessa normativa que a proposta de lei seguinte se instaurou, veremos a seguir. À vista disso, vale ressaltar as proposições desse decreto: “assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes”. Apontava a internação em locais distintos para a *proteção* dos sujeitos “abandonados e delinquentes”, categorizando-os e encaixando-os em *novos* lugares: “Abrigo de Menores” e “Institutos Disciplinares”. Embora haja essa dicotomia, é interessante observar o detalhamento no decreto sobre a organização das instituições e a forma como se daria os *cuidados* aos menores.

Destaco alguns trechos da organização proposta para a Escola Correccional Quinze de Novembro

Art. 74. § 1º A Escola Quinze de Novembro será dividida em duas secções: uma de preservação, para menores abandonados, e outra de reforma, para menores criminosos e contraventores. [...] Haverá também pavilhões divididos em cellulas, destinados à observação dos menores, à sua entrada

³⁵ Embora não se tenha um estudo específico comprovando, é possível encontrar muitas comparações de notícias de crimes cometidos por jovens pobres os quais são referenciados como “menores”, enquanto o mesmo crime cometido por jovem de classe média/alta é referido como “adolescente” ou “jovem”.

no estabelecimento, e à punição dos indisciplinados. [...]§ 2º Para cada turma de internados haverá um professor, um inspector, dois guardas e um servente. **Art. 79.** Cada turma ficará sob a regencia de um professor, que tratará paternalmente os menores, morando com estes, partilhando de seus trabalhos e divertimentos, ocupando-se de sua educação individual, inculcando-lhes os principios e sentimentos de moral necessarios à sua regeneração, observando cuidadosamente em cada um seus vícios, tendencias, affeições, virtudes, os efeitos da educação que recebem, e o mais que seja digno de atenção, anotando suas observações em livro especial. **Art. 80.** Aos menores será ministrada educação physica, moral, professional e literária (DECRETO N. 16.272 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 1923)

Analiso esse contexto na perspectiva de Michael Foucault (1996), o qual traz a concepção da “inclusão por exclusão”, pois vemos claramente na proposta o objetivo de corrigir, educar, disciplinar, controlar, reformar, normalizar e moralizar(!). “Mesmo se os efeitos dessas instituições são a exclusão do indivíduo, elas têm como finalidade primeira fixar os indivíduos em um aparelho de normalização dos homens” (FOUCAULT, 1996, p.114).

É claro que não se trata mais de apenas internar para punir, o que valia para quem cometia contravenções penais, nem de internar para esconder/excluir como ocorria com sujeitos abandonados, pedintes ou em risco. Buscava-se instaurar um mecanismo – um aparelho – de transmissão de moralidade, de saberes, de “regeneração” como o próprio documento determina, dentro disso é empregado o conceito de *proteção* (protegê-los do quê? De quem?). Mas como referi anteriormente, o decreto não entrou em vigor. E, apesar do *discurso protetivo* aos poucos construindo-se, crianças e jovens ainda eram encaminhados aos estabelecimentos do tipo internato/correcional e prisões adultas:

Art. 36. Em falta de estabelecimentos apropriados à execução do regimen creado por este regulamento, os menores de 14 a 18 annos serão recolhidos a prisões communs, porém separados dos condemnados maiores, e sujeitos a regimen adequado: - disciplinar e educativo em vez de penitenciario (DECRETO N. 16.272 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 1923).

Embora se apontasse a separação, as prisões não davam conta ou não seguiam as proposições. Questão que passou a repercutir negativamente na sociedade nos anos seguintes. Havendo, inclusive, grande impacto e reverberação do “Caso de Bernardino” em 1926.

O “Caso de Bernardino” tratou-se da história de um menino de 12 anos que trabalhava como engraxate nas ruas do Rio de Janeiro. Um cliente se recusou a pagar

pelo serviço e, inconformado, Bernardino teria atirado tinta nessa pessoa. O cliente acionou a polícia que aceitou o fato conforme pequeno delito e recolheu o menino da rua penalizando-o com quatro semanas de prisão, visando uma forma de “castigo”. Na cela, Bernardino foi brutalmente violentado por 20 adultos. Ao sair o garoto necessitou ser encaminhado à Santa Casa, os médicos que lhe atenderam ficaram revoltados com o ocorrido e denunciaram o caso ao Jornal do Brasil. Segundo a matéria, o menino encontrava-se "em lastimável estado" e "no meio da mais viva indignação dos seus médicos".³⁶

A repercussão da notícia e de outros casos reverberava na opinião pública, por conseguinte um ano depois do caso Bernardino, o presidente Washington Luís assinou o 1º Código de Menores – Decreto 17.493-A de 12 de outubro de 1927, esse documento também ficou conhecido por Código de Mello Matos³⁷, no qual se retoma diversas propostas do Decreto de 1923, acrescentando mudanças, indicando aqui a entrada do *menor* como objeto de tutela do Estado.

Trata-se de um momento decisivo onde o aprisionamento, até então realizado na Casa de Correção, será abandonado emergindo em seu lugar a internação como ação pedagógica. Medida cuja pretensão deixa de ser o castigo e passa a ser a educação, a “reforma” do caráter (RANIERE, 2014, p.174).

Ademais, se antes ainda havia certa confusão do uso do termo *menor* para referir-se a crianças e jovens, no Código ele vem ratificado, reconhecido, estabelecido:

DO OBJECTO E FIM DA LEI

Art. 1º O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 annos de idade, será submettido pela autoridade competente ás medidas de assistencia e protecção contidas neste Codigo (DECRETO Nº 17.943-A, DE 12 DE OUTUBRO DE 1927).

O código propunha atitudes assistencialistas para jovens e crianças abandonadas, a serem realizadas em “escolas de preservação”, e atitudes de repressão, em “escolas de reforma” aos considerados “delinquentes, pervertidos ou em perigo de o ser” – esta *brecha* na normativa abria a possibilidade de internação para sujeitos que não cometiam delitos, apenas por serem considerados um *perigoso em potencial*.

³⁶ Informações obtidas em <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/07/em-1927-o-brasil-ganhou-o-primeiro-codigo-de-menores>. Acesso em 04/03/2017.

³⁷ O nome é uma homenagem ao juiz José Cândido de Albuquerque Mello Matos, um dos autores da proposta.

A avaliação e a decisão dos destinos e fiscalização das medidas tomadas sobre as crianças e jovens retirados das ruas passam a ser realizadas por juízes, a partir da criação efetiva de um “Juizado de Menores”. No entanto, o juiz contava com advogado, um médico psiquiatra, “comissários de vigilância” e oficiais de justiça. Também é nesse contexto que a figura do assistente social começa a tomar visibilidade. Havia toda uma avaliação médica-jurídica dos sujeitos – sejam abandonados ou delinquentes – indiciados. Embora a normativa proponha medidas e não mais penas aos *menores*, o juiz permanece estabelecendo uma *sentença* a partir de um *juízo*. Conforme Foucault (1987) nos faz refletir, vemos o julgamento sendo realizado por “juízes paralelos [...] peritos psiquiátricos ou psicólogos, magistrados da aplicação das penas, educadores, funcionários da administração [...]” (FOUCAULT, 1987, p.15).

A questão colocada fica ainda mais lúcida ao analisarmos as competências dadas a cada um dos elementos que compõem o “juizado de menores”.

Art. 150. Ao **medico-psiquiatra** incumbe:

I, proceder a todos os exames medicos e observações dos menores levados a juizo, e aos que o juiz determinar;

II, fazer ás pessoas das famílias dos menores as visitas medicas necessarias para **as investigações dos antecedentes hereditarios** e pessoas destes;

Art. 152. Aos commissarios de vigilancia cabe:

I, proceder a todas as investigações relativas aos menores, seus paes, tutores ou encarregados de sua guarda, e cumprir as instruccões que lhes forem dadas pelo juiz:

II, deter ou apprehender os menores abandonados ou delinquentes, levando-os á presença do juiz;

III, vigiar os menores, que lhes forem indicados;

IV, desempenhar os demais serviços ordenados pelo juiz.

§ 1º **Os commissarios de vigilancia são da immediata confiança do juiz.** (DECRETO Nº 17.943-A, DE 12 DE OUTUBRO DE 1927) (grifos meus)

É o poder judiciário alicerçado ao poder médico. Afinal, que *poder* é esse? É possível defini-lo? De que outras formas ele se coloca e fortalece? Deixo neste ponto mais uma janela a qual abrirei em capítulo posterior.

Para atender às especificidades do Código de Mello Matos, diversas instituições específicas para *menores* surgiram, conforme já mencionado, eram chamadas de Escolas de Proteção/Preservação e **Escolas de Reforma**³⁸, ambas

³⁸ Dou destaque a esta, pois os jovens encaminhados para essas instituições eram (ou se pretendiam?) *reformados* por meio do trabalho, repressão e disciplinação.

enquadradas como “Institutos Disciplinares”. Apesar da separação de estabelecimentos, um para “proteger”, outro para “reformatar”, muitos jovens, sem que tivessem cometido crimes, continuavam sendo encaminhados para as Escolas de Reforma, pois eram simplesmente considerados *perigosos*.

Para ilustrar, cito o art.69 do Código de Mello Matos de 1927:

§2º Si o menor não for abandonado, nem pervertido, nem estiver em perigo de ser, nem precisar de tratamento especial, a autoridade o recolherá a uma escola de reforma pelo prazo de um a cinco annos.

§3º Si o menor for abandonado, pervertido, ou **estiver em perigo de ser**, a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessário à sua educação, que poderá ser de três annos, no mínimo, e de sete annos, no máximo (DECRETO Nº 17.943-A DE 12 DE OUTUBRO DE 1927, Art.69, grifos meus).

Conquanto se estivesse propondo uma normativa a fim de *proteger* “menores abandonados e delinquentes”, a preocupação de que esses sujeitos pudessem vir a ser um perigo à sociedade evidencia a busca por uma proteção da sociedade e não da infância e juventude.

Ainda na vigência do 1º Código de Menores, em 1941, é estabelecido o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), o qual gerenciava as Escolas de reforma e proteção. O serviço se instaurou nos estabelecimentos de atendimento aos *menores*, construindo novas instituições também. O SAM foi tido como *defensor da ordem e moralidade*, porém, no decorrer dos anos cinquenta se presenciou a redução de sua importância e genuinidade.

O Serviço de Assistência ao Menor se iniciou com triunfo e caminhou ao desastre completo (BASÍLIO, 2002), pois o serviço foi perdendo recursos, tornando a burocracia (ainda mais) corrupta, a violência institucional era grave sendo divulgada em revistas e jornais, havendo inúmeras denúncias entre o fim dos anos cinquenta e entrada dos anos sessenta.

Há uma intensidade na palavra ***doutrina***.

Ela aparece nos diversos estudos e apresentação de conjunturas legais, no entanto não é utilizada nas disposições das leis e diretrizes. Definida como um conjunto de princípios ou ensinamentos, as quais servem de base, norte, a um sistema. O conceito foi forjado pelas ciências jurídicas, a fim de compreender normas e institutos. Assim, no contexto apresentado neste estudo, torna-se adequado nomear como doutrina os princípios estabelecidos nas normativas em questão.

No início dos anos sessenta sua imagem (da SAM) junto à opinião pública era lamentável: o jornalista David Nasser escrevia violentos editoriais na

revista *O Cruzeiro* apontando-o como escola de ladrões, centro de perversão, fracasso do Estado e sucursal do inferno (BASÍLIO, 2002, p.48).

Todo o fracasso e repercussão negativa não foram sustentados, mesmo em meio ao golpe militar onde víamos atrocidades, torturas, entre outras ações sendo aceitas, em 1964, o SAM é desativada, surgindo no seu lugar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor. O órgão nacional responsável pela gestão da referida política é a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), a qual utilizou todo o *aparelho* do SAM: prédios, funcionários e *internos*.

A Funabem passou a seguir a atual ideologia ditatorial: “Doutrina da Segurança Nacional”, a qual considerava todo e qualquer jovem pobre um “perigoso em potencial” para segurança pública, um *marginal*. Todos deveriam ser reeducados, disciplinados, internados, sem fazer distinção entre *menores abandonados e menores delinquentes*.

Em 1979, em meio à abertura política, se decreta o 2º Código de Menores (Lei nº 6.697, de 10 e outubro de 1979), objetivando deixar de lado a Doutrina da Segurança Nacional e adotar a Doutrina da Situação Irregular.

Em termos internacionais, vemos o Brasil em atraso significativo, pois a Organização das Nações Unidas (ONU) em janeiro de 1979, em uma perspectiva de Proteção Integral à infância, estabelecia o ano de 1979 como o Ano Internacional da Criança. Enquanto em nosso país iniciava-se a expressão máxima da Doutrina da Situação irregular.

O conceito de situação irregular guiou as proposições do 2º Código de Menores. Estabelecendo *direitos* para jovens e crianças quando estivessem privados das condições básicas para sua subsistência, por omissão, ação ou irresponsabilidade dos pais ou responsáveis. Ou seja, obtinham-se direitos ocasionalmente.

Por situação irregular compreendia-se **a privação das condições de subsistência, de saúde e de instrução, por omissão dos pais ou responsáveis**, além da situação de maus-tratos e castigos, **de perigo moral, de falta de assistência legal**, de desvio de conduta por desadaptação familiar ou comunitária, e de autoria de infração penal (FALEIROS, 2005, p.172, grifos meus).

Dessa forma, a referida doutrina culpabiliza a família e seu contexto de pobreza econômica – tornando a questão uma situação irregular – pela internação de suas crianças e jovens nas unidades da Fundação do Bem-estar do Menor. Classificando

diversos grupos familiares *em situação irregular* como “famílias desestruturadas” perante os documentos legais.

Com a promulgação da *nova* proposta de Código de Menores a Funabem, já instaurada, é regulamentada em lei, seguindo os *novos princípios* propostos. Assim como seus núcleos em âmbito estadual: a Febem (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor).

Nesse cenário, a referência para crianças e jovens permanece sendo o termo “menor”. No entanto, há mudanças na classificação dos *menores*. Nas normativas anteriores, como o Código de Mello Mattos, eram tidos como “menores delinquentes ou abandonados”. No código de 1979, são apontados como “menor infrator”, “menor em situação irregular” ou, ainda, “menor com desvio de conduta”. Delitos cometidos por jovens ou crianças estavam estreitamente vinculados ao comportamento desviante do considerado *normal*.

Analisando as primeiras proposições de diretrizes específicas à infância e juventudes – 1º e 2º Códigos de Menores – nota-se o quanto os destinos das vidas (havia vida?) desses sujeitos estava designado ao judiciário, sentenciando-os o tempo todo, não mais com penas, mas *medidas*, mais que isso, o poder judiciário era parte, uma engrenagem, importante, se não a principal, do *aparelho* proposto em lei para dar “assistência, proteção e **vigilância** a menores”, assim consta no artigo 1 da Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979.

Esse momento ainda pode ser caracterizado pela grande concentração de poder nas mãos do Judiciário. Alicerçado por Códigos de Menores (1927 e 1979) perpassados por uma concepção linear e funcionalista da sociedade onde a família é ora idealizada, ora culpabilizada e a infração entendida unicamente como desvio de comportamento, o Poder Judiciário era investido da autoridade legal de determinar ou não o internamento. O juiz de menores tinha em suas mãos a força de fazer cumprir sua determinação (sentença), sem possibilidade de defesa do acusado (menor) e sem instância de apelação ou revisão (BASÍLIO, 2002, p.49).

Não havendo defesa possível para os *menores*, a *esperança* estava em receber “outras medidas” ou “outros estabelecimentos” propostas no código de 1979, como pode ser conferido no:

Art. 14. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária: I - advertência; II - entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade; III - colocação em lar substituto; IV - imposição do regime de liberdade assistida; V - colocação em casa de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado (BRASIL, 1979).

No entanto, o estabelecimento de outras medidas como uma forma de melhoria na proposição legal, se atravessa nesta análise como uma dúvida de sua efetividade, pois a vigilância, controle e a disciplinarização apenas se desdobram para outros espaços e circunstâncias sem retirar o regime fechado. A medida de internação se torna uma *opção* (se torna?), e, ao mesmo tempo, se fortalece como principal e mais efetiva (dura) penalização (ou medida, como o leitor preferir).

Para fechar essa janela (quase uma porta!) destaco mais um aspecto do 2º Código de Menores, o qual diz respeito à proteção da divulgação midiática de imagem e nome do *menor* tomado pelo poder judiciário.

Parágrafo único - A notícia que se publique a respeito de menor em situação irregular não o poderá identificar, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco e residência, salvo no caso de divulgação que vise à localização de menor desaparecido (BRASIL, 1979).

Trata-se da primeira normativa proposta sobre essa questão. Proíbe, por qualquer meio de comunicação a divulgação de imagem, nomes e documentos dos processos judiciais. No entanto, não há indicação dessa proposição como forma ou meio de proteção aos sujeitos, a referência colocada diz respeito ao *sigilo judicial*.

Eis que volto a brincar – brincar é coisa séria – Palavras. São tantas que se apresentam. Algumas parecem usar outras palavras para dizer alto e em bom tom: *Não me use mais. Sou daqui, não dali. Já caí... do salto, do palanque, da lei...* Coitadas, tão desgastadas e surradas, continuam a ser usadas! Não são todas que não se dizem cansadas, algumas até se orgulham de se perpetuarem no escrito, dito e declarado, mas aquelas que já estão cansadas se perguntam: *Como faz pra cair também da boca do povo?*

3.2. O QUE VEM DEPOIS: “SUJEITOS DE DIREITO”

“Você nunca vai saber o que vem depois de sábado, quem sabe um século muito mais lindo e mais sábio, quem sabe apenas mais um domingo.”
Paulo Leminski

Buscando um depois mais bonito e minimamente mais sábio, temos uma proclamação importante, feita a partir da Constituição Federal de 1988, pela

Convenção dos Direitos da Criança, de novembro de 1989: **“Crianças e adolescentes são sujeitos de direito!”**

Em julho de 1990 revogando o Código de Menores de 1979, antecipado pela Constituição de 1988³⁹, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei Federal nº 8.069/1990) é instituído.

Como o próprio nome da lei apresenta, o termo “menor” entra em desuso nas legislações(!), pois não se trata mais de uma normativa válida e usada apenas para certo grupo de sujeitos⁴⁰, a lei se instaura para todas as “crianças e adolescentes” do Brasil, considerando “criança” os sujeitos até doze anos de idade e “adolescentes” entre doze e dezoito anos incompletos.

Nessa diferenciação, também se extinguem o “Juizado de Menores” e se implementa o “Juizado da Infância e Juventude”.

Aderindo à Doutrina da Proteção Integral⁴¹ o Estatuto da Criança e do Adolescente propõe uma transformação de paradigmas nas normativas para o público infantojuvenil do Brasil. Os novos princípios transformam a visão *menorista* do Código de Menores (1979), em que tratava a infância e juventudes pobres como perigo, objetos do estado e portadoras de direitos ocasionalmente em uma perspectiva a qual os *menores*, agora tratados como crianças e adolescentes, passam a ter seus direitos resguardados, compreendendo ainda, tratar-se de seres em desenvolvimento, sem fazer diferenciação da classe social a qual façam parte, tornando-os então *“sujeitos de direito”* – cidadãos de um Estado Democrático de Direito. E como já apontado, a perspectiva, os princípios da Proteção Integral é garantida na Constituição Federal:

“[...]ele não foi uma invenção nossa! Quando o Brasil instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente estava sob a inspiração dos melhores documentos internacionais.”
(Débora Diniz, 2015)
Comentário completo em:
<https://www.youtube.com/watch?v=3mSbVbFVq98>

³⁹ Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial. (BRASIL, CF, 1988)

⁴⁰Apresentado em subcapítulo anterior, viu-se que o Código de Mello Matos e o 2º Código de Menores eram normativas para a parcela da sociedade, a pobre e de família *desestruturada*.

⁴¹ A instituição da Doutrina da Proteção Integral no Brasil foi baseada em princípios e valores mundiais colocados desde 1959 com a Declaração Universal dos Direitos da Criança realizada pela ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos também serviu de base para a instituição da nova concepção de Doutrina. Bem como outros documentos de âmbito internacional – Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966) e Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1976).

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem⁴², com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, CF, 1988)

Segundo Faleiros (2005), a elaboração de novas políticas para a infância e juventude se deu a partir da ampla mobilização da sociedade civil por direitos para esse público. Embora existisse a defesa da perspectiva do código de menores, gerando confrontos de ideologias entre *menoristas* e *estatutários*, o momento político da época (fim dos anos 80) buscava cada vez mais um “Estado de Direito”, o que culminou na implementação do ECA.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é a atual normativa de amparo legal para a infância e juventude. Destaco:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei [...]

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, ECA, 1990)

Diversas diretrizes dispostas no Estatuto buscam assegurar os direitos fundamentais, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)⁴³ instituído em 1991, pela lei n.8.242, é o órgão responsável pela efetivação dos direitos, princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

⁴² Há uma boniteza na palavra “jovem”, ainda mais ao encontrá-la na Constituição Federal. No entanto, refere-se a uma limitação de idade definida em 2013, a partir do “Estatuto da juventude” (LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013) a qual considera “jovem”, a pessoa com idade entre 15 e 29 anos. Ainda assim, jovens em conflito com a lei com idades até 18 anos são nomeados como “adolescentes infratores”.

⁴³ O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA é a instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal, foi instituído pela Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991 e é o órgão responsável por tornar efetivo os direitos, princípios e diretrizes contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Informações disponíveis em <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda>> Acesso em 25/03/2017)

No que tange à ameaça ou à violação de direitos seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis ou em razão da conduta da criança ou jovem estabeleceu-se “**Medidas de Proteção**”.⁴⁴

Quanto aos sujeitos que cometem ou são acusados de cometer crimes ou contravenções penais – entendido nessa normativa como “ato infracional”⁴⁵, propõem-se as “Medidas Socioeducativas”.

Na postulação do ECA, apesar de compreender **todo**⁴⁶ o público infantojuvenil como sujeitos de direito, elaborou-se uma divisão de normativas: a que visa “proteger” (medidas de proteção) e outra, usando o eufemismo da palavra, “socioeducar” (medidas socioeducativas).

É importante também mencionar um dos grandes paradoxos do ECA: se, por um lado, resolveu a confusão que se fazia entre menores abandonados e menores infratores, postulada pelo anterior Código de Menores, por outro, ao separá-los, criou outra dicotomia, que opera, na prática, uma gestão diversa entre os direitos daqueles que vão ser tomados como vítimas e aqueles que são percebidos como agressores. (SCISLESKI, et al, 2015, p.514).

Se o ato infracional corresponde ao crime ou contravenção, por que nomeá-lo de outra forma, ou seja, como ato infracional e não como crime ou contravenção, no caso de se tratar de um adolescente? A intenção da formulação legal é exatamente marcar a diferença de **responsabilização** e de tratamento jurídico [...] o adolescente é autor de ato infracional e não criminoso. Isto significa que mesmo tendo cometido um crime, ele será avaliado (julgado) como pessoa em desenvolvimento, com direitos específicos e não simplesmente pelo ato cometido. [...] O que se impõe é que esta diferença conceitual seja observada de fato nos procedimentos processuais e na execução das medidas socioeducativas e não apareça simplesmente como mudança de vocabulário, o que infelizmente é corrente (CRAIDY, 2014, p.34,35 grifo da autora).

⁴⁴ Cap. II - Das Medidas Específicas de Proteção - no art. 101, temos “Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - acolhimento institucional; VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta. (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990)

⁴⁵ Segundo o ECA, no artigo 103. “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. (vide “chaves”)

⁴⁶ Reflexão inserida entre “chaves”. Vide enxerto da página 49.

Analisando a separação das medidas declaradas no ECA, recorro das proposições do Código de Mello Matos (1927), em que propunha “Escolas de Proteção” e “Escolas de Reforma”. Evidentemente as propostas de 1927 visavam apenas ao público pobre. Na perspectiva do ECA não há distinção socioeconômica, no entanto, assemelham-se quanto a proposição de espaços/*medidas* em que alguns se encaixam, outros não. Seriam resquícios?

Mas afinal, o que é medida socioeducativa? Qual seu objetivo? Como vem sendo “aplicada”? Por quê? Por quem? Quem é responsável por acompanhá-la? Onde? Como se dá sua efetivação? Quais? Qual a importância de tomá-la campo de pesquisa? Esses e outros questionamentos são pertinentes neste estudo, mas não poderiam ser respondidos em completude no espaço de

uma dissertação, tornando-se pontos que deram início ao capítulo e guiarão a janela seguinte, sendo uma explanação do panorama das proposições, posições e dilemas.

Tratando-se de medida socioeducativa de internação, a porcentagem de jovens em restrição de liberdade apontada no último levantamento anual do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (de 2015 publicado em janeiro de 2018) aponta que “61,03% dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade foram considerados de cor parda/preta. 23,17% de cor branca, 0,81% de cor amarela e 0,28% da raça indígena. Por fim, 14,67% dos adolescentes e jovens não tiveram registro quanto à sua cor ou raça, sendo classificados na categoria sem informação.” (Brasil, MDH, 2018, p19).

Os dados evidenciam, em nível nacional, estarmos olhando para um grupo de raça/cor preta em sua maioria, no entanto, ao afinarmos o olhar para o Rio Grande do Sul, recorte desta pesquisa, encontra-se no mesmo estudo: “A região Sul, por sua vez, é aquela que apresenta o maior equilíbrio na composição da população de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo, com a atribuição da raça/cor branca a 52,3% e da raça/cor parda/preta a 46,3% dessa população” (Brasil, MDH, 2018, p19). Dados que se confirmam, para mim, frente a minha experiência em uma unidade. Assim, nesta pesquisa, não entrarei na discussão teórica sobre raça/cor.

3.3. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: ENTRE FRESTAS E FECHADURAS

*“Há um ponto de partida para essa conversa, a primeira delas é entender que há punição para a infração penal, isso que nós chamamos de crime, para os adolescentes.”
Débora Diniz*

Como já vimos, as medidas socioeducativas (MSE) estão dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente, normativa a qual provém da Doutrina de Proteção Integral. No que tange às “medidas socioeducativas”, essa doutrina

perspectiva a educação como prioridade na aplicação de medidas judiciais para adolescentes que cometeram atos infracionais e são julgados pela Justiça Especial para Crianças e Adolescentes. A Educação, neste caso, não significa apenas escolarização, mas a forma que deve tomar a execução das medidas judiciais denominadas intencionalmente “socioeducativas” em vez de “penas” (CRAIDY, 2011, p.8).

Para fins de debate quanto ao conceito “socioeducativo”, recorro a um estudo minucioso realizado por Édio Raniere (2014), o qual nos apresenta a “tentativa de cartografar a invenção de um conceito – medidas socioeducativas – amplamente utilizado na contemporaneidade” (RANIERE, 2014, p.7), o autor recorre às obras de um dos redatores do Estatuto da Criança e do Adolescente: Antônio Carlos Gomes da Costa, o qual era pedagogo e já havia sido presidente da Febem de Minas Gerais. Na análise das obras (as quais também trazem toda a gama da experiência de Costa dirigindo a Febem), o pesquisador Raniere encontra as evidências necessárias.

[...] assim como existe educação geral e educação profissional, deve existir socioeducação no Brasil, cujo objetivo é preparar os jovens para o convívio social (...) porque o jovem que cometeu ato infracional, na maioria dos casos, não dá certo na escola, no trabalho e na vida não pela falta de encaminhamentos para a escola ou oportunidades de profissionalização, mas porque lhe faltou acesso a uma educação mais ampla, que lhe possibilitasse aprender a ser e aprender a conviver (COSTA, 2006, p.57 apud RANIERE, 2014, p. 68).

Com isso, Raniere (2014) coloca que a entrada do conceito “socioeducativo” no ECA, embora não se apresente de forma clara, perpassa os campos da identidade e responsabilização, com a intencionalidade de “ensinar a ser e a conviver” (p.84).

Embora tal finalidade possa ecoar de diferentes formas em nossa leitura, reconhecesse a busca pela proposição de um formato educativo, pedagógico, humano e não meramente punitivo. Ao mesmo tempo, questiona-se a efetividade da presunção *não punitiva*, mas *socioeducativa* das medidas estabelecidas no ECA.

Para tanto, a compreensão da configuração das medidas e as instituições que lhes dão sustentação é pertinente. De acordo com o artigo 112º do ECA, as medidas socioeducativas que poderão ser aplicadas aos jovens são:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:
 I - advertência;
 II - obrigação de reparar o dano;
 III - prestação de serviços à comunidade;
 IV - liberdade assistida;
 V - inserção em regime de semi-liberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;
VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI. (BRASIL, ECA, 1990).

A Prestação de Serviço Comunitários (PSC – item 3) tem período máximo de seis meses e constitui-se na proposta de realização de tarefas gratuitas em entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos semelhantes, assim como em programas comunitários ou governamentais.

Quando o jovem recebe medida socioeducativa em “Liberdade Assistida” (L.A. – item 4), o jovem fica em liberdade, devendo se apresentar com regularidade ao técnico designado para acompanhá-lo.

Na medida “semi-liberdade”, o jovem fica interno, mas pode desenvolver atividades externas definidas pelo juiz, como visitas à família em fins de semana, estudar e/ou trabalhar fora do espaço de internação.

A Internação (item 6), também é conhecida como “Privação de Liberdade”. Nas unidades e documentos legais, a medida é colocada como “Internação sem Possibilidade de Atividade Externa” (ISPAE) ou “Internação com Possibilidade de Atividades Externas” (ICPAE). Quando a medida de internação é sem possibilidade de atividade externa, o jovem frequenta a escola dentro da unidade de internação, também participa de atividades propostas pela instituição e recebe acompanhamento médico. Considerada a mais grave das medidas, deve ser *aplicada* apenas em casos excepcionais e pelo tempo mais breve possível, não podendo exceder 3 anos e necessitando ser reavaliada a cada seis meses. O público-alvo desta pesquisa são os jovens que recebem medidas socioeducativas de internação. Com isso, detalharei a respectiva medida em subcapítulo seguinte.

As medidas são definidas por um juiz da Infância e Juventude da região, assim como os processos ocorrem em juzizados regionais, a aplicação das medidas também deve ocorrer nas instituições mais próximas do local onde os sujeitos que recebem medidas socioeducativa moram, aspecto garantido em lei e constitucionalmente.

Com enfoque ao estado do Rio Grande do Sul, localidade de abordagem desta pesquisa, a instituição responsável por aplicar as medidas de *internação* e de *semiliberdade* é a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (Fase), criada a partir da Lei Estadual nº11.800 de 2002, vem consolidar o processo de reorganização institucional iniciado com a implantação do ECA (Lei 8.069/90),

provocando definitivamente o fim da antiga Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor.

A Fase é responsável pela implementação e manutenção do sistema socioeducativo do estado, empregando o “Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade” (PEMSEIS) do Rio Grande do Sul. “O PEMSEIS se constitui em um instrumento norteador das ações dos Programas de Atendimento das Unidades e da prática dos profissionais da socioeducação” (BRASIL, PEMSEIS, 2014, p.15).

Para espiar e pensar:
De FEBEM para FUNDAÇÃO CASA
No estado de São Paulo a Fundação responsável pelo atendimento socioeducativo se chama “Fundação CASA” (Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente). A Fundação CASA herdou as instituições da FEBEM, promovendo certa reorganização do espaço físico. Nessa troca, fica o questionamento: Como a estrutura da FEBEM, fortemente criticada possa agora ser chamada de CASA?

Desta forma, a Fundação também é responsável pelas unidades de atendimentos socioeducativos – Centros de Atendimentos Socioeducativos (CASE) dispostos por região. As unidades do Rio Grande do Sul não herdaram as estruturas da Febem, foram construídas, embora algumas unidades tenham herdado estruturas de asilos, por exemplo. No próximo capítulo veremos como essas edificações são arquitetadas. Em 2006, pela resolução nº 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com o objetivo de unificar o atendimento dos estados brasileiros e garantir as proposições do ECA, é proposto o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), o qual é instituído em janeiro de 2012, pela Lei nº 12.594.

Segue a descrição do Sinase enquanto *sistema*:

Artigo 2º - O Sinase constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do **adolescente em conflito com a lei** que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais. Artigo 3º - O Sinase é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas. Artigo 4º - O Sinase inclui os sistemas nacional, estaduais, distrital e municipais, bem como todas as políticas, planos e programas específicos de atenção ao adolescente em conflito com a lei. (CONANDA, RESOLUÇÃO N.º 119, 2006, grifos meus)

O destaque para a expressão “adolescente em conflito com a lei” se dá por ser a primeira normativa em que o jovem é referido dessa forma. No ECA ou nas

especificações de ações do CONANDA a expressão não aparece. Seria um agenciamento tomado do discurso midiático? Em que outras normativas posteriores a expressão aparece?

No Código de Mello Matos (1927), o jovem acusado de cometer ou que cometia algum crime era nomeado – em termos legais – como “menor delinquente”. No 2º Código de Menores, torna-se “menor infrator”. Na postulação do ECA, como bem vimos, desconstrói-se a ideia de “menor”, tratando-se então de “adolescentes”, embora ainda se mantenha a concepção de “infrator”. Com a instauração de um “sistema”, esse jovem passa a **estar** “em conflito com a lei”, deixando assim de **ser** algo demarcado e definido?

Deixo as questões em suspenso, pois de alguma forma norteiam este estudo, sigo levando o leitor a compreender os aparatos legais e mecanismos das medidas socioeducativas.

O Sinase, dentre suas premissas e normativas, destaca a obrigatoriedade da construção do **Plano Individual de Atendimento (PIA)** em todas as unidades de atendimento socioeducativo do Brasil.

[...] a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas, compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa” (SINASE, 2006, p.52).

Propõe-se que o PIA seja construído pelo jovem junto a um profissional de referência e familiares. Estabelecendo metas a alcançar (a curto e longo prazo), e conforme conquista suas metas, recebe progressão de medida e/ou a possibilidade de visitar a família nos finais de semana, participar de atividades externas. Quando os objetivos não são alcançados, o PIA é revisitado junto ao jovem e se avalia os motivos de suas *falhas*.

O PIA não deve ser construído apenas na medida socioeducativa de internação, nas demais medidas – Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida e Semiliberdade – também é necessária a composição desse documento. Embora se proponha a construção do PIA nos diversos espaços e acompanhamento das medidas socioeducativas, não há um exemplo único do plano, com itens determinados ou um preenchimento padrão. Expressando assim a *individualidade* enunciada pelo Sinase. No entanto, desde sua solicitação, diversas instituições têm

montado seu *modelo* de PIA, alguns mais amplos, passíveis de construções individuais a partir do colocado, mas outros mais específicos, objetivos e sem frestas para possibilidades, desqualificando sua importância.

Nos tópicos do Sinase, fazendo relações com o PIA e a progressão esperada dos jovens em medida socioeducativa de internação, é indicado que o espaço de internação também seja organizado de forma a evidenciar as “fases” de progresso das metas, a fim de oferecer “concretude” ao PIA.

No caso das entidades e/ou programas de execução de medidas socioeducativas de internação, a organização do espaço físico deverá prever e possibilitar a mudança de fases do atendimento do adolescente mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo (SINASE, 2006, p.12).

Como é feita essa separação dos espaços nas unidades se as metas são individuais? São? Tornar-se-ia um *jogo* em que é preciso *passar de fase*? Se o sujeito está na primeira *fase* e não avança, ele se mantém no mesmo espaço que estava inserido ou iria para um *pior* (visando assim a “concretude”)? Permito-me, também, questionar: O PIA tem sido construído nas unidades de atendimento socioeducativo?

São muitas as frestas das medidas socioeducativas e agora, posso acrescentar o foco deste estudo, confiante do entendimento do leitor: medida de **internação**.

Talvez se possa ter uma noção legal das medidas socioeducativas, o que está “fechado – posto em lei – na legislação” quanto a elas. E também as verdadeiras fechaduras se materializem ao conhecermos melhor a realidade dos jovens em medidas socioeducativas de internação. As frestas possíveis nessas unidades a qual ainda está no campo do imaginário para o leitor. Como elas são? Como é sua organização? Quais profissionais *tomam conta* da unidade? Eles tomam conta dela ou dos jovens? Quais conceitos *tomam* essas unidades, esse “CASE”? Como a sociedade vê essas instituições? A Sociedade vê? São de fato prisões, tal como referi em alguns momentos? A liberdade é realmente o único direito em suspenso? Como ficam saúde e educação, por exemplo? Estes e outros questionamentos servirão de *chaves* para a porta que almejo abrir no capítulo seguinte, a porta (o portão!) de um Centro de Medidas Socioeducativo (CASE).

3.4. O QUE VEM AGORA: MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

Eu desejava nomear este subcapítulo de “O que vem primeiro: Jovens”, a fim de trazer o quanto as juventudes estão mesmo em primeiro lugar, o quanto os sujeitos “infantojuvenis”, protegidos integralmente pelo ECA, precisam tomar visibilidade.

No entanto, percebo que o que está *colado* aos sujeitos público-alvo deste estudo, não são somente suas juventudes, mas as unidades de medidas socioeducativas, a internação, suas infrações, os diversos nomes e palavras que os nomeiam ainda tão presentes, ainda tão fortes (delinquente, menor, criminoso, bandido...), enfim, juventudes em privação de liberdade. Com isso, torna-se ainda mais relevante [em]prestar também atenção à Medida Socioeducativa de Internação.

Conforme já observado, a Internação é a medida mais grave, sinalizada pelo Sinase (2012), no art.42, inciso “3º Considera-se mais grave a internação, em relação a todas as demais medidas, e mais grave a semiliberdade, em relação às medidas de meio aberto.” E no ECA encontramos a orientação para a aplicação dessa medida:

Internação.
Terna-ação(?)
não...
In-ação(?) não...
Interna-ação!

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

- I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;
- II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a 3 (três) meses, devendo ser decretada judicialmente após o devido processo legal.

§ 2º. Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada (BRASIL, ECA, 1990).

O ECA também declara imprescindível considerar-se a condição peculiar do jovem como *pessoa em desenvolvimento*. O estatuto ainda traz no capítulo “Dos Direitos Individuais” no art. 106 “Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente” (BRASIL, ECA, 1990). Ainda no mesmo capítulo assegura-se “art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias” (BRASIL, ECA, 1990). Ou seja, o jovem fica

até 45 dias internado (preso!) aguardando julgamento o qual irá definir se receberá de fato uma medida de internação ou outra sentença (como aponta a própria lei), ou ainda nenhuma.

Para melhor compreensão do leitor, apresento o caminho o qual eu percorri para adentrar nessas “infrações graves” atribuídas aos jovens, pelas diretrizes os jovens só podem ter o direito à liberdade em suspenso quando o ato infracional é “cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa”. Mas que grave ameaça seria essa? No site da Fase⁴⁷ pode ser encontrado que o Roubo é o ato infracional mais cometido pelos jovens que receberam uma medida de internação ou semiliberdade. Em nível nacional, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁴⁸ divulgou em novembro de 2016: “Tráfico de drogas é o crime mais cometido pelos menores infratores” – essa é a chamada da matéria disponível na página do CNJ. Vale ressaltar que os dados obtidos pelo CNJ englobam jovens que receberam qualquer uma das medidas socioeducativas, não se tratando apenas daqueles em medida de internação ou semiliberdade, como apontado nos dados da Fase.

Um (súper) parêntese para a chamada da notícia do CNJ: os jovens foram nomeados como “menores infratores”, o termo não teria que estar em desuso? Não teria que ter *caído* na postulação do ECA, considerando os sujeitos como “adolescentes”? Essa é mais uma evidência de que embora normativas e diretrizes tornem os jovens como sujeitos de direito, estes permanecem sendo colocados como *menores*, como *infratores*, como algo



5. Chamada da notícia publicada no CNJ

Fonte: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84034-traffic-de-drogas-e-o-crime-mais-cometido-pelos-menores-infratores>

⁴⁷ Dados quanto às infrações cometidas disponível em: http://www.fase.rs.gov.br/wp/dados_estatisticos/ Acesso em 12/08/2017

⁴⁸ Atos infracionais mais cometidos em nível nacional, disponível em <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84034-traffic-de-drogas-e-o-crime-mais-cometido-pelos-menores-infratores> Acesso em 12/08/2017.

que não diz do estar “em desenvolvimento”, diz de um modo de ser – de ser menor e infrator.

Para concluir este subcapítulo, resgato que embora esteja falando de “privação de liberdade”, a garantia de direitos fundamentais não pode estar em suspenso. Por isso deve ser oferecida dentro da unidade a escolarização, profissionalização, assistência e atenção integral à saúde. Outros aspectos referentes à internação – como espaços físicos, proposta socioeducativa, trabalhadores/funcionários, serão abordados no próximo capítulo.

3.5. O QUE VEM PRIMEIRO: JOVENS

Embora tenha anunciado anteriormente esse subcapítulo, e, ainda, entregue ao leitor no início do capítulo apontamentos que justificam minha escolha por nomear, substantivar, indicar, tratar, referir os sujeitos deste estudo como “jovens” e “juventudes”, diante do apresentado sobre as normativas quanto a esses sujeitos, percebendo a construção de diversos nomes nessas diretrizes, torna-se ainda mais importante reforçar minha escolha, a qual não se trata de apenas utilizar mais uma forma de escrita, trazendo mais palavra, uma indicação, um nome, um rótulo. Mas por entender junto a Gorczewski (2007) que “na atualidade, o termo ‘juventude’ vem assumindo um vasto leque conceitual e operacional, expressando a urgência e complexidade envolvida na questão” (p.81).

Dentro dessa complexidade e urgência em que me coloco a pensar sobre os contornos possíveis de trazer nesse momento. Além de toda a multiplicidade já apontada, trago as considerações de Kammsetzer (2014), a qual apoiada nos estudos de Velho (2006) aponta:

Coloquemos juventude no plural, considerando-a categoria complexa e heterogênea, não universal, rompendo com a perspectiva etnocêntrica proposta pela mídia e por estudos que se pretendem generalizáveis independente dos contextos de existência dos jovens e que acabam por produzir uma associação entre cultura jovem e mercado. (KAMMSETZER, p.49, 2014)

O que vem primeiro são os **jovens**, as **juventudes**. Vale apontar que nas normativas e diretrizes trazidas para este estudo, a questão das **juventudes** não ganha visibilidade, não no formato em que as **juventudes** se mostram – no sentido plural, mas empreendendo as singularidades, as **performidades** (PAIS, 2006).

Quando a questão da definição aparece em certas diretrizes e instituições, vem para indicar formas, limites, apontando um modo “reducionista” do que é a **juventude**, tal qual Gorczewski (2007) indica após trazer uma “síntese” quanto aos modos de instituições definem a **juventude**:

Para a Organização das Nações Unidas (ONU) os **jovens** são definidos como pessoas em idades de 15 a 24 anos. Já para a Organização Internacional da Juventude – (OIJ) a intenção é de ampliação até 29 anos. Outra importante referência é a Organização Mundial de Saúde (OMS) que aponta, por exemplo, duas fases de constituição da adolescência: uma primeira que vai dos 10 aos 16 anos, e uma segunda, dos 16 aos 20 anos (GORCZEWSKI, 2007, p.82).

Na companhia da autora, compreendo que é preciso desconsiderar classificações etárias⁴⁹, não havendo uma definição que envolverá todas as dimensões da(s) **juventude(s)** (GORCZEWSKI, 2007).

Ao apontar “o que vem primeiro” é trazer exatamente a compreensão da infinidade das **juventudes** trazendo esse olhar para os sujeitos deste estudo: **jovens** em privação daquilo que mais os torna singulares – a liberdade. Mas a ausência dela, digo, ela estando em suspenso, não pode ser motivo para que o olhar aos sujeitos não seja dentro de toda a multiplicidade a qual possuem (não está em suspenso! Muito embora pareça estar).

No entanto, os sujeitos deste estudo (**jovens!**), são ditos pela mídia, normativas e instituições como infratores, criminosos, delinquentes e tantos outros termos os quais vimos no decorrer do capítulo (e ainda aparecerão outros, imagino), transformando-os em perigo (e perigosos).

[...] **a população juvenil hoje é considerada** o grande motor da economia de mercado e padrão universal de estética, ao mesmo tempo em que os **jovens** são vistos cada vez mais **como uma ameaça à ordem pública**. Eles,

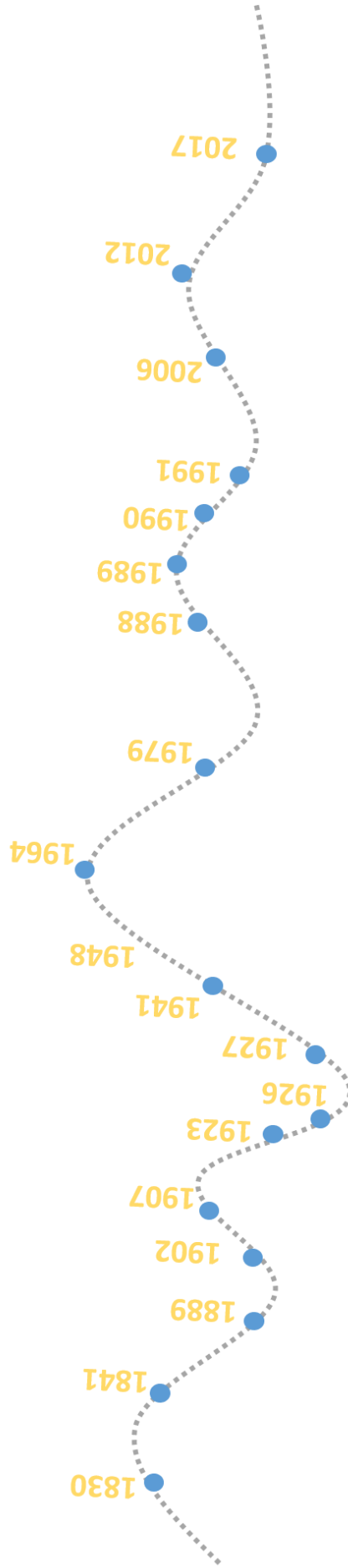
⁴⁹ Lembro que ainda há a Política Nacional da Juventude: Diretrizes e Perspectivas (CNJ, 2006) em que utiliza a categorização do “Jovem” da seguinte forma: os sujeitos da faixa etária de 15 a 17 anos, são denominados como “adolescentes-jovens”; jovens de 18 a 24 anos, como jovens-jovens; e jovens da faixa dos 25 a 29 anos como jovens-adultos. Opto por manter a reflexão a partir dos referidos autores, a fim de não trazer um olhar que possa limitar os sujeitos público-alvo deste estudo, mas ampliar, seja em suas idades ou **performidades**, singularidades, vidas.

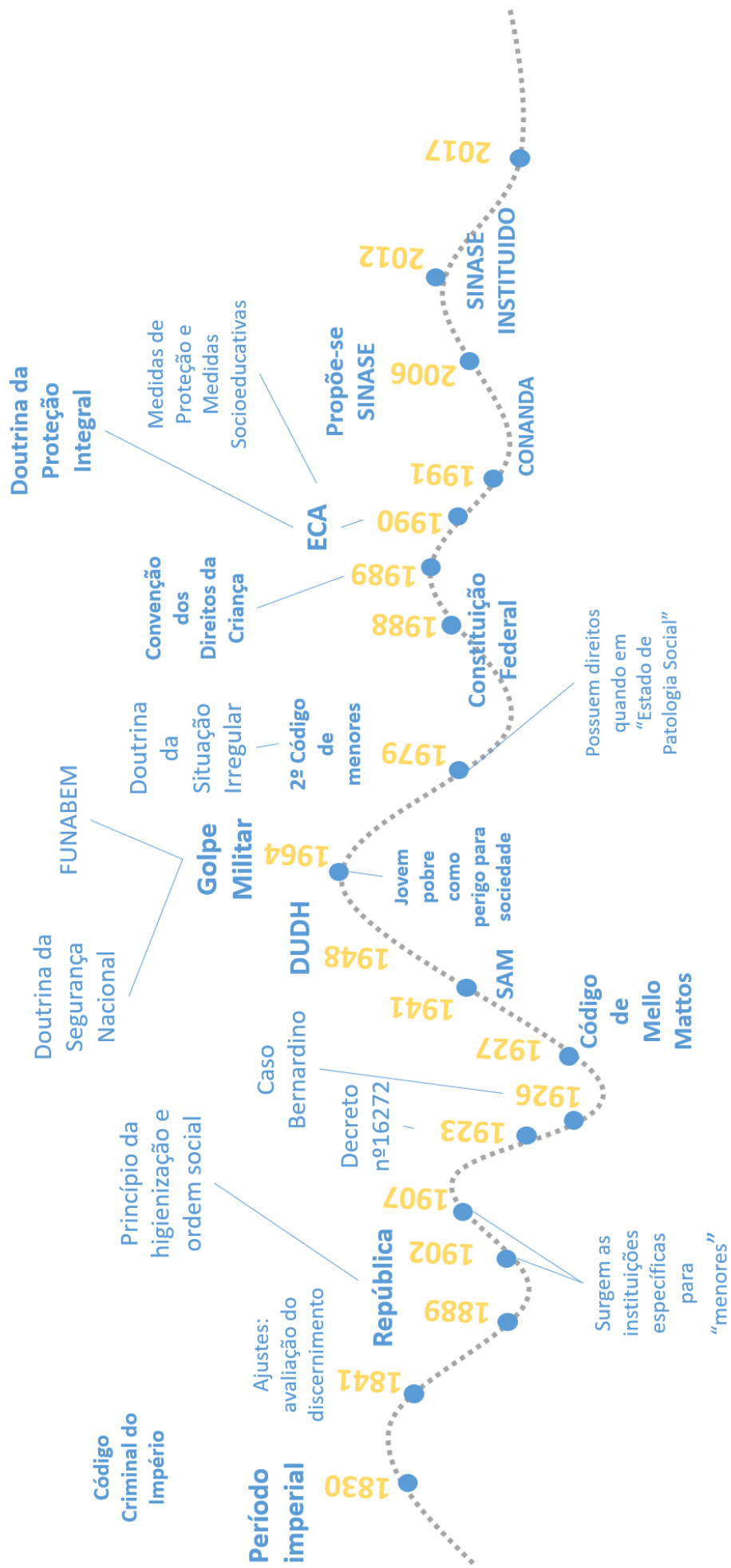
simultaneamente, ditam a moda e movimentam milhões de dólares em bens de consumo, também **figuram excessivamente nas editoriais policiais, como delinquentes, infratores, homicidas e arruaceiros**, ou ainda, como vítimas vivendo em situação de risco e vulnerabilidade social (GORCZEVSKI, 2007, p.84, grifos meus).

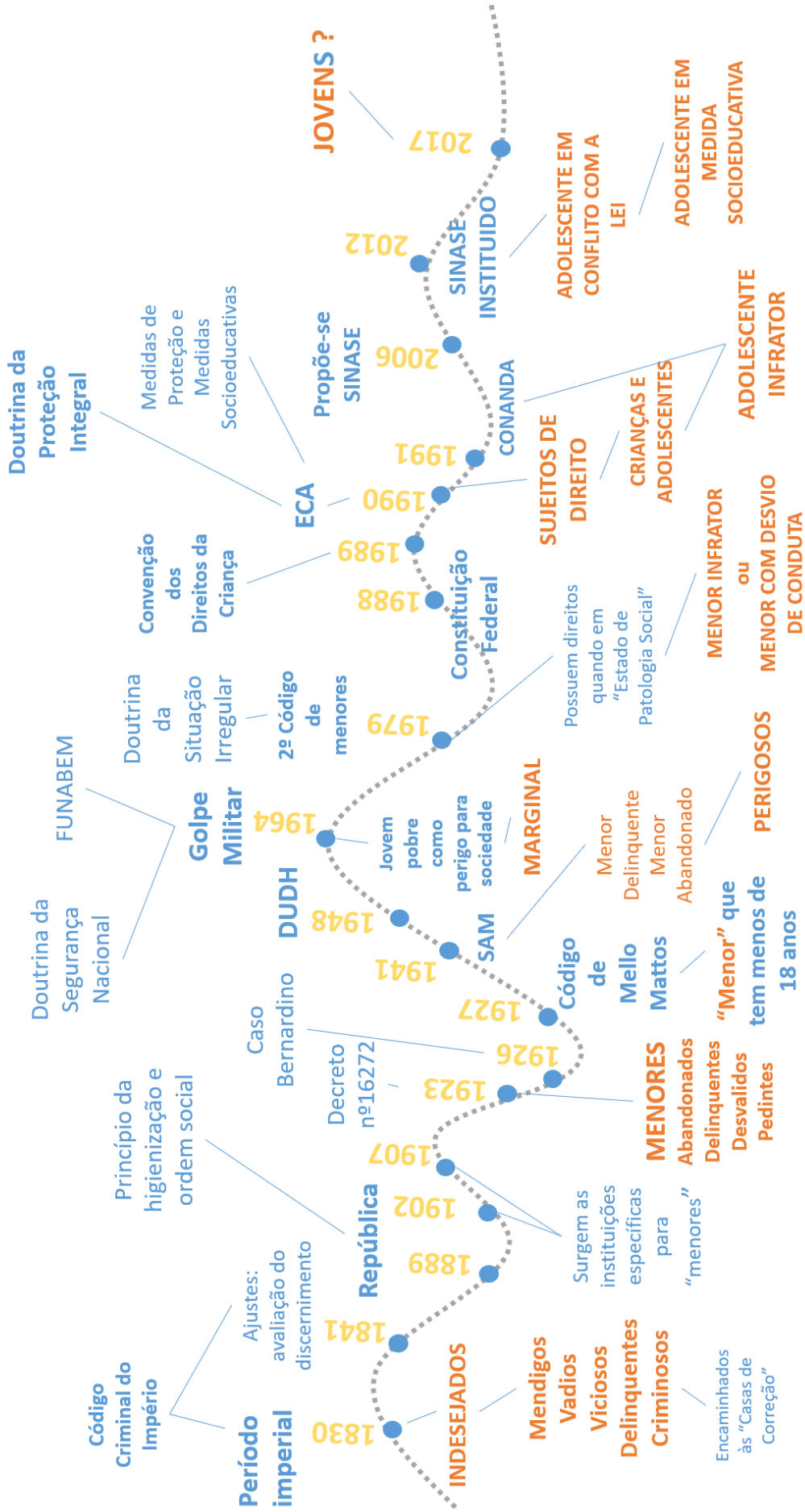
Nenhum desses adjetivos que acabam vindo colados a outros termos também “reducionistas” como *menores* (neste a redução é literal!) e adolescentes (explicada no início deste capítulo), poderia definir qualquer um dos (meus) jovens. Por isso minha insistência em usar a preposição “em”: jovem **em** medida socioeducativa, jovem **em** conflito com a lei, jovem **em** cumprimento de medida... pois essa pre[posição] exprime relação de tempo, os jovens não são um determinado aspecto (ou coisa mesmo!), eles **estão em** determinado tempo, construí[ndo], per[formando], seus modos de ser e estar nos diversos lugares que habitam – inclusive nas unidades de medida socioeducativa de internação.

Apresento a seguir uma linha do tempo⁵⁰, com os apontamentos trazidos no decorrer deste capítulo, sendo um mapa cartográfico do caminho e movimento empreendidos nas e pelas normativas. Para acompanhar a construção, apresento-a por partes, ressalto que sua *forma* tem o objetivo de apresentar o movimento de uma linha do tempo, entendendo que ela não é fixa e embora ressalte pontos, momentos, nomes e até mesmo acontecimentos, são constituintes desta pesquisa, das intensidades e afectações encontradas por mim.

⁵⁰ Produção da autora.







4. DIS[CORRER] [D]O LUGAR: ENTRANDO NO CAS[T]E[LO] DOS INFAMES

“A gente teve de se acostumar com aquilo. Às penas, que, com aquilo, a gente mesmo nunca se acostumou, em si, na verdade.”
Guimarães Rosa



6. Parte de obra “L'insouciance” de Yann Hourri
Fonte: <https://www.facebook.com/yannhourri/>

O primeiro movimento realizado na minha interação com as medidas socioeducativas de internação foi conhecer uma das unidades de atendimento socioeducativo de internação da Fundação de atendimento socioeducativo do Rio Grande do Sul (Fase). O local é bem afastado do movimento, do centro, da circulação das pessoas, da “civilização”. Está nas bordas da cidade, não que sustentasse algo, mas estava ali, em um canto, na margem.

Para mim foi impossível perceber a dimensão da construção do local, deparei-me com um muro muito alto, com guaritas nos dois cantos possíveis de serem enxergados, o lugar era *protegido* (protegia quem?). As pedras que formavam o muro lembravam (em minha memória literária) um castelo (isso, um castelo!). Muros de um castelo.

[...] é um castelo em que devem se desenrolar dias muito mais numerosos e quase infinitos [...] O que deve acontecer no interior desse cenário? Pois bem, no interior desse cenário, claro, reina a ordem, reina a lei, reina o poder. No interior desse cenário, no **castelo protegido**, por esse cenário romântico e alpino, nesse castelo inacessível a não ser usando máquinas [...], dentro desse castelo reina, antes de mais nada, simplesmente uma ordem. (FOUCAULT, 2006, p.4)

Há algo sobre os muros desse *castelo*: eles não são altos e resistentes para *proteger* quem está dentro, é justamente ao contrário: são muros de um *castelo* como forma de proteção invertida, protegem a quem está fora daqueles que estão dentro: pelas normativas são adolescentes infratores, já foram (ou ainda são?) menores infratores, *di*-menor, delinquentes, internos. Na voz do comum encontram-se ainda nomeados como bandidinhos, criminosos, vagabundos. Foucault (2003), possivelmente (?), pensaria esses jovens (eu digo jovens!) na categoria de infames. *Nossos jovens são os infames?*

Aparentemente infames, por causa das lembranças abomináveis que deixaram, dos delitos que lhes atribuem, do horror respeitoso que inspiraram, eles de fato são homens da lenda gloriosa, mesmo se as razões dessa fama são inversas àquelas que fazem ou deveriam fazer a grandeza dos homens. Sua infâmia não é senão uma modalidade da universal fama. [...] eles não mais existem senão **através das poucas palavras terríveis** que eram destinadas a torná-los indignos para sempre da memória dos homens. E o acaso quis que fossem essas palavras, essas palavras somente, que subsistissem. Seu retorno agora no real se faz na própria forma segundo a qual os expulsaram do mundo (FOUCAULT, 2003, p.208 grifos meus).

Que lugar é esse? Todos sabem! Onde fica? Lá onde a vista não alcança. E mesmo estando ao lado é impossível vê-lo por inteiro. Seus muros não deixam? Seus muros dizem tanto. Por vezes gritam. Rodeado, cadeado, trancado. Deixado, assim... de lado.
Acrescento: Lotado

Entendo, a partir de Foucault, que ao compor tantos nomes, ao perceber que esses jovens só tomam visibilidade na voz de um, na escrita de outro, nos apontamentos de documentos, no anúncio, reportagem, nos ditos de noticiários - “através das poucas palavras terríveis”, vão tomar *fama* no sentido

inverso, para apontar seus delitos, suas falhas, ou ainda, para onde deveriam ir – para o nada, para um castelo fechado, onde não mais seja preciso vê-los. Para apontar que não são apenas jovens, são infames. Embora tome como real essa infâmia, sua[s] juventude[s] também são reais. Digo, esses sujeitos também são infames, mas mais do que isso (ou antes disso) eles são jovens, jovens com nomes, histórias, vidas.

Retomando a proposição de Foucault sobre o *castelo*, essa ainda não consegue dar conta de preencher minha vivência à época, porém, aguçava minha curiosidade: Quais ordens (seria mais de uma?) reinavam neste castelo? Quais leis? Seriam de fato aquelas promulgadas pelo ECA, pelo Sinase e demais diretrizes? Ou seriam outras? Talvez invertidas?

Partiremos desse meu vivido, afastando-me, mas não completamente, daquilo disposto em lei e do que é dito sobre esse lugar. Trazendo como conhecimento desse local minha interação com ele e com os sujeitos: jovens e trabalhadores de uma unidade de atendimento socioeducativo do Rio Grande do Sul, as quais são nomeadas como Centro de Atendimento Socioeducativo e cada unidade estrutura sua “sigla” que a identifica (CASE, CAS, FASE, CASEF). Eu poderia escolher qualquer um desses, mas proponho acrescentar algumas letras na sigla mais utilizada “CASE”, passando, a partir de então a chamá-lo de *castelo*, com o c invertido mesmo, afinal, a *proteção* – aparentemente – também não está invertida?

Entramos, finalmente, no *portão* do castelo. Lugar que, no discurso social, parece inexistir, ou negam sua realidade? Alguns, talvez, a reconheçam, a partir de diretrizes, normativas, regulamentações. No entanto, muitas das proposições das

medidas socioeducativas só serão compreensíveis ao conhecermos o funcionamento (os dispositivos!⁵¹) de uma unidade de atendimento socioeducativo.

Minha vivência se deu durante um ano, tomada da intensidade necessária a ponto de resgatá-la novamente. Articulo agora os documentos produzidos nesse percurso: Painéis, escritos, relatórios, falas dos sujeitos (algumas registradas em relatórios, outras na lembrança). Esses registros já tinham o olhar de uma pesquisadora – visto minha atribuição na ação⁵² como residente em Saúde Mental Coletiva – mas chegam neste estudo acompanhados de uma criticidade ainda maior. Compreendendo que, a partir desses achados, muito foi dito – sobre o lugar e os sujeitos que dão vida a ele. Como mencionado na introdução, foram realizadas muitas ações, ao trazê-las, estou tomando-as como evidências do modo como se estrutura, funciona, opera, um castelo.

4.1. ABRINDO O PORTÃO DO CASTELO

Havia muito para ver, o enorme portão de ferro foi aberto, entramos e deparamo-nos em seguida com mais um portão. No entanto, este, feito em grades, só abriria quando o outro estivesse fechado, estávamos numa espécie de caixa (ou *cela*?) entre dois portões (e se quiséssemos sair?).

Ao passarmos pelo segundo portão, encontramos quem nos esperava, no entanto, antes de se iniciar a conversa fomos abordados na porta seguinte – já passamos por três– por alguém que sentava em um banco alto. Em sua frente uma bancada e um grande caderno: Nome, número de identidade e de onde vínhamos. Era preciso deixar registrado, **escrito**, nossa passagem.

Meu olhar curioso percebia tudo. Havia duas salas nas laterais da “caixa” em que estávamos presos, sufocados... Em cada lado/sala um segurança. A sensação de estar ali, aguardando ser “libertada”.

⁵¹ Entendo o conceito na perspectiva de Foucault: [...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (FOUCAULT, 1979, p. 244).

⁵² Ação de Educação Permanente em Saúde – Descrita na introdução deste projeto.

O *castelo* e as demais unidades de atendimento socioeducativo devem compor uma equipe mínima conforme aponta o Sinase⁵³

Para atender até quarenta adolescentes na medida socioeducativa de internação a equipe mínima deve ser composta por:

- 01 diretor
- 01 coordenador técnico
- 02 assistentes sociais
- 02 psicólogos
- 01 pedagogo
- 01 advogado (defesa técnica)
- Demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração
- Socioeducadores (SINASE, 2006, p.50).

No entanto, é interessante olhar como esses componentes se desdobram em novas equipes, sendo uma divisão proposta pelo Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul (PEMSEIS) criado em 2014, de acordo com a lei 12.594 de 2012 (Sinase). Em síntese, o programa coloca: Equipe Diretiva, Equipe Técnica, Equipe de Apoio e Equipe de Socioeducadores⁵⁴;

No *castelo*, pude conhecer ao menos um representante de cada uma dessas equipes. São muitas pessoas envolvidas no atendimento, são muitas pessoas para cuidar (ou seria controlar?) pessoas – e aqui não me refiro apenas aos jovens. Passarei a chamar esse emaranhado de sujeitos de “*rede*⁵⁵/*trama*”, a “*trama do castelo*”. Essa trama existe justamente para fazer o castelo funcionar, movimentar-se.

⁵³ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: Artigo 3º - O Sinase é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medidas socioeducativas. (BRASIL, RESOLUÇÃO N.º 119, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006).

⁵⁴ **Equipe Diretiva:** Diretor, Assistentes de Direção e Chefes de Equipe de cada turno. Os chefes de equipe gerenciam a rotina do CASE e orientam os Agentes Socioeducativos; **Equipe Técnica:** Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Profissional de Educação Física, Pedagogo, Advogado, Psiquiatra e Dentista; **Equipe De Apoio:** Auxiliares de enfermagem, Motoristas, Oficial de manutenção e Assistente administrativo; **Equipe de Sócioeducadores:** os agentes socioeducativos auxiliam, acompanham e participam da realização de todas as atividades diárias dos jovens, sendo esses os trabalhadores em maior número no local.

⁵⁵ Usarei esse formato de escrita (riscada) em algumas palavras – as quais devem ser ditas e talvez riscadas. No que se refere à palavra *rede*, escolho riscá-la pela *boniteza* que essa palavra tem no campo da saúde coletiva, e também pela possível relação dela com a ideia de rizoma. Pensei que talvez ela até representasse *certa* rede no castelo, por isso desejei utilizar, mas veja, não é uma rede, nem mesmo riscada, por isso chamo de trama. “REDES, em essência, correspondem à articulação entre serviços e sistemas de saúde, e às relações entre atores que aí atuam, mediante relações de interdependência entre os pontos da Rede.” (BRASIL, CONASENS: Rede de Atenção à Saúde, 2014)

No entanto, a trama em alguns momentos aparecerá como linha reta, organizada, hierarquizada, em outros como novelo, enrolada, confusa.

Como essa trama se move, se constrói? Como ela se organiza? Quais outros sujeitos estão envolvidos? O que é dito sobre o *castelo*, sobre os sujeitos do local... Onde?

Minha chegada ao *castelo* foi tomada por esse turbilhão de pessoas, de envolvidos, portas e agora perguntas. A seguir, apontarei pistas que respondem (e problematizam), em certo ponto, as questões e apontamentos sobre a trama do *castelo*.

4.2. TRAMAS DO CASTELO: O PANÓPTICO

Convido o leitor a conhecer os espaços que compõem o *castelo*. Apresentando o território a partir do meu olhar na época, o que está guardado (e não chaveado), trazendo não só o que as lembranças conseguiriam fotografar, mas também anotações, escritos em diário de campo, relatórios e na lembrança.

Ao sairmos da sala de reuniões passamos por mais uma porta, era de ferro, daquelas grossas, ela tinha umas três trancas. Em seguida nos deparamos com mais uma daquelas *caixas*, essa toda em grades e dali era possível enxergar praticamente todas as áreas, pois logo em frente a essa *caixa* gradeada havia uma quadra, a qual parecia ser o centro do *castelo*.

No entorno da quadra ficam as salas para oficinas, salas de atendimento, mais ao fundo, o pátio aberto, o campo ao fundo; em um canto esquerdo a escola (uma espécie...) volteada por alas⁵⁶ com os quartos.

Ao revisitar as proposições do Sinase quanto à estrutura das unidades, vê-se o anseio por espaços de promoção de desenvolvimento:

Em meu olhar, a unidade assemelha-se (muito!) com uma prisão... mesmo com algum colorido. Mas é preciso cautela, é preciso sustentar sua devida designação perante as normativas: "unidade de atendimento".

⁵⁶ Locais em que ficam os "quartos", cada unidade faz sua própria divisão de alas, em geral os jovens são divididos por tempo de internação e/ou tipo de medida recebida (com e sem possibilidade de atividades externas).

A estrutura física das Unidades será determinada pelo projeto pedagógico específico do programa de atendimento, devendo respeitar as exigências de conforto ambiental, de ergonomia, de volumetria, de humanização e de segurança. Portanto, essa estrutura física deve ser pedagogicamente adequada ao desenvolvimento da ação socioeducativa. Essa transmite mensagens às pessoas havendo uma relação simbiótica entre espaços e pessoas. Desta forma, o espaço físico se constitui num elemento promotor do desenvolvimento pessoal, relacional, afetivo e social do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. (BRASIL, 2006, p.79)

Que respeito de conforto ambiental, de ergonomia, de volumetria, de humanização pode existir quando em cada espaço encontra-se uma barreira física, se não um muro, uma grade, se não uma grade, um limite, um olhar, um agente. Quais mensagens tais barreiras passam??



7. [Carto]grafando lembranças

Fonte: da autora (2018)

Retornando à imagem descrita do *castelo*, notem: do centro da quadra era possível observar praticamente todos esses espaços de alguma forma, essa organização pode ser o primeiro indício do “princípio panóptico”, segundo Foucault (2006, p.65) trata-se da “visibilidade absoluta e constante que rodeia o corpo dos indivíduos [...] ver tudo, o tempo todo, todo o mundo, etc.”

Jeremy Benthan (2008), em “O panóptico”, traz o “princípio da inspeção” o qual se desenvolve em um espaço panóptico. No livro, o autor nos mostra que a ideia do panóptico não diz exatamente acerca de uma prisão, sendo um princípio de construção, um dispositivo, uma máquina – de vigilância, de visão total, de inspeção permanente. Torna-se, assim, uma configuração entendida não só para prisões, mas para escolas, hospitais, empresas. E porque não uma unidade de atendimento socioeducativo?

Com algumas imagens expostas a seguir, as quais foram encontradas na internet/rede, buscadas como “unidades de atendimento socioeducativo no Rio Grande do Sul” e “Centro de Atendimento Socioeducativo”, almejo apenas ilustrar de outra forma os castelos, as unidades.



8. [Carto]fotografias de unidades de atendimento do Rio Grande do Sul

Fonte: Montagem e download da autora

Bentham nos conta que a forma de construção circular poderia ser a mais apropriada para a efetivação da inspeção, no entanto, o autor esclarece não ser essa forma de construção “única” viável de se instaurar o “princípio da inspeção”. No *castelo* é possível perceber toda a movimentação e até mesmo a estruturação para se manter ativa a *inspeção*, não apenas pela ideia de ser minimamente possível observar tudo ao redor, mas por ter em cada espaço ao menos um agente socioeducativo, mantendo os jovens em constante vigilância.

Aquelas frestas... naquelas celas... não são como as frestas possíveis das nossas vidas, elas estão lá, mas todos sabem de sua (in)utilidade.

[...] quanto mais constantemente as pessoas a serem inspecionadas estiverem sob a vista das pessoas que devem inspecioná-las, mais perfeitamente o propósito do estabelecimento terá sido alcançado. A perfeição ideal, se esse fosse o objetivo, exigiria que cada pessoa estivesse realmente nessa condição, durante cada momento do tempo (BENTHAM, 2008, p.20).

Seguindo o percurso dentre o *castelo*, conheci uma das alas da unidade, esta era a ala dos jovens da “ICPAE” (Internação Com Possibilidade de Atividades Externas), ou seja, tratava-se de uma ala com jovens os quais receberam medidas mais brandas (em tempo de internação) ou se aproximavam do fim do cumprimento da medida, ou, ainda, aqueles com *bom comportamento*. Antes de entrar na ala, o técnico, responsável por nos apresentar o local, comentou que conheceríamos os *quartos*.

Remeto-me a Bentham novamente, pois em 1787, ao descrever uma “casa de inspeção penitenciária”, época na qual usualmente os “alojamentos” eram denominados de apartamentos, o autor sugere: “Os apartamentos dos prisioneiros ocupam a circunferência. Você pode chamá-los, se quiser, de *celas*.” (BENTHAM, 2008, p.20). Assim, embora não se esteja descrevendo uma prisão (não?!), também podemos chamar os “quartos” (pois assim as diretrizes do Sinase nomeiam) do *castelo* de celas.

Confesso certo desejo pelo inesperado. Por mais que todas as evidências me apontassem a imagem de uma prisão, não acreditava ver celas com tanto jeito de celas, como as de um filme de quinta categoria, noto, hoje, que havia uma esperança em ver quartos com grades, mas: são celas e ponto. Escrevendo, parece-me (*selvagem*⁵⁷) asséptico esse termo “cela”, no entanto, é exatamente (*selvagem*) isso que circula naquele pequeno espaço: é escuro, com uma pequena parede ao fundo

⁵⁷ Opto por riscar o selvagem por entendê-lo não só na perspectiva da selvageria, da antiguidade, mas também pela força que há na **natureza** selvagem. Pela força e pela beleza percebida por mim.

coabrindo o *banheiro* – um buraco no chão. Meias, roupas, bonés e tênis brotavam dessa pequena parede, chamando minha atenção. Metade da parede é vazada, com frestas que pareciam ser para o ar *circular*, no entanto, são tapadas, utilizadas para organização, as curtas prateleiras não eram suficientes. As roupas estavam meticulosamente dobradas, em algumas celas, era possível vê-las empilhadas por cor – a organização é surpreendente, metódica eu diria. Tudo é organizado (tudo?).

Tiras: colocadas ao lado, tão injustas que para parecer justo é necessário que todos a utilizem...

As celas foram inicialmente estruturadas de forma a comportar apenas uma cama de solteiro, vaso sanitário, pia e uma estante para guardar algumas roupas. Deveriam ser “quartos individuais”. No entanto, nos últimos anos as celas vêm sendo adaptadas com beliches e *tiras*. A “tira” é metade de um colchão de solteiro, a qual é colocada no espaço disposto no chão. Nessa tira é onde dorme mais um jovem (os jovens da mesma cela, inclusive, fazem *rodízio* de quem dorme na *tira*). Em uma cela estruturada para apenas um sujeito, está sendo utilizada para três.

E provando que se é possível piorar, no estado da Paraíba, por exemplo, levantou-se em um relatório realizado pela Comissão dos Direitos Humanos do Estado (PB) em maio de 2016, a identificação de diversas irregularidades em uma unidade do estado:

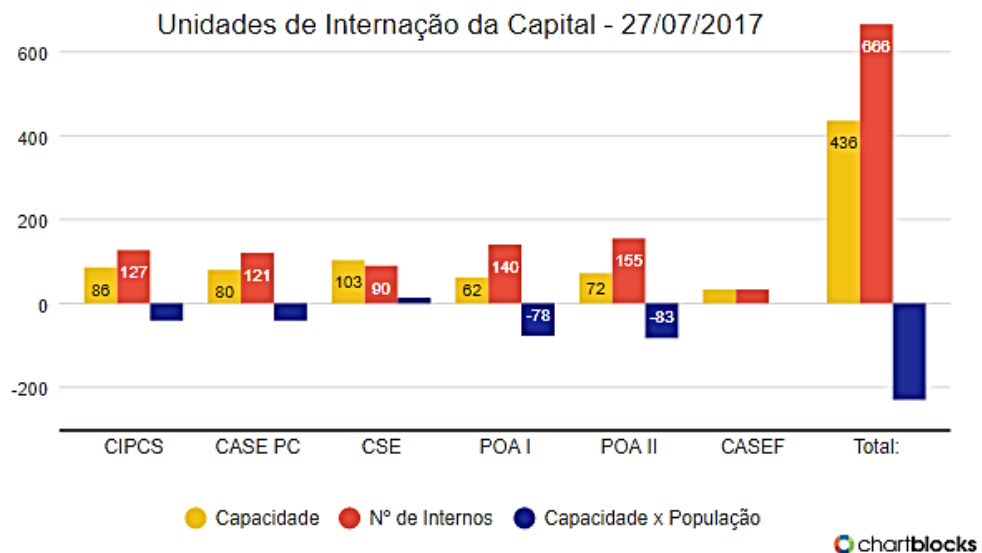
A unidade localiza-se em área rural, [...] com difícil trafegabilidade especialmente em dias de chuva (como no dia 30 de maio, da visita). Não há qualquer placa indicando o caminho e a equipe do CEDH tomou estrada errada antes de localizar a correta. Tais condições, aliadas à ausência completa de transporte coletivo, na prática, inviabilizam o direito à convivência familiar e comunitária. É lugar de segregação. Nas celas da internação provisória não há banheiro. [...] Os adolescentes urinam em garrafas pet e tomam banho num pátio, usando água recolhida em tambores. [...] Todas as celas (não dá para falar de quartos) estão abarrotadas de jovens. Em uma das celas havia 13 adolescentes. Das 4 salas de aula, 2 têm sido sacrificadas para abrigar os adolescentes (CEDH-PB, 2016, relatório de visita⁵⁸).

São alguns indicativos do relatório, os quais já mostram a dimensão do horror e da violação de direitos humanos. Como há de existir *socioeducação* com celas abarrotadas de jovens? Com ausência de estrutura mínima? Reconhecer tal impossibilidade causa-me repulsa.

⁵⁸ Relatório de visita em Unidade de atendimento Socioeducativo do Estado da Paraíba, disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/docs/relatorio-de-visita-do-cedh-ao-lar-do-garoto/view> Acesso em 14/08/2017.

Para este trabalho não vislumbro realizar comparação entre o *castelo* e demais unidades, podendo ser um estudo importante a ser feito diante de diversos indicativos a serem avaliados⁵⁹.

Apresento a seguir dois [carto]gráficos⁶⁰, um referente às unidades de Porto Alegre/RS e outro das unidades do interior do estado. Pois no *site* da Fase⁶¹, são disponibilizados gráficos com os dados da população diária das diversas unidades de atendimento socioeducativo, tanto as de semiliberdade, quanto as de privação de liberdade do Rio Grande do Sul. Esses dados, apresentados em forma de gráficos, são postados a partir de um programa que recebe de forma automatizada e diariamente a entrada dos jovens no sistema socioeducativo de internação.



9. [Carto]Gráfico 1 - População diária das unidades de Porto Alegre/RS

Fonte: <http://www.fase.rs.gov.br/wp/populacao-diaria/>

A imagem acima é referente à unidade de Porto Alegre⁶². Para o CASEF observa-se que os dados não são obtidos. Sabe-se que a capacidade é de 33 jovens

⁵⁹ Deixo como sugestão para futuras pesquisas/pesquisadores, visto a urgência do olhar para as unidades de socioeducação do Brasil, do olhar para esses sujeitos – se é que são tratados como sujeitos – amontoados, largados, esquecidos (ou infames?).

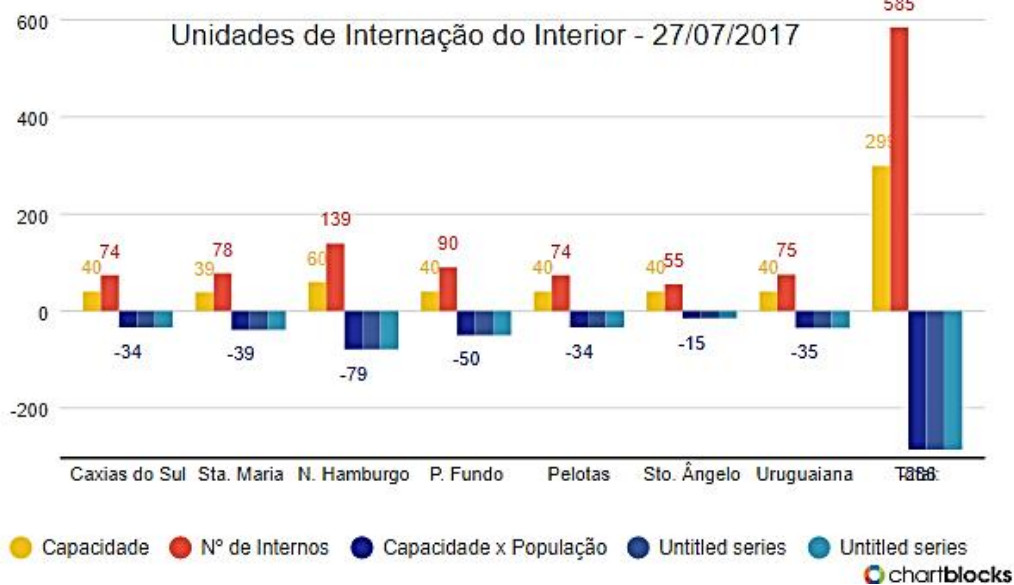
⁶⁰ Assim como diversas palavras que compus o uso dos parênteses, nas imagens, figuras, gráficos e fotografias que seguem, componho estes com a palavra “cartografia”, empreendendo a composição como parte do caminho, da escrita, da produção cartográfica que se apresenta.

⁶¹ Dados da população diária das unidades de internação e semiliberdade do Rio Grande do Sul: Disponível em: <http://www.fase.rs.gov.br/wp/populacao-diaria/> acesso em 27/07/2017.

⁶² Para melhor compreensão da apresentação das siglas: Centro de Internação Provisória Carlos Santos (CIPCS), Centro de Atendimento Socioeducativo Padre Cacique (CASE PC), Comunidade Socioeducativa (CSE), Centro de Atendimento Socioeducativo Regional Porto Alegre (POAI e POAII), Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF).

em medida de internação e 12 jovens em medida de semiliberdade – esta é única unidade no Estado para atendimento socioeducativo exclusivamente feminino.

Nota-se que das cinco unidades dispostas, quatro estão com ocupação maior que sua capacidade, a ocupação é representada pela cor alaranjada a qual indica “número de internos”. Analisando o total apresentado, verifica-se que a ocupação é 52% maior que a capacidade prevista.



10. [Carto]Gráfico 2 - População diária das unidades do interior do RS

Fonte: <http://www.fase.rs.gov.br/wp/populacao-diaria/>

No [carto]gráfico 2⁶³ as unidades são colocadas pelo nome das cidades nas quais estão localizadas, sendo todos “Centros de Atendimento Socioeducativos” (CASE).

Ao olharmos para o [carto]gráfico 2, os resultados são ainda mais alarmantes. Nota-se que as sete unidades estão com a capacidade *ultra-pas-sa-da!!!* Duas apresentam lotação maior que 150%. Ao todo, há 95% mais jovens do que a capacidade prevista.

E notem que os jovens são referidos como “internos” – temos aqui mais um forma de indicação, de nomenclatura, de palavra, um modo de se referir a estes

⁶³ Observei analisando o gráfico que este apresenta erro ao dispor mais dois itens inexistentes e sem indicação numérica, repetindo a informação da “Capacidade X População”.

sujeitos indicando meramente uma forma de ser (de ser infame... interno! Ou ainda apenas um número, uma estatística).

Retomo o olhar para os dados estatísticos: são evidências que mostram quanto à superlotação do *castelo* é a mesma de tantas outras do Estado.

Observo: três jovens amontoados – e *comportados* – naquele pequeno espaço e também quanto às demais unidades, é que já não se tratava/trata apenas de certa inspeção ou de um vigiar constante, trata-se dos *corpos*, “é sempre do corpo que se trata – do corpo e suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão” (FOUCAULT, 1987, p.28). É o corpo assujeitado, um corpo de um *interno*, de um *infrator*. Não. São os corpos dos jovens.

4.3. SUJEITOS(!), INFÂMIA E PODER DISCIPLINAR: TRAMAS NO CAS[T]E[LO]

“*Vidas de algumas linhas ou de algumas páginas, desventuras e aventuras sem nome, juntadas em um punhado de palavras*” (FOUCAULT, 2003, p. 203).

Neste estudo, vimos como um “punhado de palavras” *define* pessoas, jovens. Palavras, as quais, as normativas trazem, mas não somente elas, também a mídia, os jornais, as informações sobre esses sujeitos, a sociedade: criminoso, delinquente, menor, infrator, desassistido, interno, vagabundo, marginal, perigoso. *Infame*.

No capítulo “Entre [nos] Contextos das medidas socioeducativas”, pontuei os tempos, a construção histórica e o uso de muitas dessas palavras nas diretrizes brasileiras, no entanto, atualmente, embora com certos resquícios de uma indicação a qual ainda mostra uma forma de ser (de ser “adolescente infrator”, por exemplo), constitucionalmente, jovens em conflito com a lei têm de ser vistos (e tratados) como sujeitos de direitos, como sujeitos em desenvolvimento, como sujeitos(!) – inimputáveis – mas não impunes. Costa Saraiva (2002), que é um estudioso da área do direito infantojuvenil e juiz da vara da infância e juventude, aponta a questão da confusão disseminada dos conceitos de inimputabilidade e impunidade, afirmando

que na mídia, as experiências eficientes das medidas socioeducativas não são divulgadas:

Como as boas experiências não têm sido relatadas, é inculcido na opinião pública um sentimento falso de que o modelo de atendimento de adolescentes infratores está fadado a não funcionar. Ao lado disso, os inimigos do ECA propalam aos quatro ventos, semeando sofismas e muitas inverdades, a ideia falsa de que o ECA teria se transformado em um instrumento de impunidade, confundindo conceitos, não sabendo estabelecer a diferença entre inimizabilidade penal - ou seja, a vedação de submeter-se o adolescente ao regramento penal imposto ao adulto, no Brasil os maiores de 18 anos - e impunidade. (SARAIVA, 2002, p.16)

Ou seja, pensar a sentença de medidas socioeducativas como impunidade ao jovem em conflito com a lei é um equívoco. Porém, facilmente encontramos o mal-entendido no dizer social e midiático. Apresentarei em seguida uma evidência, uma pista, que mostra a intensidade dessa discussão.

Relembro que no capítulo “Entre [nos] contextos: a inte[re]ferências nas normativas” apresentei dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em novembro de 2016 quanto à infração mais cometida entre os sujeitos em cumprimento de medidas socioeducativas⁶⁴. O levantamento mostrou que o “tráfico de drogas” é o ato infracional mais cometido entre os 189 mil jovens em cumprimento de medidas socioeducativas elencados no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei do CNJ. Nesse mesmo levantamento outros dados foram disponibilizados, tais como: o crescimento em 90% de jovens que passaram a cumprir medidas socioeducativas, a idade, gênero e tipo de medida que estão cumprindo.

Alguns desses dados foram divulgados em jornais e páginas jornalísticas online. Selecionei a divulgação feita pelo portal da “G1”⁶⁵, da “Globo.com”, site de grande repercussão. Na matéria, além de relatos de uma juíza e de um advogado sobre a questão do “aumento da criminalidade” e “diminuição da maioridade penal” também foi acrescentada *certa* explicação do que *são* as medidas socioeducativas.

A seguir exponho a chamada feita pelo portal:

⁶⁴ Dados divulgados pelo CNJ em <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84034-traffic-de-drogas-e-o-crime-mais-cometido-pelos-menores-infratores>, Acesso em 18/08/2017.

⁶⁵ G1 é um portal de notícias brasileiro mantido pela Globo.com e sob orientação da Central Globo de Jornalismo. Foi lançado em 18 de setembro de 2006.

25/11/2016 05h00 - Atualizado em 25/11/2016 05h00

Em 1 ano, dobra nº de menores cumprindo medidas no país, diz CNJ

Dados são do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei. São 189 mil adolescentes; tráfico é o que mais configura atos infracionais.

11. [Carto]Figura - Título da notícia
Fonte: <http://glo.bo/2gG9mC2>

Meu desejo talvez fosse exibir toda a matéria, mas detenho-me em destacar o enunciado para melhor compreensão do que trata a notícia – trata-se de *menores* – e destaco a seguir um recorte o qual evidencia a questão do equívoco entre impunidade e inimputabilidade, apresentado anteriormente. Podemos ver esse aspecto ao olhar para o quadro explicativo deixado com certo destaque na notícia:

O QUE SÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Medidas socioeducativas são as aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apesar de configurarem uma resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo, e não punitivo, como advertência e prestação de serviços à comunidade

12. [Carto]Figura - Quadro explicativo em notícia do G1
Fonte: <http://glo.bo/2gG9mC2>

Evidentemente há intuito de esclarecer o que são as medidas socioeducativas para os leitores da notícia buscando o colocado em lei. No entanto, no artigo citado do ECA (112), tampouco em toda a diretriz, há qualquer indicação de que as medidas socioeducativas não sejam punições. E mesmo que a lei, de alguma forma, colocasse o intuito de ser “predominantemente educativa”, poderíamos facilmente contrapor com o que de fato acontece – eles são presos, internados, em contexto panóptico, disciplinarizado, vigiados, eles são punidos.

Há, ainda, outra questão não anunciada nessa *informação*: a gravidade do ato infracional cometido. Eles afirmam: “caráter predominantemente educativo, como advertência e prestação de serviços à comunidade”, embora essas duas medidas sejam de fato “predominantemente educativas” (assim desejo, na verdade), não está colocado que essas medidas são estabelecidas para jovens os quais cometeram atos infracionais não considerados graves perante o código penal brasileiro, para jovens não reincidentes no cometimento de seus atos. Não é dito que jovens acusados de contravenções graves são, na realidade, enquadrados em medidas também mais graves: são internados, presos e seriamente punidos.

No destaque da notícia pode-se perceber certa distorção ou a falta de vontade em esclarecer o alcance das medidas socioeducativas, e essa incompreensão vemos reverberando - fortemente – no dizer social (ou seria ao contrário?), nos ditos daqueles com acesso a tais matérias, pessoas que se cadastram no portal para receberem notícias, para poderem comentar, opinar, compartilhar. O que essas pessoas dizem? O que essas notícias, informações, dados, fazem-nas refletir e pronunciar? Antes de trazer algumas pistas quanto a esse dizer social, convido novamente Saraiva (2002) para o diálogo, pois o autor entende que tanto a mídia como os “inimigos do ECA” (p.16),

[...] por não saberem distinguir inimizabilidade de impunidade induzem em erro a opinião pública, trazem propostas reducionistas à idade de responsabilidade penal, distorcem fatos. Muitos o fazem por desconhecimento, por ignorarem os instrumentos que o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe. “Vomitam aquilo do qual não se alimentaram”, como certa vez sentenciou Antônio Carlos Gomes da Costa (SARAIVA, 2002, p.16).

A frase que o autor traz de Gomes da Costa⁶⁶ diz da intensidade que vem se colocando nos enunciados midiáticos, repito-a: “Vomitam aquilo do qual não se

⁶⁶ Antônio Carlos Gomes da Costa foi juiz e um dos redatores do ECA.

alimentaram”. Mas será que a mídia realmente não se alimenta de informações mais coerentes? Será ela quem “vomita”? Na reportagem colocada em questão também dá-se destaque à opinião de uma juíza e um advogado, a fim de que eles esclareçam “o aumento de jovens em medidas socioeducativas”. Os dois trazem falas equivalentes:

A exclusão social, ou a falta de políticas públicas, é que reflete diretamente no aumento da criminalidade”, afirma a juíza. “No Brasil, preconiza-se em relação ao adolescente privado de liberdade uma medida com caráter de socioeducação, porque se entende que ele ainda está em formação. Mas, na prática, isso não acontece. Os estabelecimentos prisionais pouco se diferem daqueles onde há o cumprimento de medidas para menores.” Ariel de Castro Alves afirma ainda que, em momentos de crise econômica como o vivido no momento, a expectativa é que haja, de fato, um aumento na criminalidade, especialmente entre os mais jovens. “Ninguém nasce bandido. Os adolescentes são fruto do meio em que vivem. E com a falta de emprego e a concorrência desleal do tráfico, que oferece uma rápida ascensão⁶⁷ econômica, fica difícil”, diz (G1, 2016, fonte: <http://glo.bo/2gG9mC2>).

Assim, embora haja certa distorção ou confusão dos fatos e dados divulgados, percebe-se o movimento em recorrer a outros olhares. No entanto, por mais que brotem perspectivas diferenciadas divulgadas em meio às notícias, não parece tocar/sensibilizar na interpretação daqueles que acessam tais notícias.

Para que tenhamos ideia da dimensão desse aspecto, a seguir coloco em destaque alguns dos 232 comentários⁶⁸ deixados perante a respectiva notícia, bastante representativos dos demais comentários:

⁶⁷ A citação foi transcrita conforme é apresentada na matéria publicada, mantendo, inclusive os erros de português que passaram(?) pela revisão do jornal.

⁶⁸ Quanto à divulgação dos comentários neste estudo, faço-o perante o esclarecimento do próprio portal de notícias do G1 da Globo.com em que estabelece que as pessoas só podem comentar perante o aceite dos “termos de uso”, este, no item de “CESSÃO DE DIREITOS” determina: “Ao aceitar este Termo de Uso, Você concede às Empresas, bem como a terceiros eventualmente por ela indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, uma licença perpétua, em caráter irrestrito, irrevogável e irrevogável, para fins de utilização, publicação, transmissão, distribuição e exibição do conteúdo dos Comentários disponibilizados por Você.” Entre outras indicações que apontam a possibilidade de livre divulgação dos comentários deixados. Podendo ser conferido em <https://login.globo.com/termosUso/3004>. Acesso em 19/08/2017.





 Menor bandido bom é menor bandido morto. E enterrado em pé para não ocupar espaço.

 35 6 ·   





 incinerado pra nao ocupar espaço nenhum , jogado ao vento

 7 13





 Todos deveriam ser fuzilados! Enfileira uns 10 e atira com fuzil para economizar munição!

 7 13 ·   





 a criminalidade aumenta porque ninguém tem medo de ser punido,principalmente os tais menores que plena consciência que serão protegidos por mais cruel que sejam seus atos,os tolos de plantão dirão que a solução não é cadeia mais sim soltar ,ninguém aguenta mais isso!!queremos e ver esses crápulas punidos severamente,seja menores ou não!!!!

 14 0 ·   





 "Dados do Conselho Nacional de Justiça obtidos pelo G1 mostram que há hoje 189 mil adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no país, A GRANDE MAIORIA EM LIBERDADE" Parei por aqui ok?

 15 12 ·   





 Ok... imagino a decepção! O pior que esse sistema prejudica a vida do menor adolescente... continuando impune, vira vício e quando fica maior a maioria das vezes se lascam com a policia ou com outros bandidos! Essa é a lei da impunidade! E aí, não adianta as mães chorarem... aqueles que protegem depois lascam balas de.... deixa quieto!

 13 0





 O MELHOR LOCAL PRA ESSES FUNKEIROS É NO FUNDO DE UMA JAULA.....

 6 10 ·   





 nenhum animal gosta de ficar preso tem que colocar para fazer algum serviço varrer rua,limpara banheiro pode começar dentro das casas depende dos pais

13. [Carto]Figura - Recortes de comentários sobre notícia de dados do CNJ

Fonte: <http://glo.bo/2gG9mC2>

Diante disso, ousou parafrasear Gomes da Costa: será que os *críticos* das medidas não estão vomitando exatamente a brutalidade ingerida nas mídias, em

formato de notícias? Neste momento de escrita, embora me coloque como pesquisadora, é-me impossível deixar de lado meu sentir, por isso, afirmo que perante a leitura dos mais de duzentos e trinta comentários sentia um vazio no estômago a cada frase pequena, porém carregada de fel.

E a cada “menores bandidos”, “funkeiros”, animais, crápulas, a infâmia dos jovens em conflito com a lei é escrita e esquecida na velocidade de outra notícia, de outros comentários a se fazer, de busca por outras “informações”, afinal o “sistema prejudica a vida do menor adolescente... continuando impune [...]”.

Sposato (2013), em sua tese de doutoramento sobre Direito Penal de Adolescentes, afirma

O discurso dominante, distorcido e sensacionalista de que os adolescentes estão cada vez mais violentos e que cresce exponencialmente o número de adolescentes e jovens envolvidos com a criminalidade no país, somado ao não reconhecimento de que as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente são sanções penais e de que a justiça da infância e juventude, em matéria infracional, na condição de justiça especializada, atribui responsabilidade penal aos adolescentes, não só reforça um sentimento de impunidade perante os crimes cometidos por adolescentes, mas também alimenta o cíclico debate em torno da redução da idade penal (SPOSATO, 2013, p.73).

Nos comentários anteriormente citados, podemos observar claramente o “sentimento de impunidade”. Quanto à questão da “redução da idade penal”, também pude observar em outros comentários que clamavam por redução aos 14, 12 anos, pois assim eles seriam punidos, seriam presos por seus crimes. Sem aderir às discussões acerca da redução da maioridade penal, gostaria de deixar o questionamento: não seria também este ponto um ponto a mais para a caracterização da infâmia a qual o jovem em conflito com a lei se encontra?

Tomo o escrito de Foucault (2002) como mote e também afirmo que o apanhado de comentários

Não é uma compilação de retratos que se lerá aqui: são armadilhas, armas, gritos, gestos, atitudes, astúcias, intrigas cujas palavras foram os instrumentos. Vidas reais foram “desempenhadas” nestas poucas frases; não quero dizer com isso que elas ali foram figuradas, mas que, de fato, sua liberdade, sua infelicidade, com freqüência sua morte, em todo caso seu destino foram, ali, ao menos em parte, decididos. Esses discursos realmente atravessaram vidas; essas existências foram efetivamente riscadas e perdidas nessas palavras (FOUCAULT, 2002, p.96).

No momento em que alguém diz (grita) que o jovem em conflito com a lei precisa ser “incinerado pra não ocupar espaço nenhum, jogado ao vento” é uma forma de “efetivamente” riscar vidas – pelas palavras. Nessa mesma perspectiva, Lazzarotto (2014), em estudo problematizando “a experiência desenvolvida na defensoria interdisciplinar de adolescentes em conflito com a lei” (p.503), conclui:

Para a sociedade brasileira, estamos diante de notícias de hoje, mas temos ciência de que ressoam no encontro com aqueles que surgiram de repente, através de dois séculos de silêncio, conforme refere Foucault (2002). São singulares vidas de hoje que poderiam ter seguido anônimas e no silêncio, mas nestas circunstâncias históricas e políticas tornam-se registros dos argumentos para diminuição da maioria penal diante dos índices crescentes de morte de jovens no Mapa da Violência (Waiselfisz, 2011), ou ainda, são “aqueles bandidinhos de vocês”, conforme escutamos em nossas andanças pela cidade (LAZZAROTTO, 2014, p.509).

Ou seja, se há um índice crescente de morte de jovens, estes já estão sendo “fuzilados” (como apontou um dos comentários). Que vidas são essas que não podem “ocupar espaço”? Aliás, qual o espaço que essas vidas ocupam? Que vidas elas têm? Proponho-me, à medida que este escrito se constitui, apresentar ao leitor um pouco “dessas vidas”, embora riscadas e perdidas em (outras) palavras, nas minhas, serão reescritas, colocadas de forma vívida. Pois percebo que após essa *infâmia*, esse rápido “raio de poder”, “feixe de luz”, esses sujeitos são riscados, não sendo mais lembrados, não importando nada sobre suas vidas, por isso são “jogados ao vento” quase que literalmente, jogados em instituições, virando quase um nada. Entram para os números, para as estatísticas, mesmo sendo pessoas vivas. São transformados em um quase sem vida. Um quase.

Ao refletir sobre os motivos e as formas como jovens em conflito com a lei estão se tornando emblemáticos para o corpo social, Lazzarotto (2014) afirma:

[...] podemos problematizar o que torna a soma adolescente + infração um foco do olhar de nossa sociedade para marcar seus rastros, constituindo a cada passo, a cada visão, uma relação de suspeita, tornando-o um gigante que ameaça a vida brasileira. Esses adolescentes crescem para serem visibilizados como perigosos e acionarem os dispositivos de controle [...] (LAZZAROTTO, 2014, p.511).

A ameaça é tanta que é preciso “matar”, “enterrar”, “jogar ao vento”. No entanto, na impossibilidade (será?) de “enfileirar e fuzilar”, os dispositivos de controle são cada vez mais acionados, como reforça Lazzarotto. A simples ameaça seria um dos motivos da **superlotação** de unidades de atendimento socioeducativo?

Ao nos voltarmos novamente para o castelo, posso afirmar, conforme já vimos, a existência de diversos *dispositivos* operando **com** e **no** local. Faz-se importante salientar que tais dispositivos não só anunciam o controle ávido do local, mas, também o poder disciplinar. Para Foucault (2006), o poder disciplinar caracteriza-se pela “apropriação total, ou tender, em todo caso, a ser uma apropriação exaustiva do corpo, dos gestos, do tempo, do comportamento do indivíduo” (p.58).

Em uma das alas nas quais eu visitei, os jovens foram chamados para o almoço e automaticamente, sem qualquer solicitação: organizaram-se em fila, um ao lado do outro, si-len-ci-o-sa-men-te. Jovens mantendo-se cabisbaixos, com as mãos para trás, (culpados?!), penalizados – mesmo aqueles que se dizem injustiçados. Estavam lá, enfileirados: por hábito e por disciplina.

Ali, via-se o poder disciplinar em seu mais puro exemplo: corpos sujeitados, ordenados, mecanizados, correspondendo ao lugar onde habitam, à máquina – o castelo.

Pode-se dizer, numa palavra, que o poder disciplinar, e é essa sem dúvida sua propriedade fundamental, fabrica corpos sujeitados, vincula exatamente a função-sujeito ao corpo. Ele fabrica, distribui corpos sujeitados; ele é individualizante [unicamente no sentido de que] o indivíduo [não é] senão o corpo sujeitado. (FOUCAULT, 2006, p.69)

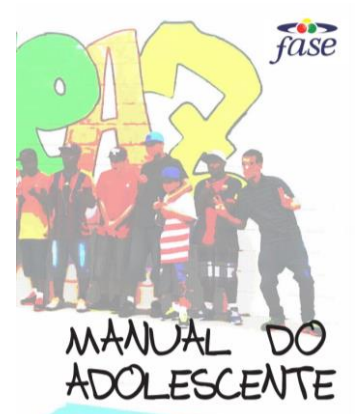
No discurso do agente socioeducativo que *vigiava* o almoço, as regras foram lembradas: sobre o tempo, a não distração, a organização, a repetição, a ordem. Ali estaria estabelecido, vivível o controle da atividade dos corpos, dos infames, dos *internos*... “a divisão do tempo torna-se cada vez mais esmiuçante; as atividades são cercadas o mais possível por ordens a que se tem que responder imediatamente” (FOUCAULT, 1987, p.137). Ou seja, são aspectos do controle e sua estrita vinculação com a disciplina.

Embora o autor esteja referindo-se a escolas nesse aspecto, observa-se aqui que não se trata somente delas, pois afirma

[...] estas instituições-pedagógicas, médicas, penais ou industriais - têm a propriedade muito curiosa de implicarem o controle, a responsabilidade sobre a totalidade, ou a quase totalidade do tempo dos indivíduos; são, portanto, instituições que, de certa forma, se encarregam de toda a dimensão temporal da vida dos indivíduos. (FOUCAULT, 1996, p.115-116)

A forma de andar, a constante presença de um profissional, o silêncio, os lugares de cada um, a organização de todo o espaço diz de uma “isotopia”, ou seja, “num dispositivo disciplinar, cada elemento tem seu lugar bem determinado; ele tem seus elementos subordinados, tem seus elementos superordenados” (FOUCAULT, 2006, p.65).

Não só no momento da fila, mas durante todo o percurso para conhecer o local, observei os jovens com suas cabeças baixas, embora curiosos pelas “novas” pessoas que ali passavam, o olhar era escondido, de baixo pra cima. Eles andavam cabisbaixos, eles *andam* cabisbaixos, parecem imitar uma só forma de andar, braços pra trás, uma mão segurando o pulso. Forma que também pode ser encontrada em outras unidades.



14. Foto[carto]grafia - Capa do manual do adolescente

Fonte: <http://www.fase.rs.gov.br/wp/wp-content/uploads/2015/04/Manual.pdf>

Na unidade socioeducativa todas as atividades dos adolescentes são acompanhadas por um profissional: a saída do quarto para o pátio; o telefonema para a família; o jogo de futebol; o percurso do módulo para a escola, a enfermaria ou o atendimento psicossocial, sempre realizado com as mãos para trás sinalizando que a algema – ainda que invisível – aprisiona o adolescente. (VILARINS, 2014, p.894)

É preciso dizer que são algemas? *Algemas [in]visíveis*⁶⁹, pois se é possível haver algemas *[in]visíveis*, não há de ter uma violência *[in]visível*? Scisleski, em seu estudo e experiência em uma unidade de medida socioeducativa de internação, aponta:

Durante a visita à Unei [...] o estabelecimento de rotina segue, obrigatoriamente, um determinado ritual: ao sair dos alojamentos caminharão em fila indiana, mãos para trás, por vezes algemados, cabeças baixas e em silêncio. (SCISLESKI, ET AL, 2014, p.671)

A forma de agir, o modo de andar mostra-se comum – ou como norma – também em outras unidades de atendimento socioeducativo. Talvez a autora esteja na direção mais conveniente ao determinar as ações como “ritual”. No dicionário se

⁶⁹“Algemas invisíveis” – termo agenciado de uma pesquisa realizada em uma unidade do Distrito Federal (DF).

encontra: “Livro que contém a forma das cerimônias que se devem observar no culto e as orações que se devem dizer.” Trago a definição por dois motivos: O primeiro diz respeito a uma proposição em uma normativa que rege as MSE, a qual, embora não esteja colocada de forma específica na proposta do Sinase (2006), a disciplina como o meio pelo qual se atingirá “sucesso” na aplicação da medida (ou pena?).

A disciplina deve ser considerada como instrumento norteador do sucesso pedagógico, tornando o ambiente socioeducativo um pólo irradiador de cultura e conhecimento e não ser vista apenas como um instrumento de manutenção da ordem institucional. A questão disciplinar requer acordos definidos na relação entre todos no ambiente socioeducativo (**normas, regras claras e definidas**). Deve ser meio para a viabilização de um projeto coletivo e individual, percebida como condição para que objetivos compartilhados sejam alcançados e, sempre que possível, participar na construção das normas disciplinares (BRASIL, 2006, p. 54).

Com isso posto, o outro motivo para concordar que se trata de um “ritual” é ao que diz respeito às informações encontradas no “Manual do adolescente⁷⁰”, construído pela Fase, disponível no site, devendo estar acessível (fisicamente) em todos os Centros de atendimentos socioeducativos e entregue ao jovem assim que é preso, digo, internado (há diferença?). Embora haja relatos de trabalhadores que desconhecem a existência desse manual, ou seja, não é utilizado em todas as unidades, ainda preocupo-me com algumas colocações do mesmo, destaco algumas:

PARA MANTER TODAS AS ATIVIDADES DO CASE É PRECISO QUE TODOS COLABOREM COM OS FUNCIONÁRIOS, PRINCIPALMENTE VOCÊ! (FASE, sem ano, s/ano, s/pag.)

LEMBRE-SE: Cada CASE tem suas regras! Então, em caso de dúvida, PERGUNTE! (FASE, sem ano, s/ano, s/pag.)

6. A DISCIPLINA: A disciplina é resultado dos esforços de todos. Ela deve existir para que todos atinjam os seus objetivos e para contribuir para a boa organização do CASE. [...] (FASE, sem ano, s/ano, s/pag.)

Não foi erro de formatação, nem mesmo grifos meus, o destaque e sublinhados das frases são do próprio manual, estão exatamente assim. Ou seja, o “ritual” vira nesse contexto o “manual”. O qual dita e indica as normas (ordem?).

⁷⁰ Manual do Adolescente disponível em <http://www.fase.rs.gov.br/wp/wp-content/uploads/2015/04/Manual.pdf> Acesso em 02/08/2017.

A disciplina, a vigilância, o controle rondam as unidades, o *castelo*, os corpos e como disse anteriormente, não quaisquer corpos, mas os corpos dos jovens. Jovens infames(?!).

4.3.1. A voz dos jovens: “O CASE tinha que ficar bem longe”

Na direção de trazer outros achados quanto à disciplinarização (ou docilização?) dos corpos e entendendo-os como *sujeitos*, neste subcapítulo, apresento a voz dos jovens, bem como alguns documentos produzidos (para e com eles) durante minha inserção com as medidas socioeducativas de internação.

“Dona!” - era um dos jovens me cumprimentando. Logo mais, outro cumprimento: “Oi, Dona”. Ao técnico que nos acompanhava, um dos jovens dirigiu a palavra: “Boa tarde, Seu”. “Dona” e “Seu” são as nomenclaturas utilizadas quando os jovens se dirigem aos funcionários do castelo, ou antes do nome dos agentes e técnicos. Faço a ressalva de que essa forma de tratamento não se restringia à unidade visitada por mim, sendo usual nos diversos espaços de atendimento no Rio Grande do Sul.

Ele dizia, “E aí Dona!”. Hoje fico a me perguntar, “dona” do quê hein? Talvez de mim mesma ou de uma liberdade que eles não tinham. Nossa, que dóido isso... Talvez, naquele instante, eu era a dona do espaço, do momento, da situação.

Foucault (2006, p. 179) ao trazer um exemplo de “tratamento” estabelecido a um determinado senhor em uma instituição asilar, levanta diferentes aspectos das questões disciplinares do local e ações tomadas para o tratamento em si. Era ensinado o uso de certa linguagem, assim como os nomes das pessoas e como deveriam ser tratadas (senhor, senhora, doutor...). Reconheço o estabelecimento dessa linguagem como proposta de

um espaço disciplinar,

[...] a aprendizagem da nomeação será ao mesmo tempo a aprendizagem da hierarquia. A nomeação e manifestação do respeito, a distribuição dos nomes e da maneira como os indivíduos se hierarquizam no espaço disciplinar, tudo isso é uma só e a mesma coisa (FOUCAULT, 2006, p.187).

Aprender os nomes, saber como se colocar, falar, andar, dirigir-se ao outro, realizar as tarefas, cumprir as ordens... Comportar-se, *manter* a disciplina. Essas são as condições.

O adolescente, ao se perceber vigiado, constrói com esses olhares seu modo de estar no mundo. Sabe o que dizer a esse ou àquele profissional, por onde andar ou não. Por vezes, inclusive, diante dos riscos vividos, percebe que lhe resta ficar num estabelecimento de internação. Faz uma guerrilha solitária consigo para dar conta da sobrevivência. Fica a pergunta: em que ele está se transformando ao se constituir nessas relações? (LAZZAROTTO, 2014, p.511)

Em sua pesquisa, Lazzarotto nos mostra o quanto, no contexto de atendimento socioeducativo, a produção de práticas visam “regular e prescrever a vida dos adolescentes” (2014, p.504). Essa regulação, essa prescrição, transvestem-se de formas diversas.

É necessário que os jovens sigam as condições do *castelo*. Na medida em que são seguidas (ou não!) também são descritas em um “relatório de acompanhamento”, este tem por objetivo ser enviado a cada seis meses ao juiz, a fim de reestabelecer a medida, com progressão ou não⁷¹. Tomado pelo Sinase como “Parâmetro socioeducativo”, o sistema estabelece:

5) construir instrumentais para o registro sistemático das abordagens e acompanhamentos aos adolescentes: plano individual de atendimento (PIA), **relatórios de acompanhamento, controle e registro das atividades individuais**, grupais e comunitárias, dados referentes ao perfil socioeconômico dos adolescentes e de sua família e outros. (BRASIL, 2006, p.64, grifos meus)

A escrita, o exame, o registro: dispositivos do poder disciplinar, os quais estabelecem, também, outros parâmetros.

O exame que coloca os indivíduos num campo de vigilância situa-os igualmente numa rede de anotações escritas. [...] Os procedimentos de exame são acompanhados imediatamente de um sistema de registro intenso e de uma acumulação documentária. Um ‘poder de escrita’ é constituído como uma peça essencial nas engrenagens da disciplina. (FOUCAULT, 1987, p.168)

A escrita como dispositivo do poder disciplinar aparece desde a entrada nos espaços das medidas socioeducativas de privação de liberdade. Lembro que ao

⁷¹ A progressão poderá ser a diminuição do tempo de internação, passar de uma medida socioeducativa de internação para uma de semiliberdade, a proposição de prestação de serviços à comunidade, entre outras.

passar por aquele enorme portão descrito inicialmente, fui abordada para registrar meu nome, de onde eu vinha e quem estaria responsável por minha estada no castelo.

Reforço:

Para que a disciplina seja sempre esse controle, essa assunção permanente e global do corpo do indivíduo, creio que é necessariamente levada a utilizar um instrumento que é a escrita. [...] **para garantir a notação e o registro de tudo o que acontece** (FOUCAULT, 2006, p. 60,61 grifos meus).

Outro exemplo da escrita como dispositivo se dá no registro do acompanhamento de todos os jovens que cumprem medida socioeducativa de internação, comunicando suas ações, seu comportamento, sua disciplina[ação].

Cada unidade estabelece um nome a este documento, como relatório de acompanhamento, de avaliação, do cumprimento da medida, entre outros. Os relatórios são construídos pela equipe técnica (psicólogos, pedagogos e assistentes sociais).

Para o adolescente receber um Relatório Avaliativo favorável à progressão da medida socioeducativa, isto é, para que possa sair da internação para a semiliberdade ou prestação de serviço à comunidade, por exemplo, o adolescente necessariamente tem que seguir as normas, ser obediente, se comportar como o esperado, não contestar o instituído, enfim, se apresentar como um indivíduo normalizado. (SILVA, MÉLLO, 2012, p.211)

Não sendo um “indivíduo normalizado”, novas penas são previstas, novas medidas, havendo lugar determinado para encaixar/prender cada um (e a todos).

No “relatório” constará a desobediência e talvez as penas recebidas em detrimento do “sair da norma”. Entendo que tal aspecto não diz respeito apenas ao registro por si só para manter o controle ávido, mas também para auxiliar e contribuir no julgamento, na avaliação do jovem. De acordo com as normativas, como já apontado, periodicamente (a cada seis meses), as medidas socioeducativas estabelecidas ao jovem são reavaliadas, o sujeito é (re)avaliado. Para tanto, o relatório é analisado pelos juízes a fim de auxiliar na decisão da medida, a qual podemos tratar como pena/sentença.

[...] a sentença que condena ou absolve não é simplesmente um julgamento de culpa [...] ela implica uma apreciação da normalidade e uma prescrição técnica para uma normalização possível. O juiz de nossos dias – magistrado ou jurado – faz outra coisa bem diferente de “julgar”. E ele não julga mais sozinho. Ao longo do processo penal e da execução da pena, prolifera toda uma série de instância anexas. Pequenas justiças e juízes paralelos se multiplicaram em torno do julgamento principal: peritos psiquiátricos ou

psicológicos, magistrados da aplicação das penas, educadores, funcionários da administração penitenciária fracionam o poder legal de punir (FOUCAULT, 1987, p.24).

Com os relatórios, julgamentos e novas medidas, há garantia do controle, do poder disciplinar por haver uma “visibilidade contínua e perpétua assegurada pela escrita” (FOUCAULT, 2006, p.63). Dessa forma, todos os envolvidos nas medidas socioeducativas de um determinado sujeito, estando presente ou não no espaço da internação, poderiam acompanhar/controlar o jovem.

Mas o que há de ocorrer àqueles que por ventura não obedecem às normas? Àqueles que não cumprem as ordens, não se *comportam* ou encontram frestas da trama do *castelo*?

Aos que se mostram “irredutíveis à disciplina”, são encontrados novos lugares, “é a existência necessária dos resíduos que vai acarretar evidentemente o aparecimento de sistemas disciplinares suplementares para poder recuperar esses indivíduos, e isto ao infinito” (FOUCAULT, 2006, p.67). Ou seja, no próprio *castelo* há novas alas, com novas medidas (ou punições?), novas regras: não sair ao pátio, não assistir à televisão no horário disponível e até mesmo o *isolamento*.

Cumprir medidas é estar em um constante tribunal, em que o jovem não responde mais pelo crime cometido, mas por sua forma de ser e estar na instituição, digo, **prisão.**

Em suma, o poder disciplinar tem a dupla propriedade de ser anomizante, isto é, de sempre pôr de lado certo número de indivíduos, de ressaltar a anomia, o irredutível, e de ser sempre normalizador, de sempre inventar novos sistemas recuperadores, de sempre restabelecer a regra. Um perpétuo trabalho da norma na anomia caracteriza os sistemas disciplinares. (FOUCAULT, 2006, p.68)

A questão do estabelecimento de novos sistemas recuperadores culmina com o dizer do filósofo sobre a “sanção normalizadora”, trazendo a ideia do funcionamento de “um pequeno mecanismo penal” (FOUCAULT, 1987, p.159), no qual se estabelece leis próprias, se o jovem risca a parede, deve ser “micropenalizado”. Recorro ao Sinase quando sugere em um dos itens dos “Parâmetros socioeducativos”, do eixo “Suporte Pedagógico-institucional”:

16) normatizar as ações dos profissionais (que atuam no atendimento socioeducativo) e dos adolescentes estabelecendo regras claras e explicitadas para orientar a intervenção e o seu cumprimento. Para tanto, julga-se necessária à construção, sempre que possível coletiva, de documentos como: regimento interno, guia do educador e manual do adolescente e outros que se julgar necessários; (BRASIL, 2006, p.65)

Está longe de ser um local meramente “educativo”, de onde jovens saem “impunes” como é imaginada por parte da população. É uma prisão, com manual, normas, leis, que dizem o que fazer, como agir, o que dizer, como ser em cada um dos espaços, com cada uma das pessoas. E não estou me referindo apenas ao castelo, pois o olhar de pesquisadores para outras unidades trazem a mesma perspectiva:

A instituição em pesquisa tem como ponto de âncora em seu funcionamento o controle disciplinar. [...] logo que ingressa na unidade, o adolescente é orientado pelo funcionário que o recebe e apresenta-lhe as Normas de Convivência. [...] A ordem estabelecida deve ser seguida. Aqueles que se destacam pelo bom comportamento, pela boa avaliação [...] são recompensados. Aqueles que transgridem as normas de convivência são punidos. (ROSÁRIO, 2010, p.68)

São punidos. Os jovens em conflito com a lei reconhecem a intensidade de tal punição, diferentemente do que muitas pessoas colocam ao dizerem por exemplo: “os tais menores *que* plena consciência que serão protegidos por mais cruel que sejam seus atos⁷²”. Veremos, a partir da voz de jovens em conflito com a lei que, na verdade, eles têm plena consciência do quanto são punidos por seus atos. Para isso, retomo minhas lembranças dos encontros com os jovens do castelo.

Dentre trocas e conversas (rasgos e *nós* nessa trama disciplinar) possibilitados por nossa ação⁷³, propomos algumas perguntas⁷⁴ as quais os jovens poderiam responder ou perguntar a alguém na roda (demais jovens e trabalhadores).

Quando as perguntas eram direcionadas aos jovens, o retorno era quase sempre o mesmo: “não sei” ou “não quero responder”. No meio de tanto silêncio, uma das perguntas fica marcada, o menino a pegou e leu vagorosamente:

No primeiro encontro com os jovens havia silêncio. Muito silêncio. Não importava a piada feita ou a pergunta que poderia desencadear uma tese, o **silêncio** ocupava todo o espaço.

“O que você gostaria de mudar na sua rotina?”

⁷² O texto foi mantido como foi publicado, com erros de português, porém sem nos levar a erros de interpretação.

⁷³ Proposta de rodas de conversa com 10 jovens convidados, sobre a temática saúde – Ação desencadeada a partir da Educação Permanente em Saúde realizada com os trabalhadores do castelo.

⁷⁴ As perguntas se deram a partir de dinâmica de apresentação. A proposta foi inspirada no Guia da Gestão Autônoma da Medicação - GAM (CAMPOS, PASSOS, LEAL, PALOMBINI, SERPA, et al, 2012). Em suas primeiras páginas o Guia convoca a pensar sobre si, trazendo diversas questões a serem respondidas.

Quando termina de ler, levanta a cabeça procurando a quem direcionar essa pergunta e diz⁷⁵:

“Ah, esses *encadeiado* aí eu já sei, vou perguntar pra dona”.
(Notas do diário de campo, 2015)

O jovem confirma pela palavra: estamos en-cadeia-dos/presos/trancados/gradeados. Demarcando que era muito claro o que todos desejariam mudar. Nessa trama, o poder disciplinar opera como um “criador de necessidades” (FOUCAULT, 2006, p.194). Quais necessidades são essas? Seria apenas a liberdade? O que mais pode estar suspenso no cumprimento de uma medida socioeducativa de internação?

Peço ao leitor para observar a foto(carto)grafia a seguir, as palavras, as linhas, os traços, os círculos, os caminhos:



15. Foto[carto]grafia - Rede de saúde

Fonte: Arquivos da autora

⁷⁵ Algumas das falas dos jovens trazidas para este projeto estão registradas no relatório da Ação de Educação Permanente, outras são retomadas a partir das lembranças ainda muito vivas em mim, guardadas também em diário de campo.

Esse painel foi construído com os jovens, as linhas e tracejados implicam no caminho percorrido pelo grupo a partir de situações hipotéticas do cotidiano. As situações convocaram os jovens a pensar a respeito da forma de agir, qual serviço/instituição buscar, o que fazer.

Notem o quanto a família está circulada, marcada, rodeada, mostrando ser excessivamente procurada (acionada). Mostrando que ela é suporte, muito mais que qualquer outra instituição ali colocada. Ela é a principal. Trago essa questão por vermos nos ditos midiáticos e no social a ideia na qual os jovens em conflito com a lei *não tem* família.

Não se pode imaginar tratar-se apenas de ditos de um corpo social. Nos relatórios individuais (aqueles que acompanham o jovem desde sua entrada no sistema socioeducativo) podemos encontrar: “provém de famílias desestruturadas” (SCISLESKI, et al, 2014, p.671).

O próprio Panorama Nacional (Conselho Nacional de Justiça, 2012) da população juvenil em cumprimento de medidas socioeducativas aponta, em resumo, que o jovem dentre outras questões apresenta: “(...) *famílias desestruturadas, defasagem escolar e relação estreita com substâncias psicoativas*” (Conselho Nacional de Justiça, 2012, p. 20).

Que desestrutura é esta a qual é base para resolução de problemas, a qual é procurada diante das mais corriqueiras situações? A Família que os jovens cuidam, sustentam, procuram, como se pode ouvir deles mesmos. Não seria também a hora de ser revisto o conceito de família, para que não falemos de famílias *desestruturadas*?

Destacarei mais um ponto sobre “as falas breves e estridentes que vão e vêm entre o poder e as existências [...] é o que lhes dá, para atravessar o tempo, o pouco de ruído, o breve clarão que as traz até nós” (FOUCAULT, 2002, p. 207).

“*Báh, o CASE tinha que ficar bem longe.*” (Notas do Diário de Campo, 2015)

Há força nessa fala, desejo, poder – um rasgo de poder. Pois o CASE, aqui tratado como castelo, não está longe deste jovem. Está em cima, cercando-o completamente e literalmente.

Para lhes contextualizar de onde surgiu a fala, apresento o “mapa da rede social”, proposta que adaptamos do livro “GAM” (CAMPOS, PASSOS, LEAL, PALOMBINI, SERPA, et al, 2012) e construímos com o grupo de jovens participantes das rodas de conversas. Em síntese, o mapa trata de um círculo: no centro a pessoa se coloca e deve pensar nos componentes que a rodeiam: “amizade”, “família”, “comunidade”, “sistemas de saúde”, “trabalho e estudo”, imaginando também o distanciamento dos elementos, quanto mais próximo de si, deve ser colocado mais próximo do centro. Segue a foto[carto]grafia do mapa da rede social construída:



16. Foto[carto]grafia - Mapa da Rede Social

Fonte: Arquivos da autora

A flecha azul indica onde o castelo foi colocado: o mais longe possível, na linha porque ela estava próxima do limite da folha, ou seja, na medida em que a rasgadura do poder disciplinar que ronda aqueles corpos foi possível, ela foi imediatamente

usada. Talvez se o papel permitisse colocar mais longe, assim teriam feito. Como fizeram com a “escola” (a flecha amarela indica seu local), longe, quase fora. No entanto, o professor, indicado pela flecha verde, está perto, junto desses sujeitos. Onde estão os agentes socioeducativos? O psicólogo, o advogado... onde estão as equipes do castelo em meio a essa **rede** social, a esse mapa tomado de luz, vida, cor, desejo, alegria, mapa em que o “amigo do mal” foi lembrado, colocado, discutido e até mesmo considerado importante nessa rede, tem os componentes importantes da família – o pai não foi mencionado como importante, não foi colocado (seria a ausência da figura do pai que torna as famílias *desestruturadas*?). Assim como os trabalhadores, eles não estão, eles não são importantes (?), eles não são. Eles não foram sequer lembrados.

Em um nível mais microscópico, por sua vez, a rede social pessoal pode ser definida como a soma de todas as relações que um indivíduo percebe como significativas ou define como diferenciadas da massa anônima da sociedade. (SLUZKI 1997, p.41)

[...] destacamos que a vida, durante a privação de liberdade, não está em estado de pausa ou suspensa. [...] Ela se faz em meios às durezas e sempre encontra outros caminhos, produz desvios diante do fazer prescrito e regulatório, diante do programado institucionalmente, diante do governo que dela se ocupa, que via de regra é pautado em modelos universais de modos de vida, de atendimento, funcionamento e de práticas. (ARAGÃO; MARGOTTO; BATISTA, 2012, p.18).

Em meio às durezas, nessa possibilidade de levezas, de conversa, de rasgos, de microlutas⁷⁶, os jovens encontraram caminhos: o “jogar futebol”, “jantar”, o “amigo do bem”, “novos amigos”, “o confidente”. A vida.

Talvez esse mapa represente um ou dez jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, talvez represente muito mais. Mas certamente esse mapa diz algo. Imagino que essas vozes puderam aparecer na medida em que o corte daquilo que está fixo, ordenado, definido foi possível, digo, na medida em que uma ação micropolítica foi possível, por isso

o diálogo ou a conversação obedecem aos cortes de uma segmentaridade fixa, a vastos movimentos de distribuição regrada correspondendo às atitudes e posições de cada um, mas também como eles são percorridos e arrastados por micromovimentos, segmentações finas distribuídas de modo totalmente diferente, partículas inencontráveis de uma matéria anônima, minúsculas fissuras e posturas que não passam mais pelas mesmas instâncias, mesmo no inconsciente, linhas secretas de desorientação ou de desterritorialização: toda uma subconversação na conversação, diz ela, isto é, uma micropolítica da conversação (DELEUZE, GUATTARI, 1996, p.63).

⁷⁶ Compreende-se o conceito na perspectiva de Foucault (2006), que reconhece que as pequenas relações, ações, lutas de poder derivam dos grandes poderes, neste contexto, o poder disciplinar.

Os pequenos movimentos, os ditos que saem da ordem da disciplina, do poder disciplinar (esse macro colocado em normativas, operando no dia a dia), bem como os desejos, a própria fuga ou tentativa de fuga podem ser vistas como movimentos de pequenas forças, a ação que desenvolvemos com trabalhadores e jovens se coloca como um movimento micropolítico.

Toda sociedade, mas também todo indivíduo, são, pois atravessados pelas duas segmentaridades ao mesmo tempo: uma molar e outra molecular. Se elas se distinguem, é porque não têm os mesmos termos, nem as mesmas correlações, nem a mesma natureza, nem o mesmo tipo de multiplicidade. Mas, se são inseparáveis, é porque coexistem, passam uma para a outra, segundo diferentes figuras como nos primitivos ou em nós - mas sempre uma pressupondo a outra. Em suma, tudo é político, mas toda política é ao mesmo tempo macropolítica e micropolítica (DELEUZE, GUATARRI, 1996, p.83).

Na perspectiva de Deleuze e Guatarri (1996) são pelas linhas de fuga que uma sociedade se define, alguma coisa sempre escapa, foge da organização estabelecida. Vamos ver nos subcapítulos a seguir que essas microlutas não se mostram apenas na voz, ações ou nos desejos dos jovens, mas também dos trabalhadores do castelo.

Mas antes preciso reforçar meu olhar quanto a estes jovens – pois esse também é um movimento dessa pesquisa, preciso dizer (e há de ser dito) que esses jovens “são”! Eles não são menores. Eles também são adolescentes, mas mais que isso, eles são jovens. E além de jovens, são filhos, amigos, pais, namorados. Eles são João, Marcelo, Felipe, Heitor... Eles são! Eles são! E devem ser tratados nessa condição singular de ser. Mas como pudemos ver pelas evidências trazidas aqui, no castelo, eles não são e não devem ser – a não ser na dimensão das micropolíticas, das fissuras, das frestas.

*“Às vezes o amigo mau,
esse que fica levando a
gente pro mau caminho é o
cara que mais tá perto da
gente.”*

Fala de um jovem - Notas do
diário de campo

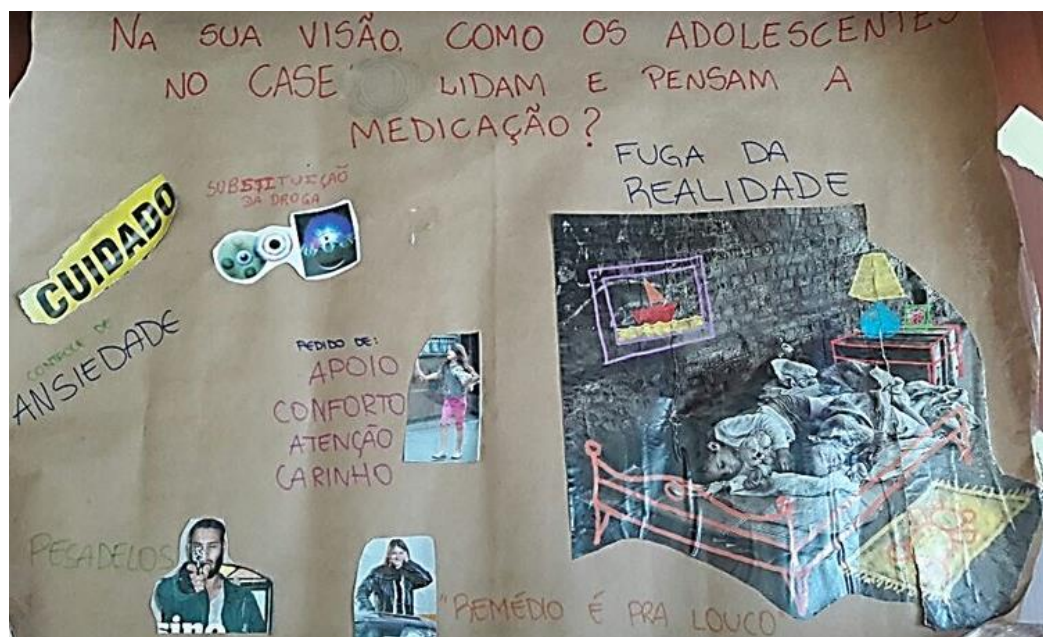
O que foi apresentado até aqui são evidências que dizem de uma punição rigorosa, de uma disciplina, de um assujeitamento dos corpos, das vidas dos jovens. Mas o que a mídia, os jornais dizem desses espaços, dessas unidades, desses castelos? O que é anunciado, escrito sobre eles? Será que apresentam algo próximo ao que pude indicar? E quanto aos sujeitos, o que mais se diz destes? Como são referidos nos meios de produção de informação? E pela voz comum? Seriam ditos semelhantes àqueles que eu trouxe como pista?

4.3.2. A voz dos trabalhadores: Trama entre o poder disciplinar e as microlutas

Assim como nos encontros dos jovens, os diálogos estabelecidos com os trabalhadores evidenciaram a força do poder disciplinar instaurado no castelo, e as microlutas constituídas nesse lugar.

Destaco dois momentos, os quais partiram da produção de cartazes desencadeada por determinadas questões⁷⁷ as quais o leitor poderá ver nas foto[carto]grafias a seguir.

Compreendo que há muitos fatores que nos inquietam e perturbam nestas produções, entretanto, buscarei salientar os pontos os quais o grupo se deteve em discutir, apresentando-se para este estudo como achados potentes.



17. Foto[carto]grafia: Cartaz grupo – Adolescentes e medicação

Fonte: Arquivo pessoal

Percebo uma preciosidade nessa foto[carto]grafia, partindo da própria questão colocada “Na sua visão, como os adolescentes no castelo lidam e pensam a

⁷⁷ As questões foram elaboradas conforme a temática solicitada pelos trabalhadores: a [hiper]medicação dos jovens no contexto das medidas socioeducativas de internação.

medicação?”. O que a pergunta remete é um colocar-se na dimensão do outro – o jovem – deslocar e descolar-se de si, para se pensar como jovem, como *interno*.

Olhemos para a imagem maior colada no painel, essa acompanhada do descritor “Fuga da realidade”. Esse ponto apareceu muito na voz dos trabalhadores,

tomando este como um dos principais motivos da solicitação por medicamentos realizada pelos jovens. Os trabalhadores estavam dizendo que a [hiper]medicação era solicitada pelos jovens, a fim de “fugirem da realidade”.

Questiono: Seria a realidade do *castelo*? Quando solicitada medicação pelo jovem, ele recebe?

Pois bem, levantamos as questões à época. Quanto à primeira, apesar de alguns trabalhadores confirmarem que a *fuga*

pelo medicamento é sim para suportar o espaço da internação, outros trouxeram a ideia de uma fuga da realidade de sua própria história/vida ou da infração cometida.

Quanto a segunda questão (se o jovem que pedia, recebia), recordo⁷⁸ da técnica de enfermagem do local esclarecendo:

“Se está no prontuário, um ‘se necessário’ a gente pode dar, se não, não há o que fazer”. (Notas da lembrança, 2017)

Entre as lembranças das falas, retomando o relatório da ação, os escritos guardados, notei que a discussão quanto a essa questão proporcionou colocações como:

“Pois é, quem ‘precisa’ não quer, quem não precisa quer usar”

“Às vezes eu sei que aquele guri não precisa de remédio, mas o psiquiatra deu, o que vou fazer? Eu não tenho formação pra isso”

“É difícil, porque o médico vê o guri só no horário marcado, a gente tá com o ele todo dia.” (Notas do diário de campo, 2015).

Quem precisa de medicação? Por quais motivos? Uma patologia? Um diagnóstico? É somente o psiquiatra que decide se o jovem vai ser medicado ou não? Talvez tenhamos respostas, talvez seja necessário deixar as perguntas em suspenso,

⁷⁸ Assim como as falas dos jovens – em que algumas estão registradas em relatório, outras são retomadas a partir das lembranças ainda muito vivas em mim, as falas dos trabalhadores também são trazidas nessa perspectiva, embora, algumas delas tenham sido guardadas em diário de campo da residência.

“Ah, se um sai da linha já se corre o risco de pedalaço, mas com os quartos com mais de três, como fazer?!”
Notas do Diário de Campo

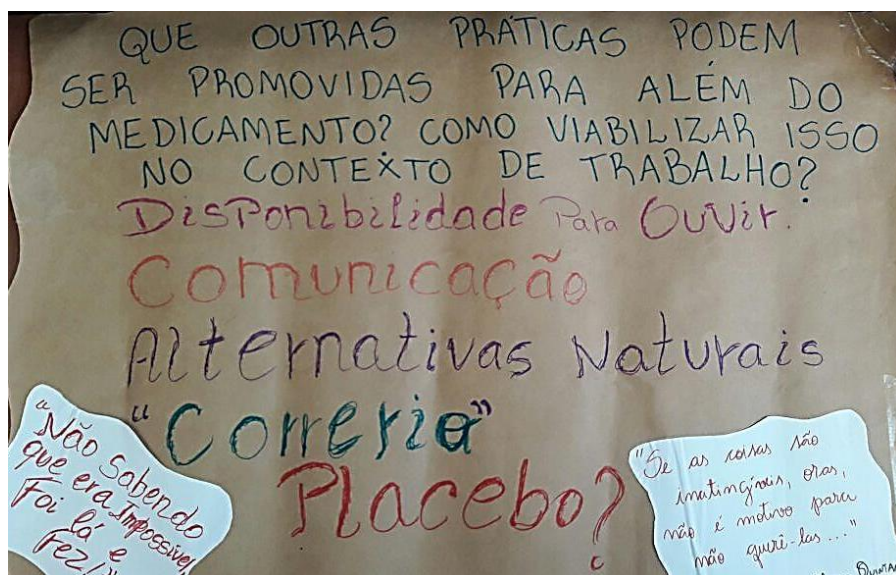
evitando janelas. O que posso acrescentar é o meu perceber da trama do poder disciplinar do castelo em seu pleno funcionamento. Na citação a seguir destaco a palavra a ser trocada por castelo:

Vocês têm, portanto, esse sistema de poder que funciona no interior do **asilo** e que distorce o sistema regulamentar geral, sistema de poder que é assegurado por uma multiplicidade, por uma dispersão, por um sistema de diferenças e de hierarquias e, mais precisamente, pelo que poderíamos chamar de uma disposição tática na qual os diferentes indivíduos ocupam um lugar determinado e cumprem certo número de funções precisas. Vocês têm aí, portanto, um funcionamento tático do poder ou, melhor dizendo, é essa disposição tática que permite que o poder se exerça (FOUCAULT, 2006, p.9 grifo meu).

Assim nos damos conta de que tipo de poder opera no local. A medicação⁷⁹, no contexto das medidas socioeducativas, não está vinculada somente ao ato de dar remédio, mas coloca-se como “engrenagem, como máquina que transforma a vida em objeto” (FREITAS, 2012, p. 497). Sendo assim, ela é mais um dispositivo, um dos elementos que sustentam a engrenagem de funcionamento do *castelo*. Isso existe para manter o poder disciplinar, regulando vidas infames, produzindo lugares – do louco, do infrator, daquele que precisa ou não precisa.

No entanto, há microlutas (!!!). A mesma trabalhadora que afirmou “não ter o que fazer” também diz que algumas vezes usa placebo – tanto para o jovem que não tem o “se necessário” em seu prontuário, quanto para o sujeito “hipermedicado”. E que tal ação ocorre em interlocução com alguns trabalhadores. Reforço: Alguns. Esse aspecto e o diálogo sobre ele foram possíveis somente a partir da produção de outro painel:

⁷⁹ Neste estudo, trato do enfoque do uso propriamente dito da medicação, no entanto, compreendo a ampliação do uso do medicamento para o conceito de medicalização. Repito a citação já anunciada na introdução: “Foucault amplia o uso do conceito medicalização, pois fala da apropriação, pela sociedade, dos saberes médicos reconhecidos como discurso com efeitos de verdade nas mais diferentes esferas sociais, disciplinando e governando a vida de todos e de cada um” (CHRISTOFARI, FREITAS, BAPTISTA, 2015, p.1083).



18. Foto[carto]grafia:- Cartaz grupo - Outras práticas

Fonte: Arquivo pessoal

Vê-se a compreensão clara do que pode ser feito a fim de evitar o uso da medicação propriamente dita. Destaco ao que foi chamado de “Correrio⁸⁰”: um dos agentes socioeducativos explicou tratar-se de um investimento na escuta e no desdobramento da medida em si, “correndo” para encaminhar relatórios ao juizado, para conseguir o horário de novo julgamento/avaliação, para conseguir o atendimento com a psicóloga, para conseguir a cela na ala de medida mais branda, enfim, fazendo um “correrio” para que o jovem perceba que há alguém se importando com ele, cuidando, de acordo ao que é chamado de *sociodução* (ou *humanização*?).

Nas palavras de Deleuze e Guattari “é preciso fazer o múltiplo, não acrescentando sempre uma dimensão superior, mas, ao contrário, de maneira simples, com força de sobriedade [...] um tal sistema poderia ser chamado de rizoma” (DELEUZE, GUATTARI, 1995, p.11).

⁸⁰ No castelo é nomeado “correrio”, mas em outras unidades o termo aparece como “correria”.

O “correrio” pode ser visto como um movimento micropolítico, micro e grandioso em sua efetividade. No entanto, diante das microlutas, há cansaço (e não é micro), para exemplificar, lembro de outro momento no qual um dos trabalhadores menciona sobre seu esforço em proporcionar uma *escuta* (cuidado!) a um dos jovens, a fim de evitar que o mesmo necessitasse de algum medicamento ou até mesmo *punição*, mas conforme percebia que na troca de turnos seu esforço se esvaía, pois o colega não tinha “paciência” para manter determinada proposta, levando-o a pensar em desistir de suas ações, de sua profissão.

Segundo Foucault (2003, p.231), “[...] há milhares e milhares de relações de poder e, por conseguinte, relações de força de pequenos enfrentamentos, microlutas, de algum modo.” É preciso “fôlego” para os pequenos e permanentes enfrentamentos. Na tentativa de minimizar a infâmia, é preciso buscar as rasgaduras, enfrentar mesmo que seja em forma de microlutas, como um dos jovens fez na roda de conversa ao tratarmos sobre o uso do medicamento no castelo:

“Lá funciona assim, quando a gente entra tem que tomar remédio, mesmo que não use droga.” (Notas do diário de campo, 2015)

O lugar possível para os jovens tornou-se difícil (impossível?), assim como para os trabalhadores que gaguejavam ao tentar explicar por que isso ocorria, sem encontrar as palavras certas. “Essas existências foram efetivamente riscadas e perdidas nessas palavras” (FOUCAULT, 2003, p. 205). O que o jovem coloca, não diz somente de um desejo de não querer ser medicado, mas, quem sabe, diz de sua vida infame.

Outra evidência nessa trama a qual, nesse momento, mostra-se mais emaranhada, aparece na fala de uma trabalhadora quando tratávamos sobre as singularidades dos jovens, os tempos nas tarefas, na alimentação:

“Fica difícil, porque eu sei que o guri não consegue comer no tempo, o que fazer? Ou tu dá mais tempo pra todo mundo, ou tu deixa o guri sem comer, ou ainda, se tu deixa só ele comendo, tu arruma um baita de um problema com os outros que também vão querer mais tempo pra ficar fora do alojamento, então vira processo difícil, muito difícil”. (Notas da lembrança, 2017)

Reflieto sobre o que deve ser [des]feito em meio a tantas leis, práticas, espaços, capazes de bloquear, constranger, atrasar, *medicar* o viver dos jovens como poderíamos intervir (mais in[ter]venções?) ou será que precisamos analisar por outra perspectiva? Analisar outras evidências as quais identificam esses sujeitos no lugar de infames. Parar para olhar para outras vozes as quais indicam, falam, informam, sobre esse castelo e todos os demais. Talvez esse seja um caminho possível a ser percorrido, um movimento a ser feito.

Entendo que a experiência indica um caminho rizomático, mais que isso, produções rizomáticas. Produções nas falas, nos cartazes... Produções e caminhos também construídos pelo silêncio, mas um silêncio atento. Na fala *finalmente* escutada e acolhida. Caminhos que não foram estabelecidos (ou fechados com grades e cadeados), mas permanecem abertos não só aos trabalhadores, mas, aos jovens – a todos os “habitantes” do castelo.

Ao deixar o castelo, saio com a nítida impressão que estive em uma prisão. Mas também, como pesquisadora, saio desse lugar carregando um mapa-cartográfico para me guiar nas visitas de “castelos” dispostos nas legislações e nos ditos midiáticos. Um mapa que ajudará a perceber, analisar (e confirmar?) a intensidade da infâmia, dos ditos sobre os jovens desses castelos e a profundidade do vazio – do vento, das instituições – nas quais são jogados (e esquecidos?) após os instantes de [in]fama, de poder.

5. PUBLIC[AÇÕES] DE UM JORNAL: NOTÍCIAS FORA DO CAS[t]E[lo]

“Adolescente abre buraco em tela de ferro e foge do Case...”

Zero Hora, 12/02/2016



19. “Welcome in a new world” Obra de Yann Hourri

Fonte: <https://www.facebook.com/yannhourri/>

Histórias. Fatos. Retratos. A cada mergulho um achado. Encontros com ecos longínquos, à procura de notícias sobre *nossos* jovens. Jovens sem rostos e sem identidades, mas envoltos pelas intensidades que os atravessa. “O cartógrafo, imerso no plano das intensidades, lançado ao aprendizado dos afectos, se abre [e mergulha] ao movimento de um território” (KASTRUP, BARROS, 2014, p.74, inserção minha entre chaves). Além dos espaços já engendrados nesta pesquisa, abro-me para o território “notícias”.

A origem da palavra “notícia” advém do latim: “notitia”, que significa “notoriedade; conhecimento de alguém; noção”. No jornalismo, a definição de “notícia” é discutida de forma recorrente⁸¹, não sendo o objetivo deste trabalho entrar nos meandros teóricos sobre a comunicação de massa, trago as colocações do filósofo Foucault (2003) diante de algumas publicações analisadas por ele:

O termo “notícia” me conviria bastante para designá-los, pela dupla referência que ele indica: a rapidez do relato e a realidade dos acontecimentos relatados; pois tal é, nesses textos, a condensação das coisas ditas, que não se sabe se a intensidade que os atravessa deve-se mais ao clamor das palavras ou à violência dos fatos que neles se encontram (FOUCAULT, 2003, p.203).

Assim eu mergulhei nas notícias, nos relatos rápidos, deixando-me atravessar pelo clamor das palavras (ou seria a violência dos fatos?). A notícia escrita, antes distribuída de mão em mão, pelos jornais impressos, hoje pode ser lida/acessada diante de uma tela, por meio dos jornais on-line, sites e redes sociais, como apontado na metodologia, são essas notícias que ganham meu olhar.

A cada clique, uma espera. Olhos vidrados naquilo que lia, via, enchia-me. O ECA garante a não publicação de qualquer forma de identificação de crianças e jovens envolvidos em atos infracionais⁸². Nas notícias que eu lia, eles realmente não eram identificados, porém eu “via” os rostos, nomeava-os, percebendo, sentindo, intensidades. Mergulhei na rede, não como uma internauta qualquer, tratou-se de um

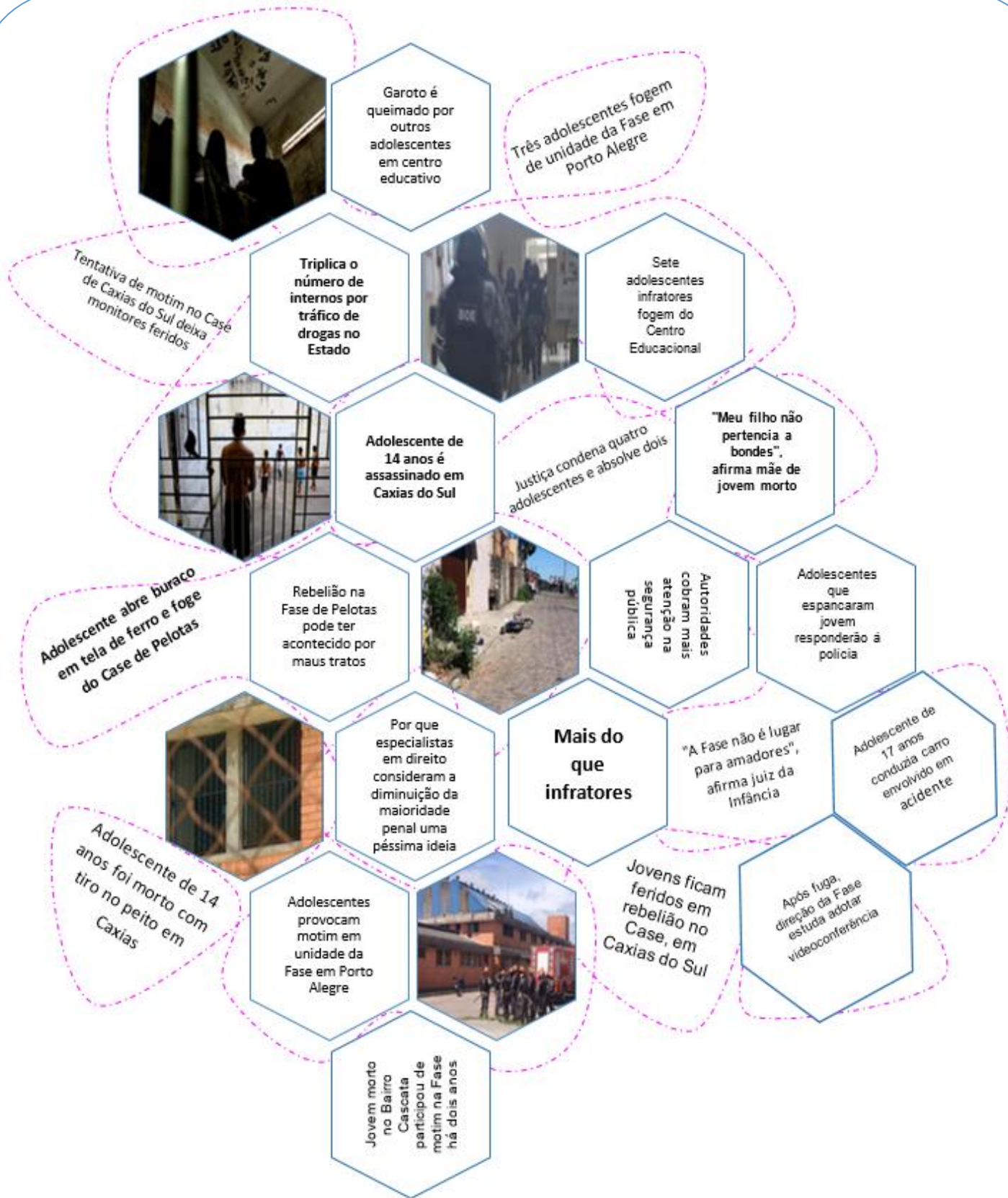
⁸¹ Diversos estudos sobre o jornalismo demonstram que os profissionais da área têm uma enorme dificuldade em explicar o que é notícia e quais são seus critérios noticiosos para além de respostas vagas do tipo ‘o que é importante’ ou ‘o que interessa ao público’. (TRAQUINA, 2008, p. 62).

⁸² Art. 247. Divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional: Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência. § 1º Incorre na mesma pena quem exhibe, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente.

mergulho nos achados, e também: não simplesmente em dados, mas em novas relíquias, em intensidades.

O que se lerá neste capítulo é exatamente isso: intensidades. Essas não vieram todas juntas, teve respiros, gritos e a necessidade de mais fôlego em diversos momentos. Constituindo-me nas diversas paradas e nos desdobramentos dos movimentos empreendidos.

Para que o leitor possa me acompanhar nessas intensidades, apresento um rizoma de chamadas/títulos de notícias encontradas. Sem estabelecer categorias, dá-se esse emaranhado, trata-se de algumas chamadas de notícias sobre jovens em conflito com a lei e sobre as medidas socioeducativas. Deixando um convite a sentir, ouvir, ler, ver, mergulhar.



20. Rizoma de chamadas e intensidades

Fonte: Produção da autora (2018)

Claramente há uma “violência dos fatos” apresentados nesses títulos, nessas palavras. Questiono: elas, de fato, montam um cenário? O da violência? Da rebelião? Do motim? Talvez, se eu me detivesse somente a elas, visto que são os primeiros achados, poderíamos facilmente considerar um “sim” para tais questões. No entanto, são algumas notícias e embora já tenha aglomerado sentimentos perante as intensidades que nelas se apresentam, foi necessário percorrer outros caminhos, enfrentando uma enxurrada de notícias.

O movimento do território mergulhado é tomado de caminhos: como mencionado na metodologia, o dispositivo que se coloca em análise neste capítulo é o Jornal Zero Hora, em sua versão on-line⁸³. Retomo: para encontrar as publicações quanto ao Jovem em conflito com a lei e as medidas socioeducativas, utilizo na pesquisa os descritores, termos, expressões, nomes, os quais, no contexto das normativas – desde o primeiro código de menores (1925) ao ECA (1990) – indicam, nomeiam, apontam, referem-se aos *nossos* jovens, bem como aqueles agenciados no decorrer da pesquisa. São eles, em ordem crescente: Menor delinquente, menor infrator, adolescente infrator, jovem infrator e jovem em conflito com a lei. Considerei, junto aos termos, o plural de cada um deles.

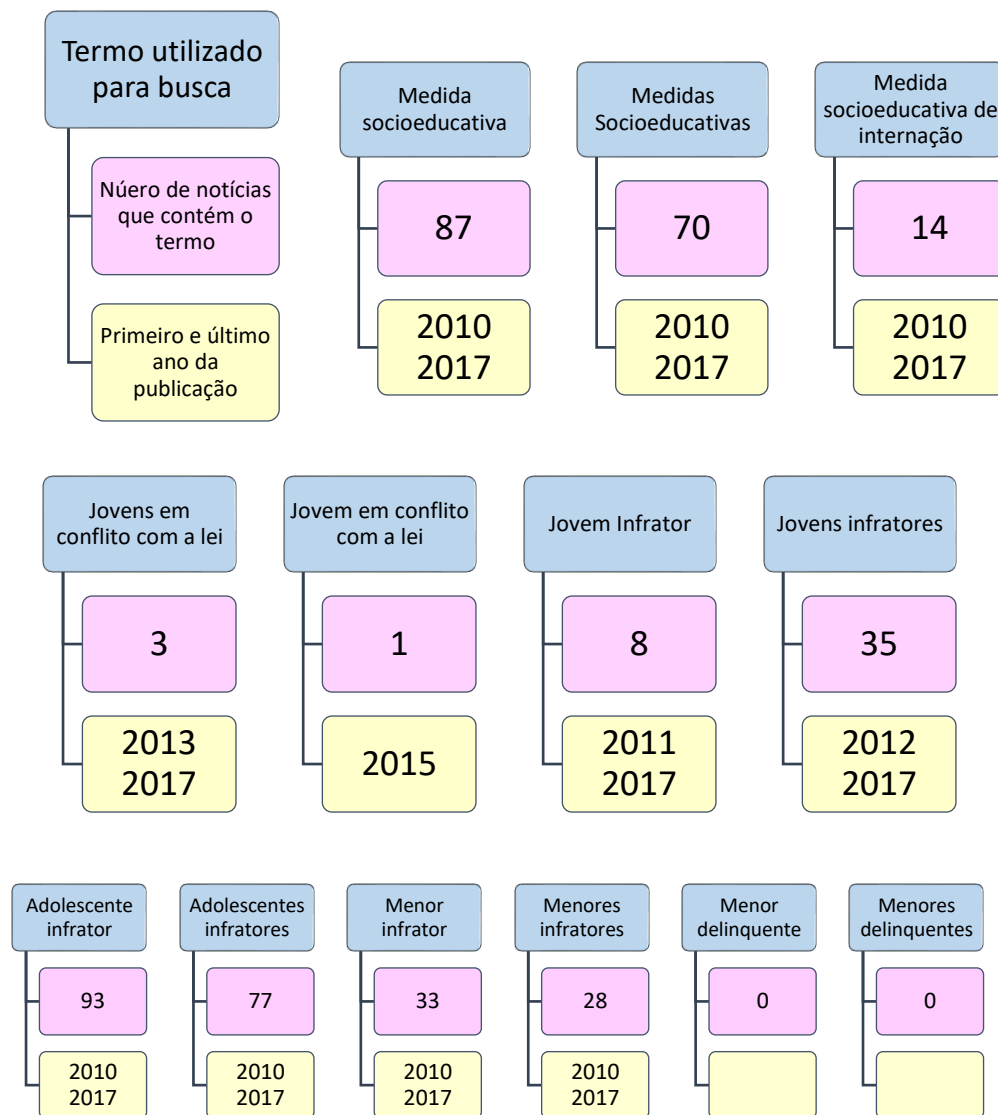
Diante de toda a trajetória empenhada nesta pesquisa, também utilizo os termos “medida socioeducativa” (e seu plural) e “medida socioeducativa de internação”, considerando a importância de olhar não somente para os sujeitos e o que se noticia quanto a eles, mas também para publicações sobre as instituições e as medidas que os cercam.

Assim, este momento se constituiu em um mergulho nos dados, nas notícias, nas buscas, no mapeamento do que é noticiado quanto a cada um desses termos no jornal on-line Zero Hora. No entanto, repito: é importante que o leitor não olhe para os

⁸³ Zero Hora, também conhecido por ZH, é o maior jornal do Rio Grande do Sul. É editado em Porto Alegre e conta com 17 cadernos, mais de 200 jornalistas, uma sucursal em Brasília e mais de 100 colunistas. O jornal está presente nas redes sociais (Twitter, Facebook, Instagram e Google +). Foi fundado em 4 de maio de 1964. Em 2007, entrou no ar o website ZeroHora.com, que apresenta notícias atualizadas 24 horas por dia e sete dias por semana. Em 2012, o jornal passou a cobrar pela versão digital do seu conteúdo impresso. O projeto segue uma tendência mundial de integrar a produção do conteúdo, independentemente da mídia em que é veiculado. Ao completar 50 anos, em maio de 2014, Zero Hora fez uma profunda reformulação editorial, gráfica e de marca. Tanto no papel quanto no on-line, em tablets e nos celulares as mudanças deram início a um ciclo de reposicionamento e transformação. Novos colunistas, cadernos reformulados, mudança de paleta de cores, tipografia, maior espaço para arte, ilustração e infografia, além de foco em vídeos complementam as mudanças do jornal. Além do novo site para web, o endereço passou a ser adaptável para navegação em celulares. Dados disponíveis em: <http://www.gruporbs.com.br/atuacao/zero-hora/> acessado em 25/01/2018

achados como dados, categorias ou representações numéricas, mas como intensidades.

Na busca das publicações, utilizei os termos separadamente, olhando, nesse momento para a quantidade de recorrências dessas palavras no jornal on-line Zero Hora. A seguir, apresento um mapa o qual coloca em evidência os termos pesquisados, na ordem utilizada na pesquisa, expondo a quantidade de notícias em que as expressões aparecem, bem como o primeiro e último ano de publicação.



São, ao todo, 449 recorrências. Embora esse mapa pareça organizado, saliento sobre a importância de olhar de forma embaralhada, como um amontoado, pois a semelhança com a busca de produções acadêmicas é apenas quanto ao descritor⁸⁴. Na pesquisa das publicações do jornal Zero Hora on-line, ao colocar um descritor/termo, este leva a todas as publicações que contêm este termo, podendo, em algumas delas, haver mais de um dos termos pesquisados, sendo assim, a mesma notícia pode ser contada/computada para outro termo. Assim, o total de 449 resultados, apresentados pelo mapa, não corresponde ao total de notícias do jornal, mas, um total de *link's*⁸⁵ das notícias.

Assusta perceber apenas quatro recorrências utilizando os termos “Joven(s) em conflito com a lei”, sendo uma discrepância frente aos outros termos. No entanto, talvez fosse a busca pelo espanto em que me detenho. Eizirik (2015), em artigo sobre dispositivos de inclusão, traz alguns apontamentos metodológicos, bem como conceitos, os quais me foram valiosos para a constituição desta análise. A autora aponta o espanto como eco do exercício de um olhar, considerando as “viagens em intensidades”:

O espanto, sobretudo, se faz pelo exercício de um olhar, além de viajante, estrangeiro, capaz de explorar a alteridade, aberto às manifestações de desníveis, desconformidades, indeterminações, vazios de sentido trazidos pelo mundo e pelo contato com o(s) outros(s) (EIZIRIK, 2015, p.42).

Assim, encontrei-me diante das recorrências: uma estrangeira no campo da comunicação. Espantada com as “manifestações de desníveis” apresentadas pelo dispositivo em questão, manifestações consolidadas em números e palavras.

O mapeamento já nos aponta que a temática desta pesquisa é um assunto que gera leitores, sendo pauta no jornal. No entanto, considerando o recorte de tempo desta pesquisa (8 anos), muitos são os desdobramentos, muitas são as possibilidades, necessitando desenrolar esses achados. Assim, mapeei cada *link*, reorganizando-os em um novo mapa, formando uma tabela⁸⁶ a qual se encontra anexos (Anexo V), e a partir dessa, a obtenção de outras intensidades foram possíveis.

⁸⁴ Os resultados de uma pesquisa a partir de um descritor no Scielo, por exemplo, levam em conta as palavras-chave dos artigos – selecionadas cuidadosamente pelos autores a fim de elas corresponderem exatamente ao que se apresenta no texto. Tornando, então, possível selecionar os artigos a partir da leitura apenas de títulos e resumos.

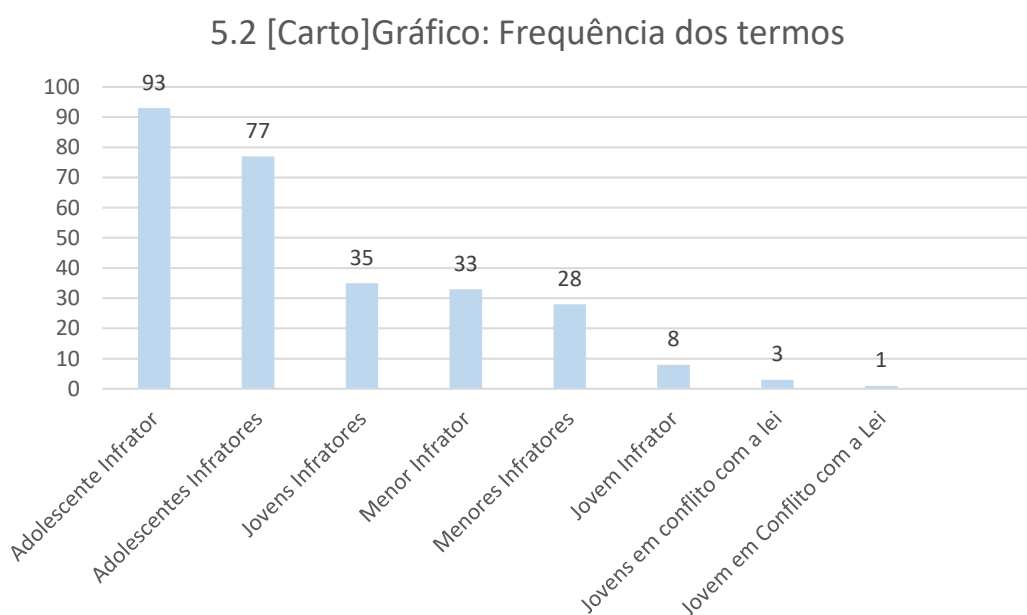
⁸⁵ Link: é um "endereço" de um documento, página ou um recurso na web.

⁸⁶ Anexo V: Tabela de mapeamento completo das notícias.

5.1. JOVENS, ADOLESCENTES, MENORES, INFRATORES: DISCURSIVIDADES NA MÍDIA

As palavras ardem. Fazem gritar. E silenciam. São intensas. Carregam tensões. Tratando-se de um jornal on-line, as palavras são acessadas, lidas, comidas, engolidas e também vomitadas, digo, compartilhadas, repassadas, interpretadas em qualquer tempo, pois o dispositivo é atemporal, embora a notícia seja publicada em determinada data, ela é encontrada a qualquer momento, está sempre em rede e na rede, na trama de compartilhamentos, redes sociais, sendo voz e força em outros dispositivos. Distribuindo palavras, nomes, indicações a sujeitos. Mas afinal, “o que expressa palavra? A palavra expressa o real? O que é o real?” (EIZIRIK, 2015, p.34).

Sem pretensão de responder tais questionamentos, buscando olhar para o quanto de intensidade as palavras podem conter, desdobro o primeiro mapeamento em outro: apresento a seguir um gráfico baseado apenas nos resultados dos termos que ainda (ainda?) nomeiam, indicam, referem o jovem que está ou é acusado de estar em conflito com a lei. O Gráfico 5.2 está ordenado de forma decrescente a partir do número de notícias encontradas contendo cada termo.



Fonte: da autora (2018)

No gráfico observa-se que “Adolescente e adolescentes infratores” são as expressões mais frequentes nas notícias do jornal, totalizando 176 recorrências, mais que a soma dos demais termos (108).

Essa forma de nomear o jovem envolvido com ato infracional pode ser considerada decorrência do ECA, no Capítulo III, seção V: “Ato Infracional Atribuído a Adolescente”. No entanto, em todo o Estatuto, não há nenhuma recorrência utilizando a expressão em conjunto “adolescente infrator”, seria apenas uma substituição composta pela mídia do “menor infrator” (este sim, encontra-se nos códigos de menores) para “adolescente infrator”?

Conforme o ECA, art. 6º: “Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e **a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento**” (BRASIL, 1990, art.6º, grifos meus). Se estivermos tratando (e estamos mesmo) de sujeitos em desenvolvimento, como é possível definir esses sujeitos simplesmente como “infratores”? São sujeitos acusados de cometer uma infração, e a pena, hoje no Brasil, chama-se medida socioeducativa, porém ela continua sendo uma “pena”, ou seja: os jovens “pagam” pelos seus atos e ainda pagam outra punição: carregar o estigma de “infratores”.

Em uma das notícias encontradas, a chamada anunciava “Mais do que infratores⁸⁷”, de fato, são *mais* que infratores, são jovens, filhos, irmãos, pais, estudantes. No entanto, é um equívoco considerar que essa notícia, a qual figurava na editoria de opinião do jornal, trouxesse esse olhar, a “opinião” relatava desprezo quanto às medidas socioeducativas estabelecidas para um crime hediondo, considerando que, nas palavras do jornal, “*Um indivíduo com esse perfil, independentemente da sua idade, não pode ficar em liberdade para tirar a vida de outras pessoas*”, o que deve ser considerado, é que esse sujeito não fica em liberdade (repeto: há punição), nem mesmo pode ser definido com algum perfil.

Voltando à análise do Gráfico 5.2, também chama atenção a quantidade de notícias encontradas que utilizam os termos “menor infrator” e “menores infratores”. Ao unirmos, são 61 publicações utilizando essas expressões, evidenciando ecos da Doutrina da Situação Irregular (menorismo), na qual, o Código de Menores se aplicava

⁸⁷ Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/opinioao/noticia/2016/06/mais-do-que-infratores-5992394.html>. Acesso em 27/01/2018

apenas a crianças e jovens pobres. Estariam estas notícias referindo-se a sujeitos de classes sociais desfavorecidas?

No gráfico, também se observa o uso de “jovens infratores” e seus desdobramentos, no entanto, mesmo que somemos cada uma das expressões que contêm “jovem”, sendo quatro descritores, são 47 notícias em que o termo é usado, ao compararmos esse dado à soma das aparições de “menor(es) infrator(es)”, no qual unem-se apenas dois descritores, temos 61 do “menor” contra 47 do “jovem”.

Analisando apenas o termo sugerido-adotado pelo Sinase (2012), estando de acordo com a Doutrina da Proteção Integral, bem como busco referenciá-los neste estudo: “jovem ou jovens em conflito com a lei”, estes aparecem somente em quatro notícias.

Das notícias encontradas quanto aos termos do Gráfico 5.2, uni todas as chamadas/títulos, colocando-as em sequência, um título atrás do outro. Com certo “texto” formado, a partir da produção de nuvem-mapa de palavras mencionada na metodologia, obtive a nuvem que segue:

São palavras. E palavras possuem força – poder, e em um jornal, espera-se trazer uma verdade. Que verdade? Entendo que “a verdade não existe fora do poder ou sem poder. A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder” (FOUCAULT, 1978, p.12).

Desta forma o dispositivo em análise se apresenta: trazendo a sua verdade, pelo poder que possui e produz. Mostrando que é sobre a morte, sobre os tiros, sobre o morto que tanto o jornal quer “informar”. Talvez seja necessária a mudança na interpretação/posição da palavra “sobre”, colocando-a como quem coloca “por cima”: é sobre, por cima, em cima da morte, dos tiros, do adolescente morto, da rebelião, que o jornal se detém, vendendo discursos que formam (e deformam) sujeitos. Em cima de uma verdade datada, produzida por este jornal, as palavras, os ditos, as notícias, os discursos, são escolhidos pelo jornal, evidenciando as múltiplas facetas, forças, coerções.

[...] Pessoas às vezes
adoecem de gostar de
palavra presa
palavra boa é palavra líquida
escorrendo em estado de
lágrima[...]

Viviane Mosé

5.2. ENTRE TEMPOS: OLHANDO PARA O ANO DAS PUBLIC[AÇÕES]

Em um movimentar de uma cartógrafa que se deixa levar por suas inquietações, reorganizei todo o apanhado em novo mapa, buscando dados mais precisos de tais publicações. Assim, a tabela ganhou mais uma coluna⁸⁸ no levantamento das notícias: o ano em que foram publicadas. Também filtrei os *links* retirando as duplicatas⁸⁹ encontrando quais notícias estavam sendo contadas para mais de um termo (e quais termos) e quantas notícias foram encontradas ao todo.

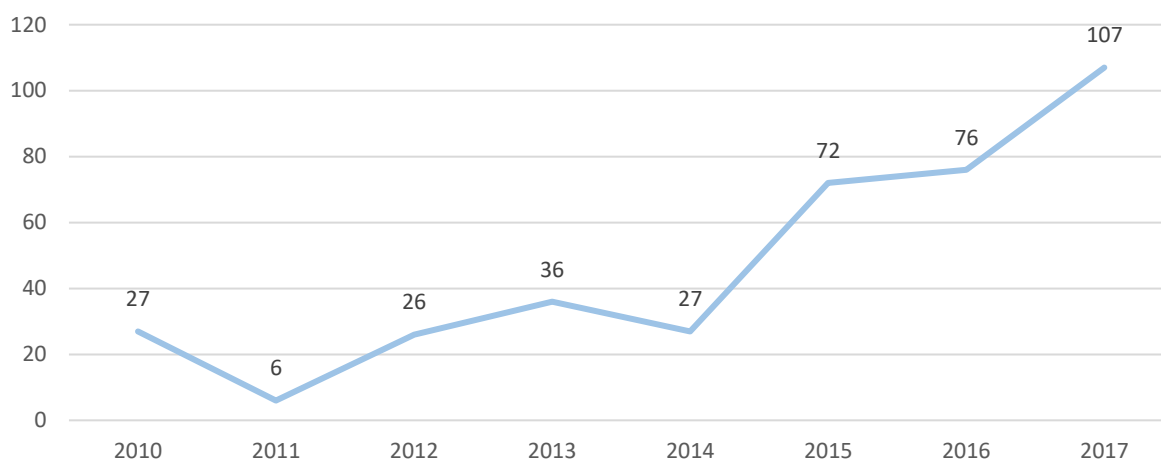
São 377 notícias publicadas entre janeiro de 2010 e dezembro de 2017, representando uma média de 47 notícias por ano, quatro notícias por mês. No entanto, olhar apenas para um todo não nos diz o quanto as notícias sobre jovem em conflito com a lei e as medidas socioeducativas vêm crescendo no jornal on-line da Zero Hora.

⁸⁸ Coluna referente ao ano de cada link. Anexo V.

⁸⁹ Links repetidos.

Portanto, considere importante apresentar o gráfico a seguir, o qual mostra a quantidade de notícias publicadas a cada ano no dispositivo em análise:

5.3 [Carto]Gráfico: Quantidade de Notícias por Ano



Fonte: da autora (2018)

Embora não apresente um crescimento regular de publicações, no gráfico acima, podemos notar uma tendência de crescimento na frequência anual de notícias contendo os termos pesquisados, com aumento considerável nos últimos três anos, sendo ao todo, 255 notícias apenas nos últimos três anos para 122 dos anos anteriores a 2015.

Compreendo que a diferença/aumento nos últimos três anos possa ser decorrente da disseminação da internet e uso mais frequente do formato on-line do jornal, no entanto, também pode estar relacionada às discussões quanto a diminuição da maioria penal, que, embora venha sendo discutida há muitos anos, em 2015, a proposta da PEC 171/1993⁹⁰ entrou em votação na Plenária da Câmara dos Deputados Federais, gerando repercussão na imprensa.

O ano com mais notícias publicadas é o de 2017. Estariam ainda as discussões quanto a maioria penal reverberando nas notícias do jornal?

No Gráfico 5.3 vê-se também uma incidência de apenas seis notícias em 2011, sendo o ano com menos publicações do jornal quanto aos termos pesquisados.

⁹⁰ PEC 171/93 – Autor: Benedito Domingos - PP/DF - Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos).

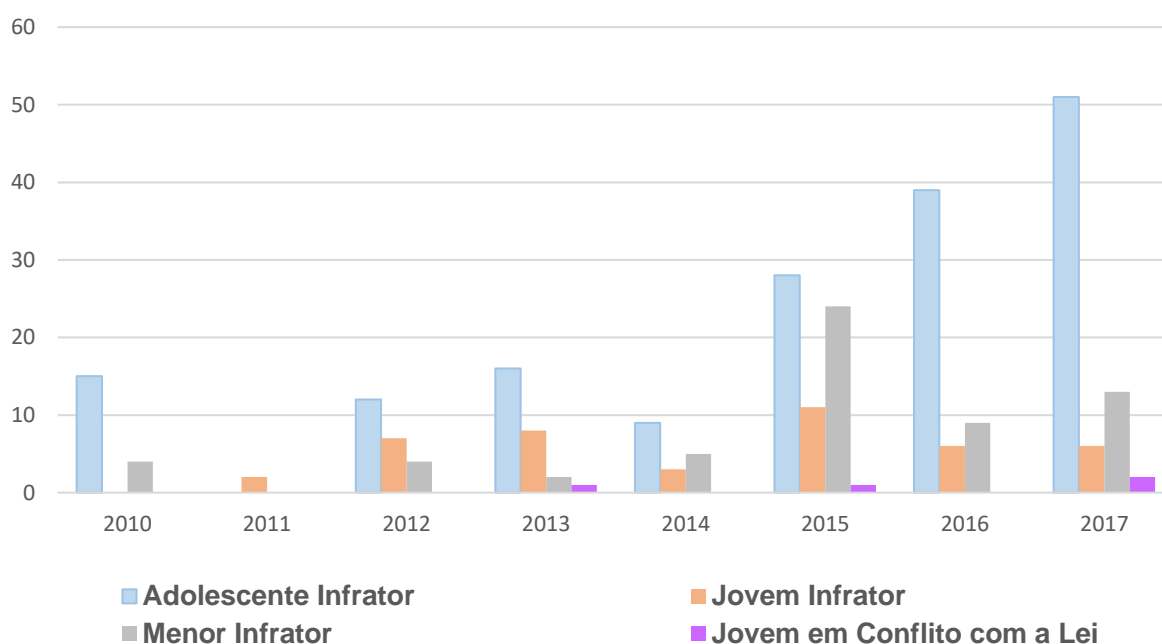
A frequência de notícias nos anos de 2010, 2012, 2013 e 2014 é semelhante, mostrando certa regularidade do jornal em publicar sobre o tema.

Esses dados ainda não me mostram as datas em que os termos “menor(es) infrator(es)” foram utilizados. Como vimos anteriormente (no gráfico 5.2), há uma incidência de 61 notícias em que são utilizadas as expressões. Estariam essas notícias nos primeiros anos do recorte da pesquisa? Houve diminuição significativa ao longo dos anos? Buscando, assim, certa atualização do uso dos termos para nomear os jovens em conflito com a lei?

Para confirmar minha hipótese (esperançosa, eu sei), busquei empreender outros movimentos, avaliando a incidência dos termos nas notícias a cada ano. No entanto, como já vimos, há notícias em que há dois ou mais termos, necessitando que a análise seja feita analisando os termos isoladamente e o ano em que foram usadas.

Para isso, excluindo as recorrências das notícias quanto à(s) medida(s) socioeducativa(s), com enfoque do olhar para os termos que denominam os jovens, unindo os desdobramentos (singular e plural) de “adolescente infrator”, “menor infrator”, “jovem infrator” e “jovem em conflito com a lei”, comparando as recorrências dos termos a cada ano, obtive os seguintes dados:

5.4 [Carto]Gráfico: Frequência anual dos termos



Fonte: da autora (2018)

Mesmo que tomemos como importante o fato do aumento de notícias publicadas no jornal on-line nos últimos três anos, como nos mostrou o gráfico 5.3, chama atenção observar no Gráfico 5.4 o termo “menor”, representado pela barra cinza, acompanhando esse aumento para nomear, indicar, referir-se aos jovens.

Diferentemente do esperado (de forma esperançosa, eu avisei!), observando apenas as barras cinza, vemos que nos últimos três anos os termos “menor e menores infratores” são ainda mais utilizados. Com mais recorrências que o termo “jovem infrator” representado pela barra laranja.

Observa-se a diminuição na frequência de notícias que utilizam o termo “jovem infrator”. Não que essa expressão não fosse limitadora, mas ainda exprime ao menos a ideia de juventude e não de menorismo.

Notem, ainda, que no ano da instituição do Sinase (2012) e no ano seguinte, há uma diminuição do termo menor e aumento dos termos adolescente (barra azul) e jovem infrator (barra laranja), seria uma tentativa de apropriar-se perante o que preconiza o ECA? Essa suposta tentativa é barrada em 2015 com a volta expressiva de notícias contendo os termos “menor(es) infrator(es)” – o qual, com exceção do ano de 2011, tem aparições em todos os anos. Ou seja, o jornal nunca deixou de expressar sua visão menorista diante de jovens em conflito com a lei.

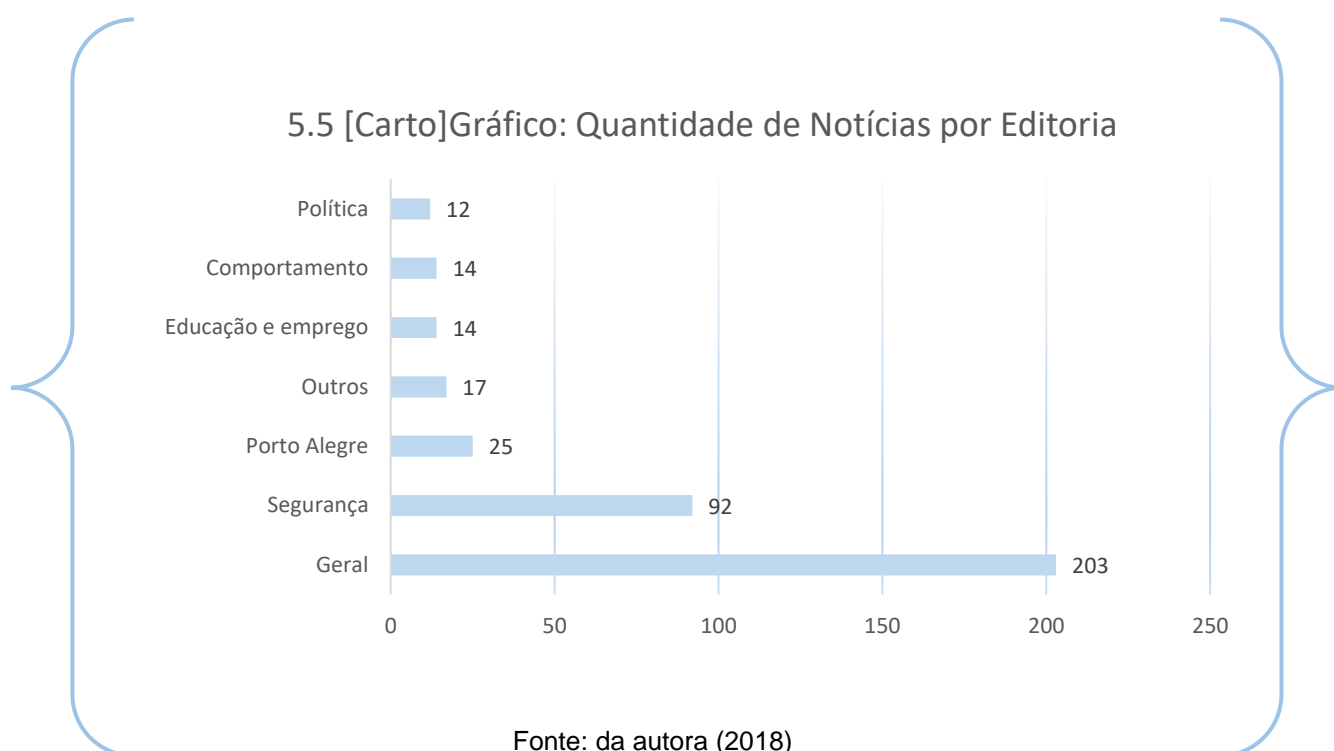
Mesmo que consideremos uma possível ampliação de notícias em torno da diminuição da maioridade penal apontada anteriormente, não seria de se esperar que as reportagens, notícias e meios de comunicação e informação buscassem utilizar os termos de forma coerente?

No entanto, estamos diante de um dispositivo e este apresenta-se tal como um, sendo “sustentado por técnicas, estratégias, instrumentos, táticas que fazem parte do exercício do poder” (EIZIRIK, 2015, p.38), assim, a própria “força” do jornal on-line busca afetar aqueles que o leem, alcançando, produzindo, com eles, outras forças, outros discursos.

De que forma essas outras forças são afetadas? O que o jornal vem incitando e produzindo em seus leitores?

5.3. JOVENS E[M] MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: UMA QUESTÃO DE POLÍCIA?

Não é meu objetivo analisar e categorizar as notícias do jornal em novos grupos, mas avaliar o que está posto, a forma como o próprio jornal publica suas notícias. Volto a refletir sobre a questão da maioria penal e sua possível repercussão no jornal em questão: considerando que a discussão se dava muito no campo político e constitucional, visto que se trata de uma mudança de lei, de diretrizes e da própria constituição. Ponderei interessante refinar a análise das matérias, buscando olhar para as páginas/editorias⁹¹ em que as notícias são publicadas no *site*. Desse refinamento, produziu-se novo mapeamento, um gráfico o qual se constituiu a partir das 377 notícias, considerando a editoria em que o jornal endereçou cada uma das notícias e a quantidade de publicações empreendidas para cada editoria:



Na editoria denominada “Outros” estão unidas: “Cultura e Lazer, Opinião, Mundo e amp⁹²” por terem uma incidência menor que 5.

⁹¹ As editorias estabelecidas pelo jornal são: Geral; Cultura e Lazer; Opinião; Segurança; Política; Educação e Emprego; Comportamento; Mundo; Porto Alegre.

⁹² Sem categoria – termo utilizado para “diminuir” o tamanho da notícia ao clicar no link.

Vê-se que mais de 200 notícias estão enquadradas na editoria “Geral” do *site*, não podendo mensurar do que se tratam, são mais da metade das notícias encontradas.

No Gráfico 5.5. é possível observar que são apenas 12 notícias na editoria de “Política” do Jornal Zero Hora on-line, sendo a editoria com menos notícias publicadas. Considerando uma possível repercussão quanto à maioria penal⁹³ e que, como já mencionado, trata-se de uma questão política e constitucional, não teríamos que ter um dado maior do que o encontrado?

O gráfico 5.5 também nos mostra 92 notícias da editoria “Segurança”. São mais notícias do que a soma de todas as editorias anteriores a ela. Ou seja, a publicação quanto ao jovem em conflito com a lei e as medidas socioeducativas, no jornal Zero Hora on-line, torna-se muito mais uma questão de segurança do que Educação? Política? Até mesmo Comportamento?

Nesse questionar, penso na atualização do *site*, e, em função dela, volto aos *links* das notícias, olhando demasiadamente para aquelas categorizadas na editoria “segurança”. Ao clicar e ler várias delas, logo, percebo que a própria editoria foi renomeada, pois em todas as notícias do *site* há um campo denominado “Mais sobre”, ele é acompanhado de “*tags*”⁹⁴ sobre as notícias. Geralmente, uma dessas *tags* é o próprio nome da editoria (sendo, na maioria das vezes, a primeira que aparece). A seguir, apresento um recorte de uma das notícias:



22. Tags de uma notícia

Fonte: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/03/policia-responsabiliza-adolescente-de-12-anos-por-morte-de-estudante-em-cachoeirinha-9753289.html>

⁹³ Refletindo sobre a questão da maioria penal, percebo-a quase como uma “janela” nesta pesquisa, a qual, tornar-se-ia importante, para pesquisas futuras, um estudo e desdobramento aprofundado na questão. Também considero pertinente reforçar meu posicionamento que se intensifica após esse mergulho nas normativas, contextos e notícias: coloco-me contra a diminuição da maioria, pois o tema está estritamente vinculado a uma possível “não punição” dos jovens, o que não se funda frente aos estudos, vivências e normativas analisadas.

⁹⁴ Etiquetas, palavras-chaves que remetem a outros links.

Como podemos observar, a primeira *tag* é “Polícia”. Eu encontrei exatamente este formato em diversas notícias. Ou seja, a categoria “segurança”, até a atualização da versão on-line do jornal, era, na verdade, “polícia”. Mostrando que as 92 notícias apontadas no gráfico não se tratavam de uma questão de segurança propriamente dita, mas uma questão de polícia!

Há todo um esquadramento do tecido social, no qual cada sujeito corresponde um lugar e, a cada lugar, um sujeito. Por conta disso, o diferente fica fora de determinados espaços, fica excluído deles, mas paradoxalmente, lhe são definidos outros lugares, e lá ele fica confinado (EIZIRIK, 2015, p.37)

Empregando a citação de Eizirik, neste contexto, vemos o jovem em medidas socioeducativas, o jovem acusado de cometer ato infracional, sendo enquadrado, “confinado” às manchetes policiais.

5.4. BUSCANDO FÔLEGO: MAPEANDO LEVEZAS

Embora pareça que as intensidades apontem apenas para certa desumanidade e infâmia dos sujeitos e lugares focos deste estudo, também fui surpreendida por notícias com direcionamento para um lado mais humanizador, embora breves e em uma quantidade expressivamente menor, elas aparecem quase como rasgos, tentativas, frestas, sussurros, nessa trama de palavras, de notícias, de infâmia:

Livros mudam realidade de adolescentes infratores

Conheça a banda de adolescentes infratores que fará show no Opinião

Inter vai disponibilizar ingressos para adolescentes da Fase

Depois de participar de projeto da Fase, egressa cursará Direito ...

Adolescentes da Fase garantem direito ao voto na Capital

Jovens internos da Fase recriam obras de Pablo Picasso

Estudo diz que impunidade juvenil no Brasil é mito



Em um mergulho em águas tão turbulentas, foi como encontrar cores e serenidade onde não parecia ter. Meu desejo de poetizar e embelezar os achados é tão vívido que transpasso expressões como “jovens internos”, “egressa”, “adolescentes infratores”, entre outros que, infelizmente, acompanham jovens que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas, mas como Foucault (2003) descreve e ousou repetir nesta pesquisa, agora em completude, percebo que realmente são jovens,

Aparentemente infames, por causa das lembranças abomináveis que deixaram, dos delitos que lhes atribuem, do horror respeitoso que inspiraram, eles de fato são homens da lenda gloriosa, mesmo se as razões dessa fama são inversas àquelas que fazem ou deveriam fazer a grandeza dos homens (FOUCAULT, 2003, p 210).

Assim, embora se encontre levezas, essas também indicam a infâmia dos *nossos* jovens?

Buscando uma finalização para este capítulo, o qual inicia contando o quanto eu via os rostos nas notícias e intensidades, em seguida apresentadas, preciso dizer: foram esses/eles que me mobilizaram até aqui, pois também os vejo nessas possíveis suavidades encontradas, agora, são rostos acompanhados pelos seus risos, olhares, histórias, desejos.

CONSIDER[AÇÕES] FINAIS[?]

*Os ninguéns: os filhos de ninguém, os dono de nada.
Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo a vida, fodidos e mal pagos:
Que não são embora sejam.
Que não falam idiomas, falam dialetos.
Que não praticam religiões, praticam superstições.
Que não fazem arte, fazem artesanato.
Que não são seres humanos, são recursos humanos.
Que não tem cultura, têm folclore.
Que não têm cara, têm braços.
Que não têm nome, têm número.
Que não aparecem na história universal,
aparecem nas páginas policiais da imprensa local.
Os ninguéns, que custam menos do que a bala que os mata.*

Eduardo Galeano



24. "Humanature" Obra de Yann Hourri
Fonte: <http://yannhourri.com/humanature/>

Considerações? Finais? Ao leitor que me acompanha, sabe muito bem que é impossível tecer um final de uma produção e percurso tecidos em rizomas – o qual, como vimos, não existem pontos (muito menos finais), mas linhas – assim, continuo esse mapa aberto e conectável, produzindo e retomando encontros.

Como acompanhamos pelas normativas, o público infantojuvenil só passou a receber olhar legal específico a partir do primeiro Código de Menores (1927), ainda que em uma visão assistencialista e direcionada à infância e juventudes pobres, tratou-se de um avanço para a época em que esses sujeitos, eram apenas retirados da vista de todos, internados, presos junto aos adultos, os vadios, viciosos, pedintes, delinquentes, pobres, eram simplesmente excluídos. Com o Código, algum olhar se teve, ao menos do legislador.

A forma como se propôs na lei de 1927 oferecendo espaços específicos à infância e juventude, é analisada, nesta pesquisa, na perspectiva de Foucault, a partir da concepção da “inclusão por exclusão”. Ou seja, crianças e jovens (pobres) eram incluídos em “amparos legais”, mais ainda assim, excluídos, ao serem encaminhados para instituições em que deveriam ser internados e “reformados”, até mesmo as próprias instituições eram nomeadas “Escolas de Reforma”. Relembro o trecho em que ilustra tais aspectos:

2º Si o menor não for abandonado, nem pervertido, nem estiver em perigo de ser, nem precisar de tratamento especial, a autoridade o recolherá a uma escola de reforma pelo prazo de um a cinco annos.

§3º Si o menor for abandonado, pervertido, ou **estiver em perigo de ser**, a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessário à sua educação, que poderá ser de três annos, no mínimo, e de sete annos, no máximo (BRASIL, 1927, Art.69, grifos meus).

Desde então, diversos decretos, instituições e proposições legais passaram a *cercar* o público infantojuvenil pobres. O 2º Código de Menores (1979), embora proposto em tempos de abertura política, visava a “assistência, proteção e **vigilância** a menores”.

Apenas em 1990 os *menores* passaram a ser vistos como sujeitos. Sujeitos de direito, entrando em vigor uma normativa de garantia de direitos e não de assistência: o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Vemos que ainda se está buscando melhorias no que está posto e, também, procurando transcender o escrito, digo, efetivar o que se coloca em lei.

Ganha destaque o advento do ECA, pois desconstruiu leis que se davam apenas aos pobres, buscando ser uma proposta para garantir e considerar todos como sujeitos de direitos. Ainda nessa normativa, são propostas as medidas socioeducativas para jovens acusados de cometer atos infracionais, sendo foco deste estudo a Medida Socioeducativa de internação, considerada a mais severa, mas ainda colocada como “medida” e não como “penalização”. Isso não quer dizer que os sujeitos estejam “impunes”, em seguida voltarei a essa questão.

A partir das normativas, é possível ter uma ideia da proposição da MSE de Internação, no entanto, ainda pergunto: efetiva-se o que se propõe? Transcende-se o escrito?

Outra questão que me faz perceber a potência e intensidade das normativas, diz respeito à forma como se buscou desconstruir a ideia de “menor infrator”, muito embora, como vimos, pode ter sido pelas próprias normativas que esse lugar se constituiu. Atualmente, embora se use/indique a adolescência como um tempo de vida demarcado por características específicas (as quais se desconstroem na medida em que se olha para esse período como singular e performativo), as atuais normativas (o ECA) não se referem ao *adolescente* como um infrator, mas “autor de ato infracional”, ou ainda como “jovem em conflito com a lei” (SINASE), reforçando, desta forma, a mudança de paradigmas almejada nas proposições legais.

Nas normativas, essa mudança de “menor” para “adolescente”, “sujeito de direito”, “jovem”, já nos aponta o quanto se busca melhorias e formas de olhar mais humanizadoras. O que foi possível apresentar, ao longo de toda esta pesquisa, é exatamente a desmitificação do menor, pois, embora as normativas apresentem novas formas de olhar e se referir, há, ainda, todo um tecido social e midiático que necessita compreender que esse jovem, antes de tudo é um jovem, um sujeito. Um sujeito de direito!

O segundo tempo desta pesquisa, caracterizada no quarto capítulo como “Dis[correr] [d]o Lugar: Entrando no CAS[t]E[lo] dos Infames” é tomado pelas lembranças, vivências, produções, relatos, trazidos como achados e relíquias postas em análise, dentre elas, ressalto o caráter panóptico da unidade de medida socioeducativa colocada como referência. Nota-se que não se trata de um atributo específico da unidade, mas também de outras, as quais puderam ser analisadas por meio de publicações, outras pesquisas e artigos.

“A voz dos jovens⁹⁵” vem como rasgos, frestas, da instituição em que estão presos, digo, cumprindo medida socioeducativa. Falas que nos dizem muito sobre eles, mas também sobre aqueles que os rodeiam, sejam instituições, recursos, pessoas e profissionais. Falas possíveis em função de uma escuta possível. Escuta atenta, prestando e emprestando atenção em grupo de jovens, possibilitando a palavra, os escritos, os olhares, as falas, que chegaram de forma estridente.

Da vibração das vozes, reconhecer que esses jovens têm uma família e a ela recorrem nas diversas situações dos seus cotidianos é um dos pontos mais importantes. Em relatórios, pareceres e até mesmo nas pesquisas do Conselho Nacional de Justiça, *nossos jovens*, inseridos no sistema judiciário por meio do cumprimento de medida socioeducativa são vistos como jovens que provêm de “família desestruturada”, repito os questionamentos já elencados no capítulo:

Que desestrutura é esta a qual é base para resolução de problemas, a qual é procurada diante das mais corriqueiras situações? A família que os jovens cuidam, sustentam, procuram, como se pode ouvir deles mesmos. Com a escuta dos jovens, além de garantirmos aqui, muitas possibilidades de “família”, também não reconhecemos as tais “famílias desestruturadas”.

Acrescento outra questão a qual perpassa todo este estudo: **estamos escutando nossos jovens?** O questionamento se coloca pertinente por perceber que em alguns encontros com um grupo de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, as falas já transcenderam os muros da unidade.

Ao acompanharmos a organização do mapa da rede social⁹⁶, ficou claro que pontos importantes da rede desses sujeitos estão distantes deles, destaque: a escola. Embora o “professor” seja colocado como próximo a eles, nota-se que é de forma isolada, sendo indicado, pelos próprios jovens, que é em função de ações individuais dos professores, e que a instituição em si e todos os recursos que ela poderia oferecer, aos olhos daqueles jovens, estão distantes, inacessíveis? Praticamente fora de sua rede como foi possível observar.

Ainda nesse capítulo, destaca-se a discussão referente à impunidade e à inimputabilidade de jovens acusados de cometer atos infracionais, como mencionado, os jovens em conflito com a lei recebem como **sentença** (assim indicado no ECA),

⁹⁵ Subcapítulo 4.3.1.

⁹⁶ Página 95.

por suas violações, as “medidas socioeducativas”, ou seja, os jovens não são/estão impunes de seus atos.

Concluo esta pesquisa, com indícios suficientes para afirmar que jovens envolvidos em atos infracionais são punidos: medida socioeducativa de internação é uma sentença, tal como apontam as normativas e os indícios trazidos a partir da análise do contexto de uma unidade apresentada nesta pesquisa.

Ainda é possível reconhecer que, a forma como a medida de internação vem se “efetivando”, evidencia que, o imaginário comum, analisado a partir de comentários (rápidos e intensos), está equivocado ao pressupor que os “tais menores têm plena consciência que serão protegidos”⁹⁷. Os “tais menores”, são nossos jovens. E ao serem acusados de cometer atos infracionais, não recebem “medidas de proteção”. São sentenciados, com medidas socioeducativas.

Diante da análise das publicações do jornal Zero Hora, frente a tantas intensidades trazidas, os indícios permitem identificar que o dispositivo apresenta uma tendência *menorista* diante de jovens em conflito com a lei. Referem-se a eles muito mais como “menores” do que “jovens”. E embora o jornal utilize a expressão “adolescente infrator” de forma predominante, o frequente e até mesmo aumento do uso dos termos “menor(es) infrator(es)” nos últimos três anos evidencia a tendência.

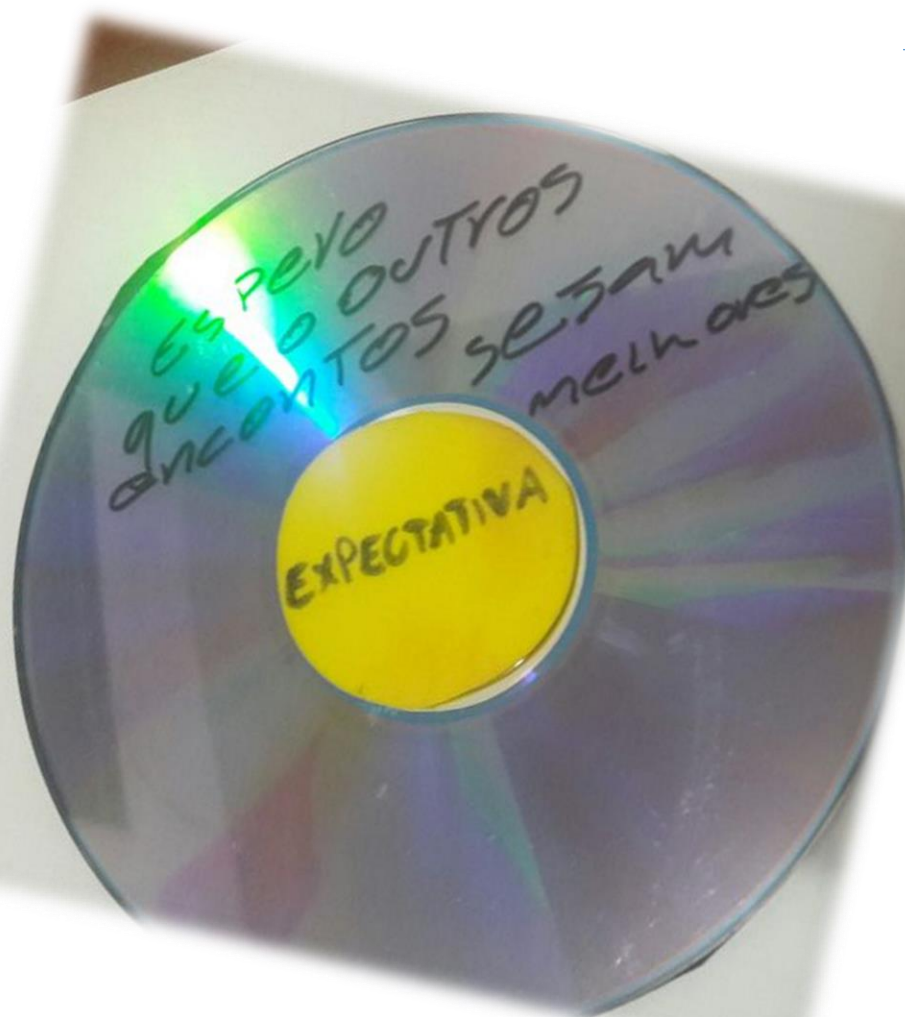
Por fim, entrelaço os nós, entre normativas, contextos e notícias, bem como os distanciamentos evidenciados entre eles. Destacam-se as distâncias, pois, não parece estarmos falando dos mesmos sujeitos quando lemos sobre eles nas normativas, quando os escutamos pessoalmente ou quando algo é noticiado a respeito deles.

Ao discorrer o castelo, encontro, novamente, com distâncias: o que é proposto nas normativas sobre as medidas, mesmo que as tratemos como punições, figura em outra realidade, longe da encontrada por mim e por tantos outros pesquisadores referenciados nesta pesquisa: a violação dos direitos humanos (como uso de “tiras” de colchão), o desrespeito às leis, que punem, claro, mas também protegem as juventudes, o descuido, o olhar ajustado aos comportamentos e não aos sujeitos.

Nas notícias do jornal on-line Zero Hora, esses castelos, as medidas socioeducativas em si, estão à parte. Escrever dizer, indicar, mostrar, noticiar sobre os sujeitos que habitam ou habitaram tais locais parece ser mais interessante (ou

⁹⁷ Comentário ilustrado na página 82.

ao que vem sendo **escrito/anunciado/dito/informado** sobre os jovens em conflito com a lei e as medidas socioeducativas de internação:



26. Foto[carto]grafia da escrita de Samuel

Fonte: Arquivos da autora

Assim como ele, **“espero que os outros encontros sejam melhores”** (Samuel, 2015).

Encontros que apontem ainda mais avanços nas proposições legais, encontros que não tragam mais indícios da infâmia, nem mesmo a tendência de uma visão pautada no *menorismo* em dispositivos midiáticos. Espero que os outros encontros sejam melhores, pois, mais uma vez, ressalto a necessidade de distanciar esses sujeitos do lugar de infame e, por fim, reforço importância de vê-los como jovens, compreendendo as pluralidades, e, empreendendo a eles, suas singularidades, perfomidades, culturas, histórias, vidas. Nesse sentido, destaco: embora esses jovens

sejam autores de infrações e são sentenciados por isso, também são atores principais de uma família, sendo filho, irmão, mãe, pai, muitas vezes, são estudantes, trabalhadores, colegas. Tornando-se indispensável, principalmente, vê-los como sujeitos. Sujeitos de direito. Para além das normativas e das notícias infames de suas histórias, mas em sua rede social, de saúde e educação.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Elizabeth Maria Andrade. MARGOTTO, Lilian Rose. BATISTA, Ruth. **Uma cidade-internação e suas multipli(cidades):** encontros com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Rev. Epos vol.3 no.2 Rio de Janeiro dez. 2012.

BAPTISTA, Cláudio Roberto. A Inclusão e seus Sentidos: Entre Edifícios e Tendas. In BAPTISTA, Cláudio R. (Org.) **Inclusão e Escolarização:** múltiplas perspectivas. Editora Mediação. Porto Alegre, 2006.

BASÍLIO, Luiz Cavalieri. Infância “Rude” no Brasil: Alguns elementos da história e da Política. In GONDRA, José (org.) **História, Infância e Escolarização**, Rio de Janeiro: 7letras, 2002.

BOCCO, Fernanda. **Cartografias da infração juvenil.** Porto Alegre: ABRAPSO SUL, 2009.

_____. **Cartografias da infração juvenil.** Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

BORGES, Renato L. CECCIM, Ricardo B. **O cartografar da grande saúde das ruas em “ir vir permanecer”.** Saúde em Redes, 2017.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.**

_____. **DECRETO nº 16.272 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 1923.**

_____. **DECRETO nº 17.943-A, DE 12 DE OUTUBRO DE 1927.**

_____. **DECRETO nº 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890.**

_____. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

_____. **LEI DE 16 DE DEZEMBRO DE 1830.**

_____. **LEI nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.**

_____. **LEI nº 261, de 3 de dezembro de 1841.**

_____. **LEI nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.**

_____. **PEMSEIS: Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: SDH; FASE, 2014.

CAMPOS, PASSOS, LEAL, PALOMBINI, SERPA, et al. **Guia da Gestão Autônoma da Medicação** –GAM.DPP/UFRGS. 2012.

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

CECCIM R. B. PALOMBINI A. L. **Imagens da infância, devir-criança e uma formulação à educação do cuidado**. Psicologia e sociedade, v. 21, n. 3, p. 301-312, 2009.

CECCIM, Ricardo B. SILVA, Maria C.C. PALOMBINI, Analice. FAGUNDES, Sandra M. S. Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva: Educação Pós-Graduada em Área Profissional da Saúde Realizada em Serviço, sob Orientação Docente-Assistencial. In FAJARDO, Ananyr P. ROCHA, Cristianne M. F. PASINI, Vera L. (orgs.) **Residências em Saúde: fazeres & saberes na formação em saúde**. Porto Alegre: Hospital Nossa Senhora da Conceição, 2010.

CECCIM, Ricardo Burg. **Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário**. Interface – educação, comunicação e saúde. Interface – Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu - SP v. 9, n. 16, 2005.

CECCIM, Ricardo Burg; FEUERWERKER, Laura C. M. **O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social**. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 14(1):41- 65, 2004.

CHRISTOFARI, Ana C. FREITAS, Cláudia R. BAPTISTA, Cláudio R. **Medicalização dos Modos de Ser e Aprender**. Educação & Realidade. Vol.40 no.4 Porto Alegre, 2015.

COIMBRA, Cecília. BOCCO, Fernanda. NASCIMENTO, Maria L. **Subvertendo o conceito de adolescência**. Arquivos brasileiros de psicologia, v.57, n.1, 2005.

CONANDA. **RESOLUÇÃO N.º 119**, de 11 de dezembro de 2006.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Panorama Nacional: A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação**. 2012.

CRAIDY, Carmem Maria. Ato Infracional. In LAZZAROTTO, Gislei D. R. [et al] **Medida Socioeducativa: Entre A&Z**. Porto Alegre: UFRGS: Evangraf, 2014.

CRAIDY, Carmem Maria. SZUCHMAN, Karina (org.). **Socioeducação: fundamentos e práticas**. Porto Alegre: Evangraf, 2015.

DELEUZE, Gilles. **Crítica e clínica**. São Paulo: Ed. 34, 1997.

_____. **Diferença e repetição**. Trad. Luiz Orlandi, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1998 (2. ed., 2006).

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**, Vol. 1, São Paulo: Ed. 34, 1995.

_____. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**, Vol. 3, São Paulo: Ed. 34, 1996.

_____. **Mil platôs**. Volume 4. São Paulo: 34, 1995.

EIZIRIK, Marisa Faermann. Dispositivos de Inclusão: invenção ou espanto? In BAPTISTA, Claudio (org). **Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas** 2ªed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

FAGUNDES, Sandra. Apresentação. In CAMPOS, PASSOS, LEAL, PALOMBINI, SERPA, et al. **Guia da Gestão Autônoma da Medicação** –GAM.DPP/UFRGS. 2012.

FALEIROS, Vicente de P. Políticas para a Infância e Adolescência e Desenvolvimento. In **Políticas Sociais - acompanhamento e análise** nº 11, 2005.

FARIAS, Wilma. Escritas (In)Visíveis de Quando o Pesquisador se Faz por Intensidades. In GORCZEVSKI, Deisemer. **Arte que inventa afetos**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015

FIGUEIREDO, Valéria C. **Sistema Socioeducativo: uma falácia?**. Dissertação de Mestrado. UFF, NITERÓI, 2011.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1996.

_____. **Ditos e escritos: estratégia, poder-saber**. Tradução Vera Lucia Avelar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro, 1979.

_____. **O Poder Psiquiátrico: Curso dado no Collège de France (1973-1974)**. Tradução Eduardo Brandão – São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Tradução de Eric Nepumaceno. 9ªedição, Porto Alegre: L&PM, 2002.

GORCZEVSKI, Deisemer. **Arte que inventa afetos**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015.

_____. **Micropolíticas da Juventude e Visibilidades Transversais: in(ter)venções audiovisuais na Restinga**, em Porto Alegre. Tese de doutorado. UNISINOS, São Leopoldo, 2007.

KAMMSETZER, Christiane S. **Territórios em Movimento: Narrativas de Jovens sobre Viver, Habitar, Resistir**. Dissertação de Mestrado, UFRGS: Porto Alegre, 2014.

KASTRUP, Virgínia. **Aprendizagem, Arte e Invenção**. In Psicologia em Estudo, Maringá, v. 6, n. 1, p. 17-27, jan./jun. 2001.

LAZZAROTTO, Gislei D. R. [et al] **Medida Socioeducativa: Entre A&Z**. Porto Alegre: UFRGS: Evangraf, 2014.

LAZZAROTTO, Gislei D. R. **Medidas Socioeducativas: Cartas ao Reinado do Saber**. Psicologia em Estudo, Maringá, v.19 n.3 2014.

LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude. **História dos Jovens, v. 1** (da Antiguidade à era moderna). Tradução: Cláudio Marcondes, Nilson Moulin e Paulo Neves. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MARASCHIN, Cleci. DIEHL, Rafael. O Método no Pesquisar e as Políticas Cognitivas. In GORCZEWSKI, Deisemer. **Arte que inventa afetos**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015.

MATURANA, Humberto. **Entrevista: Humberto Maturana e a importância do amor**. 2012. Disponível em: <<http://casa.abril.com.br/materia/entrevista-humberto-maturana-e-a-importancia-do-amor>> Acesso em 23/11/2015

NOVAIS, R.C..R. CARA, D.T. SILVA, D.M. PAPA, F.C. (org) **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas** – São Paulo: Conselho Nacional de Juventude; Fundação Friederich Ebert, 2006.

PAIS, José Machado. **A construção sociológica da Juventude**. In Análise Social, vol. XXV, 1990.

PAIS, José Machado. Buscas de si: expressividades e identidades juvenis. In **Culturas jovens: novos mapas do afeto** / Maria Isabel Mendes de Almeida, Fernanda Eugenio (orgs.). Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2006.

PALOMBINI, Analice de L. CECCIM, Ricardo B. TSCHIEDEL, Rosamarie G. VICENTE, Gisele. WOTTRICH Laura A. F. CENTENA Renata C. Sobre a Saúde Mental Coletiva: O que nos Ensinam as Crianças. In DEMOLY, Karla R. do A. FREITAS, Cláudia R. **Rede de Oficinas na Saúde e na Educação: experiências que configuram formas de convivência**. Mossoró: EdUFERSA, 2016.

PALOMBINI, Analice de Lima. **Entrevista** publicada no jornal do Conselho Regional de Psicologia RJ, jornal 23, 2009.

RANIERE, Édio. **A invenção das medidas socioeducativas**. Tese de doutorado. UFRGS, Porto Alegre, 2014.

RIZZINI, Irene. O surgimento das instituições especializadas na internação de menores delinquentes. In ZAMORA, Maria Helena (Org.). **Para Além das Grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo**. Editora PUC-Rio; Rio de Janeiro, 2005.

ROLNIK, Suely. **Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo**. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

ROSÁRIO, Ângela B. do. **Grupo com adolescentes em privação de liberdade: circulação da palavra como possibilidade de ressignificação do ato infracional**. Rev. SPAGESP vol.11 no.1 Ribeirão Preto, 2010.

SARAIVA, João B. Costa. **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

SARAIVA, João B. Costa. **Direito Penal Juvenil: adolescente e ato infracional**. Livraria do Advogado, Porto Alegre, 2002.

SCISLESKI, Andrea C. C.; GALEANO, Giovana B.; SILVA, Jhon Lennon C.; SANTOS, Suyanne N. **Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas**. Psicologia: Ciência e Profissão vol.34 no.3 Brasília Jul/Set. 2014.

SCISLESKI, Andrea Cristina Coelho et al. **Medida Socioeducativa de Internação: Estratégia Punitiva ou Protetiva?**. Psicol. Soc. [on-line]. 2015, vol.27, n.3, pp.505-515.

SILVA, Alyne A. MÉLLO, Ricardo P. **Tecnologias de um dispositivo jurídico e seus efeitos na construção de uma biografia desviante**. Rev. Interinst. Psicol. vol.5 no.2 Juiz de fora, 2012.

SILVA, Édio Raniere da. **A invenção das medidas socioeducativas**. Tese de doutorado: UFRGS, Porto Alegre, 2014.

SINASE. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília- DF: Conanda, 2006.

SLUZKI, C. **A rede social na prática sistêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

SPOSATO, Karyna Batista. **Direito penal de adolescentes: elementos para uma teoria garantista**. São Paulo: Saraiva, 2013.

TRAQUINA, Nelson. Teorias do Jornalismo. IN Volume II: **A Tribo Jornalística – uma comunidade transnacional**. 2.ed. Florianópolis: Insular, 2008

VILARINS, Natália Pereira Gonçalves. **Adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação**. Ciênc. saúde coletiva vol.19 no.3 Rio de Janeiro, 2014.

ANEXOS

Anexo I**Carta de apresentação:****UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

À Direção da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul
Prezados,

Escrevo na condição de aluna do mestrado em Educação Especial na UFRGS, iniciado em agosto de 2016, sob a orientação da Prof^a Cláudia Rodrigues de Freitas.

Meu projeto de pesquisa, intitulado provisoriamente como “Jovem e[m] Medidas Socioeducativas de Internação nos escritos e comentários de um Jornal” tem por objetivo geral analisar os enunciados, notícias, e matérias referente ao jovem em conflito com a lei e as medias socioeducativas em um jornal local (zero hora). Na construção desse objetivo perpassei pela investigação das normativas para o público infantojuvenil e o estabelecimento das medidas socioeducativas – em específico a de privação de liberdade. Ainda nessa construção, tomo como objetivo específico analisar os comentários deixados no portal do jornal e redes sociais referentes às notícias.

Compreendo que minhas intenções de pesquisa não interferem na relação direta com os jovens ou servidores das unidades da Fase. No entanto, no decurso do estabelecimento da investigação, tomo como importante incentivador do desejo de pesquisar a minha participação como Residente em Saúde Mental da UFRGS na Ação de Educação Permanente em Saúde realizada em 2015 no [REDACTED] com servidores e grupo de jovens da unidade.

A ação, autorizada pela direção da Fase, se deu na interlocução e parceria da UFRGS com a Prefeitura Municipal [REDACTED], Secretaria de Saúde do município e [REDACTED]. Com isso, desejo trazer à pesquisa minhas observações dessa experiência, fotos dos cartazes produzidos com trabalhadores e jovens, escritos e diálogos empreendidos em diário de campo pessoal, a fim de realizar relação entre as matérias jornalísticas analisadas e a experiência vivenciada.

Como forma de preservar o anonimato, excluir-se-á nomes e quaisquer características que possam identificar os sujeitos envolvidos. A unidade também será preservada, não sendo identificada. Para tanto, gostaria da autorização da Fase para trazer à pesquisa os documentos e informações citados. Em anexo apresento o projeto de pesquisa, tal qual dispõe a resolução 004/FASE-RS/2017DG. Comprometo-me em apresentar os resultados tão logo seja defendida e aprovada a minha dissertação.

Espero contar com a compreensão e apoio
Atenciosamente,

SHEYLA WERNER

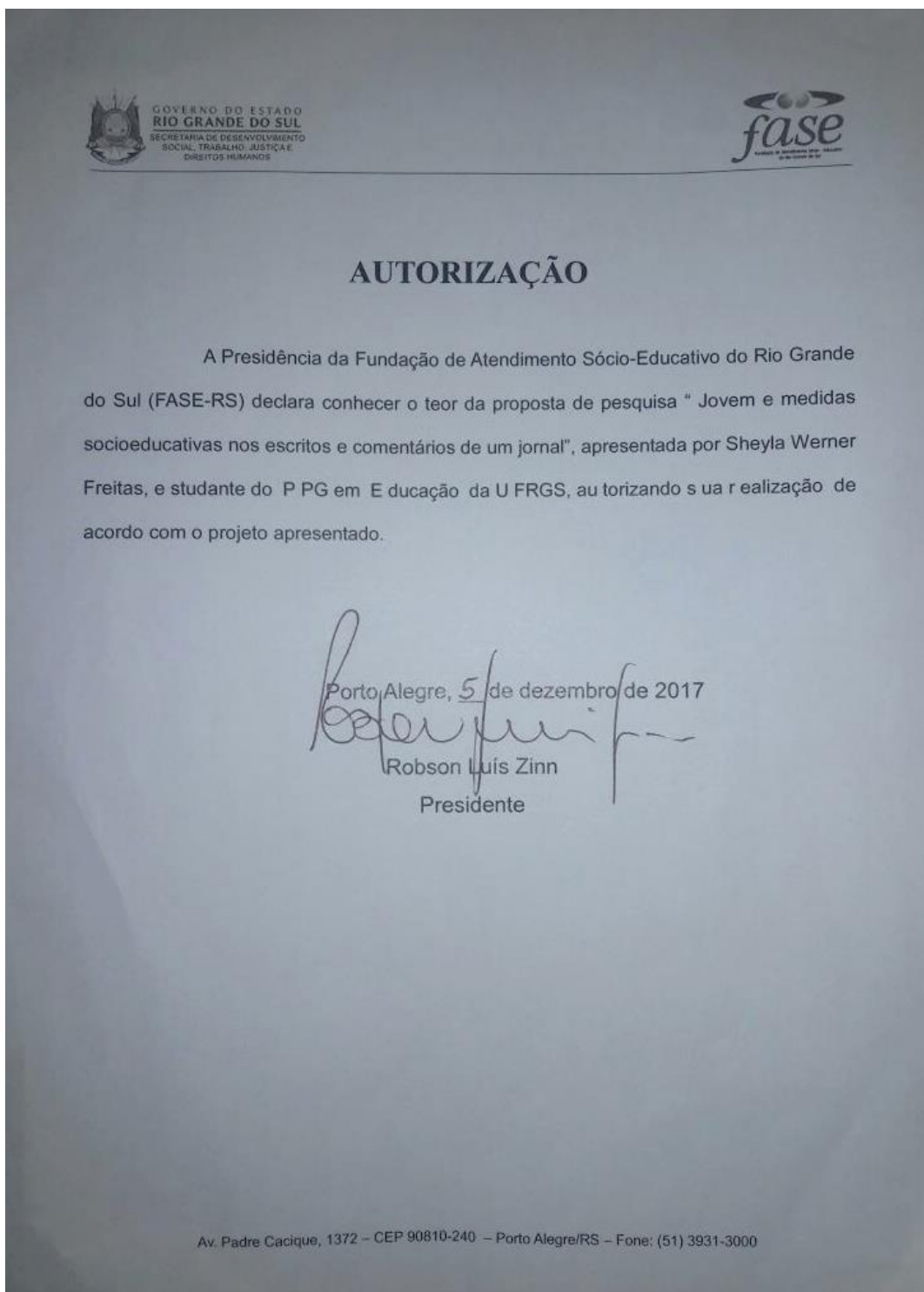
Pesquisadora

CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS

Orientadora

Anexo II

Autorização assinada pelo Presidência da Fase, após análise do Projeto de Pesquisa:



Anexo III

Termo de Compromisso entregue à fase:

Termo de compromisso

Eu, **Sheyla Werner Freitas**, portadora do CPF **02047444071** estudante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Programa de Pós-graduação em Educação, no desenvolvimento da pesquisa “Jovem em conflito com a lei e as Medidas Socioeducativas de Internação: Entrelaçando normativas, notícias e ditos sociais”, em conformidade com os preceitos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8069/1990), comprometo-me:

- a não divulgar, sob nenhuma hipótese, qualquer espécie de dado que possa permitir a identificação pessoal dos jovens que cumprem ou já cumpriram medida socioeducativa na FASE-RS;

-a não interferir na continuidade dos serviços prestados pela FASE-RS durante a realização da atividade/pesquisa;

-a dar retorno à FASE-RS dos resultados obtidos com o trabalho desenvolvido, com entrega de material impresso ou em meio digital à Assessoria de Informação e Gestão da FASE-RS (monografia, dissertação, tese, relatório);

Igualmente, declaro estar ciente e serem de minha inteira responsabilidade os prejuízos, riscos e danos de toda ordem sofridos dentro da unidade da FASE-RS, que advenham de eventos imprevistos, bem como de que a atividade ou pesquisa poderá ser suspensa a qualquer tempo, por necessidade da administração da FASE-RS, por inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Compromisso ou no caso das atividades estarem em desacordo com a proposta apresentada.

_____, ____ de _____ de _____

Nome:

RG:

Anexo IV

TERMO DE CONSENTIMENTO E UTILIZAÇÃO DE DADOS COLETADOS PARA ANÁLISE

Estamos realizando uma pesquisa que tem como objetivo analisar as matérias, notícias e editoriais do jornal Zero Hora quanto ao jovem em conflito com a lei e medidas socioeducativas. Objetiva-se, também, analisar os comentários deixados nessas notícias. Assim, por “dados” entende-se: matérias, notícias e editoriais, bem como os comentários deixados pelos assinantes e cadastrados, componentes a serem levantados exclusivamente via portal “zh.clicrbs.com.br”.

Para tanto, solicitamos autorização para utilização e divulgação na pesquisa dos dados a serem coletados.

Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente estarão contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

A pesquisadora responsável é a estudante Sheyla Werner Freitas, sob a orientação da Prof^a. Cláudia Rodrigues de Freitas do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação da UFRGS. Caso queiram contatar a equipe, isso poderá ser feito pelo telefone, (51) 3308-3428 ou E-mail: sheylawerner@gmail.com e freitascrd@gmail.com.

Cláudia Rodrigues de Freitas
(Orientadora)

Sheyla Werner
(Pesquisadora)

Concordamos com a utilização dos dados coletados no jornal Zero Hora pelo portal zh.clicrbs.com.br, perante o já estabelecido, declaramos ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

Instituição:

Responsável:

_____, ____ de _____ de _____

Anexo V

Tabela de pesquisa das publicações do jornal on-line Zero Hora (2010 a 2017)

Termo	Link	Editoria	Ano	Mês
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/03/garoto-e-queimado-por-outros-adolescentes-em-centro-educativo-de-blumenau-2843299.html	Geral	2010	3
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/05/70-das-criancas-em-abrigos-sao-filhas-de-usuarias-de-crack-2905512.html	Geral	2010	5
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/05/bebe-com-um-dia-e-roubado-da-mae-em-maternidade-2894075.html	Geral	2010	5
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/07/caso-bruno-promotor-diz-que-adolescente-participou-do-sequestro-de-eliza-2980144.html	Geral	2010	7
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/08/justica-aplica-medida-socioeducativa-a-adolescente-envolvido-no-desaparecimento-de-eliza-2999518.html	Geral	2010	8
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/08/jovens-ultrapassam-os-limites-na-internet-e-expoem-a-intimidade-na-rede-2998264.html	Geral	2010	8
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2011/03/a-paz-teima-em-nao-chegar-a-cachoeirinha-3241281.html	Geral	2011	3
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2011/06/goleiro-bruno-chora-ao-depor-em-mg-sobre-juiza-que-facilitaria-concessao-de-habeas-3369074.html	Geral	2011	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/05/meninas-do-traffic-a-vida-da-adolescencia-enclausurada-3774377.html	Geral	2012	5
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/06/historias-de-pessoas-que-conseguiram-vencer-o-crack-e-sair-das-ruas-3800003.html	Geral	2012	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/11/caseiro-do-sitio-de-bruno-contradiz-depoimento-do-motorista-do-goleiro-3956903.html	Geral	2012	11
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/12/depois-de-participar-de-projeto-da-fase-egressa-cursara-direito-3978065.html	Geral	2012	12
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/03/bruno-descreve-como-eliza-foi-assassinada-e-se-defende-eu-nao-mande-mas-aceitei-4065833.html	Geral	2013	3
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/05/um-dos-adolescentes-que-mexeu-em-tumulo-em-cemiterio-de-montenegro-afirmou-para-policia-que-estava-brincando-4144492.html	Geral	2013	5
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/05/estudantes-mexem-em-corpo-enterrado-no-cemiterio-de-montenegro-4144104.html	Geral	2013	5
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/06/triplica-o-numero-de-internos-por-traffic-de-drogas-no-estado-4157739.html	Geral	2013	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/06/na-escola-4171481.html	Geral	2013	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/06/risco-presente-4171503.html	Geral	2013	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/07/mulher-adoptada-por-familia-italiana-reencontra-o-irmao-adolescente-hoje-internado-na-fase-4205096.html	Geral	2013	7
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/noticia/2013/10/cultura-na-restinga-cinema-para-todos-4305767.html	Cultura-e-lazer	2013	10
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/11/em-porto-alegre-projeto-permite-que-adolescentes-infratores-encontrem-na-leitura-um-novo-caminho-4341841.html	Geral	2013	11
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2014/01/tres-adolescentes-fogem-de-unidade-da-fase-em-porto-alegre-cj5vgoipz0ajnxbj0bz832f5s.html	Segurança	2014	1
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2014/02/brigada-militar-controla-rebeliao-na-unidade-de-alta-seguranca-da-fase-em-porto-alegre-cj5vhzyj20ca4xbj0dnum3hxn.html	Segurança	2014	2
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/06/Jovem-que-confessou-12-assassinatos-na-adolescencia-e-presos-suspeito-de-mais-dois-homicidios-4517065.html	Geral	2014	6
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes-2014/noticia/2014/09/Presos-de-Charqueadas-pedem-para-votar-mas-nao-devem-ser-atendidos-pelo-TRE-4598200.html	Politica	2014	9
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/10/rebeliao-na-fase-de-pelotas-pode-ter-acontecido-por-maus-tratos-acreditam-familiares-cj5vqvxtg0q5cxbj0hz0xxl5d.html	Geral	2014	10

Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/12/policia-apreende-adolescente-suspeito-de-estuprar-crianca-em-faxinal-do-soturno-cj5vs0fg80szoxbj0koarqygd.html	Geral	2014	12
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/01/tentativa-de-motim-no-case-de-caxias-do-sul-deixa-monitores-feridos-cj5vu3rik0v1pxbj0wo5zuu2s.html	Geral	2015	1
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2015/02/jovem-e-condenado-por-tentar-matar-funcionario-do-case-de-caxias-do-sul-cj5vvn6g20xd2xbj0mneavvi2.html	Segurança	2015	2
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/02/jovem-e-condenado-pela-morte-de-instrutor-de-autoescola-em-porto-alegre-4701913.html	Geral	2015	2
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/noticia/2015/06/jovens-envolvidos-em-rebeliao-na-fase-sao-transferidos-para-o-central-cj5vzab9r12x4xbj0pqqynziug.html	Geral	2015	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/06/por-que-especialistas-em-direito-consideram-a-diminuicao-da-maioridade-penal-uma-pessima-ideia-4775709.html	Porto-alegre	2015	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/veja-quais-sao-as-interrogacoes-na-proposta-da-maioridade-penal-4791890.html	Geral	2015	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/adolescentes-sao-condenados-a-tres-anos-de-internacao-por-estupro-coletivo-no-piaui-4799095.html	Geral	2015	7
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/comissao-de-direitos-humanos-da-camara-vai-investigar-mortes-de-jovens-gauchos-4800896.html	Geral	2015	7
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/09/justica-condena-quatro-adolescentes-e-absolve-dois-por-morte-de-jovem-em-chargeadas-4851587.html	Geral	2015	9
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/09/cinco-adolescentes-sao-suspeitos-de-estuprar-menina-de-13-anos-no-litoral-4844086.html	Geral	2015	9
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/noticia/2015/10/numero-de-jovens-aprendizes-bate-recorde-no-rio-grande-do-sul-cj5w3sa3q19ogxbj0nn5wtas7.html	Geral	2015	10
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/10/levantamento-do-forum-brasileiro-de-seguranca-mostra-aumento-do-numero-de-mortes-violentas-no-pais-4867013.html	Porto-alegre	2015	10
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2015/11/conheca-a-banda-de-adolescentes-infratores-que-fara-show-no-opiniao-4913717.html	Comportamento	2015	11
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/12/jovem-acusado-de-matar-adolescente-em-chargeadas-aguardara-julgamento-em-casa-4936425.html	Geral	2015	12
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/rixa-entre-cidades-motivou-o-espancamento-de-adolescente-confirmam-testemunhas-4951239.html	Geral	2016	1
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/primeira-audiencia-na-justica-sobre-assassinato-de-adolescente-sera-no-dia-13-em-chargeadas-4948816.html	Geral	2016	1
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/01/depoimentos-sobre-morte-de-jovem-em-chargeadas-comecam-amanha-cj5w72r281e87xbj060ico3ppq.html	Segurança	2016	1
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/entendemos-o-direito-a-defesa-mas-esperamos-justica-diz-pai-de-adolescente-morto-em-chargeadas-4950644.html	Geral	2016	1
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/roubos-e-homicidios-elevam-internacoes-de-adolescentes-4960324.html	Geral	2016	1
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/02/adolescente-de-15-anos-suspeita-de-matar-jovem-de-14-anos-a-facadas-seguira-internada-4983719.html	Geral	2016	2
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/03/primeira-audiencia-na-justica-sobre-assassinato-de-adolescente-sera-no-dia-13-em-chargeadas-4948816.html	Geral	2016	3
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/08/grupo-distribui-abracos-para-lembrar-um-ano-de-assassinato-de-adolescente-em-chargeadas-7108532.html	Segurança	2016	8
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/09/dois-adolescentes-sao-condenados-por-latrocínio-de-jovem-na-capital-7492508.html	Segurança	2016	9
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/09/conduza-de-promotor-contra-vitima-de-abuso-sexual-e-criticada-por-especialistas-7407891.html	Segurança	2016	9
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2016/10/no-rs-apenas-uma-instituicao-que-sedia-provas-do-enem-seguia-ocupada-na-noite-de-segunda-8099186.html	Educacao-e-emprego	2016	10
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2016/11/alunos-que-fariam-enem-em-escolas-ocupadas-devem-fazer-prova-na-mesma-data-que-os-presos-8109224.html	Educacao-e-emprego	2016	11
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2016/11/quase-2-mil-estudantes-nao-farao-enem-neste-final-de-semana-em-funcao-de-ocupacoes-no-rs-8112974.html	Educacao-e-emprego	2016	11
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2016/12/falta-de-psicologos-na-rede-publica-da-capital-atrasa-acompanhamento-de-criancas-e-adolescentes-8626398.html	Comportamento	2016	12
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/02/justica-determina-internacao-para-adolescente-que-matou-turista-gaucha-em-florianopolis-9727766.html	Geral	2017	2

Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/03/entenda-o-que-pode-acontecer-com-adolescente-responsabilizada-por-morte-em-escola-em-cachoeirinha-9761578.html	Geral	2017	3
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/03/mp-pede-internacao-de-adolescente-de-12-anos-por-homicidio-em-escola-de-cachoeirinha-9761288.html	Segurança	2017	3
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/noticia/2017/04/campanha-de-vacinacao-contr-a-gripe-comeca-com-filas-em-porto-alegre-cj5wnkub21xb5xbj03ligizmv.html	Geral	2017	4
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/04/justica-determina-internacao-de-adolescente-apontada-pelo-mp-por-morte-em-sala-de-aula-9765823.html	Segurança	2017	4
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2017/04/estado-conta-com-1-milhao-de-doses-para-iniciar-vacinacao-contr-a-gripe-cj5wni5y21x9exbj0t1tfumwx.html	Saúde	2017	4
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2017/04/campanha-de-vacinacao-contr-a-gripe-na-rede-publica-de-saude-comeca-com-filas-em-porto-alegre-9773693.html	Comportamento	2017	4
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/04/justica-mantem-internacao-de-adolescente-que-matou-juiz-em-porto-alegre-cj5wnm9oq1xdjxbj0batlq09r.html	Geral	2017	4
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/04/adolescente-suspeito-de-matar-juiz-respondera-por-ato-infracional-equivalente-a-homicidio-9773747.html	Segurança	2017	4
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/04/vacinacao-contr-a-gripe-procura-e-mais-baixa-em-unidades-de-saude-de-bairros-na-capital-cj5wnkz081xbjxbj0uufgxzyg.html	Porto-alegre	2017	4
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/04/baixa-procura-marca-primeiro-dia-de-campanha-nacional-de-vacinacao-em-porto-alegre-cj5wnkoop1xajxbj0qmcx8m3.html	Porto-alegre	2017	4
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/04/tarifa-de-luz-mais-caracterizacao-sancionada-e-fim-da-greve-dos-professores-os-assuntos-do-dia-9761820.html	Geral	2017	4
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/noticia/2017/05/adolescente-bebado-mata-carona-de-motocicleta-em-novo-hamburgo-cj5woadjy1y3axbj0zs6xwotn.html	Geral	2017	5
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/05/adolescente-apontada-como-responsavel-por-morte-em-escola-nao-foi-encontrada-para-internacao-9790993.html	Segurança	2017	5
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/05/adolescente-bebado-mata-carona-de-motocicleta-em-novo-hamburgo-9788038.html	Geral	2017	5
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/05/campanha-de-vacinacao-contr-a-gripe-atinge-70-do-publico-alvo-no-rs-cj5woq4ab1ykqxbj00o5aufiq.html	Geral	2017	5
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2017/05/dia-das-maes-como-ana-paula-concilia-a-viuvez-com-a-maternidade-9791104.html	Comportamento	2017	5
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/06/adolescente-vai-cumprir-medida-de-internacao-por-morte-de-juiz-do-trabalho-em-porto-alegre-cj5wplwb1zn5xbj03p0i180n.html	Porto-alegre	2017	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/06/adolescente-cumprira-medida-de-internacao-por-morte-de-juiz-do-trabalho-em-porto-alegre-9816902.html	Segurança	2017	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/06/adolescentes-provocam-motim-em-unidade-da-fase-em-porto-alegre-9820383.html	Segurança	2017	6
Medida Socioeducativa	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/06/policia-suspeita-que-acerto-de-contas-tenha-motivado-execucao-de-adolescente-em-hospital-cj5wpq2i91zpxxbj0sroariz.html	Segurança	2017	6
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2017/08/rapaz-que-agrediu-professora-de-sc-tem-historico-de-violencia-na-escola-diz-promotora-de-justica-9877182.html	Educacao-e-emprego	2017	8
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2017/08/idosos-e-pessoas-com-deficiencia-podem-receber-um-salario-minimo-mesmo-sem-ter-contribuido-para-o-inss-9878435.html	Comportamento	2017	8
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2017/08/enceja-tem-1-57-milhao-de-inscritos-para-a-edicao-de-2017-9882592.html	Educacao-e-emprego	2017	8
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/08/operacao-policial-em-uruguaiana-prende-seis-pessoas-por-homicidio-trafico-e-roubos-9877349.html	Geral	2017	8
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/09/cinco-anos-depois-irmaos-envolvidos-no-assassinato-do-papeleiro-carlos-miguel-contam-o-que-mudou-na-vida-deles-cj7x9vfd001901rlacaamohj.html	Segurança	2017	9
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2017/09/adolescente-que-agrediu-professora-em-santa-atarina-vai-cumprir-regime-de-semiliberdade-cj7vtsdlj00gq01tglrcvx14e.html	Educacao-e-emprego	2017	9
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2017/11/enceja-2017-locais-de-prova-serao-divulgados-nesta-quarta-feira-cj9qvbjy80b7v01o6rig9svor.html	Educacao-e-emprego	2017	11
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/12/adolescentes-levam-brigadeiro-com-maconha-para-festa-de-escola-em-dois-irmaos-cjbeztebu01sv01ls4sppp4nk.html	Segurança	2017	12

Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/12/correspondente-ipuranga-policia-civil-localiza-em-um-dia-150-pessoas-desaparecidas-na-regiao-metropolitana-cjbdgn00h01ff01p9jrxr55al.html	Geral	2017	12
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/12/45-presos-realizam-provas-do-enem-nesta-semana-na-serra-cjb3ppbxr0bej01mkmsy1ycz.html	Geral	2017	12
Medida Socioeducativa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/amp/presos-votarao-em-pelo-menos-30-cidades-gauchas-2888039.html	Amp		
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/05/numero-de-adolescentes-que-cumprem-medidas-socioeducativas-cresce-mais-devagar-2899488.html	Geral	2010	5
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/08/justica-aplica-medida-socioeducativa-a-adolescente-envolvido-no-desaparecimento-de-eliza-2999518.html	Geral	2010	8
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/08/cnj-considera-centro-educacional-sao-lucas-uma-das-piores-unidades-para-menores-infratores-em-sc-3024401.html	Geral	2010	8
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2011/04/para-secretaria-adjunta-de-educacao-detectores-de-metal-nao-resolvem-problema-da-violencia-3272739.html	Geral	2011	4
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2011/10/mec-anula-enem-de-alunos-de-escola-que-antecipou-questoes-da-prova-3540629.html	Geral	2011	10
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/02/resumo-do-jornal-nacional-rede-globo-3653952.html	Geral	2012	2
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/05/meninas-do-trafico-ninguem-entra-e-sai-igual-3775760.html	Geral	2012	5
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/06/para-garotos-que-confessaram-autoria-de-incendio-fogo-em-pavilhao-do-natal-luz-foi-brincadeira-3803398.html	Geral	2012	6
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/vestibular/noticia/2012/06/alunos-contra-o-bullying-3777369.html	Educacao-e-emprego	2012	6
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/11/primos-de-11-e-13-anos-fogem-com-carro-do-avo-vao-a-praia-e-acabam-detidos-3938472.html	Geral	2012	11
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/05/caos-no-central-traz-ministro-joaquim-barbosa-a-porto-alegre-4153428.html	Geral	2013	5
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/05/porto-alegre-define-novo-plano-de-combate-ao-hiv-4139855.html	Geral	2013	5
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/06/novo-presidente-da-comissao-que-discute-mudancas-no-eca-marca-audiencia-em-porto-alegre-e-outras-quatro-capitais-4168498.html	Geral	2013	6
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/jovens-em-cumprimento-de-medidas-socioeducativas-acessam-a-internet-dentro-do-case-de-caxias-do-sul-4238194.html	Geral	2013	8
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/estado-tem-um-terco-das-unidades-de-internacao-e-semiliberdade-insalubres-4228559.html	Geral	2013	8
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2013/08/deficit-de-vagas-para-internacao-de-jovens-infratores-chega-a-tres-mil-no-pais-cj5vbaa240471xbj0rb2mbng1.html	Educacao-e-emprego	2013	8
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/10/adolescentes-internos-da-fase-promovem-exposicao-de-telas-em-porto-alegre-4289039.html	Geral	2013	10
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/11/detentos-tem-ate-esta-terca-feira-para-serem-inscritos-no-enem-4323419.html	Geral	2013	11
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/12/mutirao-carcerario-da-justica-libera-1-7-mil-presos-no-rio-grande-do-sul-4360214.html	Geral	2013	12
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/03/trezentos-adolescentes-sao-recolhidos-com-bebidas-alcoolicas-em-festa-rave-em-passo-fundo-4440432.html	Geral	2014	3
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/05/Adolescentes-que-espancaram-jovem-responderao-a-policia-4490796.html	Geral	2014	5
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2014/05/lei-menino-bernardo-e-aprovada-na-camara-dos-deputados-cj5vlpz0h7jxbj0daktkpk.html	Politica	2014	5
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes-2014/noticia/2014/08/A-trajetoria-de-Vieira-da-Cunha-em-cinco-momentos-4552088.html	Politica	2014	8
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/09/as-falhas-na-rede-de-protecao-que-nao-salvou-bernardo-boldrini-4608042.html	Geral	2014	9
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/11/OAB-quer-estender-fim-da-revista-intima-para-as-unidades-da-Fase-RS-4645834.html	Geral	2014	11
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2015/02/adolescente-e-suspeito-de-assassinato-no-bairro-salgado-filho-em-santa-maria-cj5vv3sbl0wmmxbj0yj8mf56y.html	Seguranca	2015	2
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/03/violencia-presente-na-nova-santa-marta-e-decorrente-de-problemas-sociais-historicos-e-falta-de-aco-es-efetivas-4723413.html	Geral	2015	3
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/noticia/2015/04/rs-mais-de-80-dos-adolescentes-infratores-tem-entre-16-e-18-anos-cj5vww71m0z6txbj0rnea31d.html	Geral	2015	4

Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/rs-mais-de-80-dos-adolescentes-infratores-tem-entre-16-e-18-anos-4731146.html	Geral	2015	4
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/cerca-de-150-pessoas-discutem-a-reducao-da-maioridade-penal-em-caxias-do-sul-4747226.html	Geral	2015	4
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/internacao-maior-para-jovens-que-praticam-crime-hediondo-4731632.html	Geral	2015	4
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/depois-que-onda-de-violencia-fechou-escola-e-unidade-de-saude-poder-publico-deu-respostas-4741745.html	Geral	2015	4
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/05/governo-federal-deve-reajustar-verba-para-municipios-manterem-abrigos-infantis-4759139.html	Porto-alegre	2015	5
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/06/por-que-especialistas-em-direito-consideram-a-diminuicao-da-maioridade-penal-uma-pessima-ideia-4775709.html	Porto-alegre	2015	6
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/estudo-diz-que-impunidade-juvenil-no-brasil-e-mito-4783229.html	Geral	2015	6
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/veja-quais-sao-as-interrogacoes-na-proposta-da-maioridade-penal-4791890.html	Geral	2015	6
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/reducao-da-maioridade-penal-faria-aumentar-em-33-o-deficit-prisional-no-rs-4777034.html	Geral	2015	6
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/adolescentes-sao-condenados-a-tres-anos-de-internacao-por-estupro-coletivo-no-piaui-4799095.html	Geral	2015	7
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/noticia/2015/10/numero-de-jovens-aprendizes-bate-recorde-no-rio-grande-do-sul-cj5w3sa3q19ogxbj0nn5wtas7.html	Geral	2015	10
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/10/fhc-diz-que-revogacao-de-estatuto-do-desarmamento-e-um-escandalo-4888911.html	Geral	2015	10
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2015/11/conheca-a-banda-de-adolescentes-infratores-que-fara-show-no-opiniao-4913717.html	Comportamento	2015	11
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/candidatos-terao-despesas-limitadas-nas-eleicoes-deste-ano-4953434.html	Geral	2016	1
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/02/video-de-jovem-decapitado-demonstra-nivel-preocupante-de-criminalidade-em-joinville-avaliam-autoridades-4966953.html	Geral	2016	2
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/02/autoridades-cobram-mais-atencao-na-seguranca-publica-apos-serie-de-crimes-4968109.html	Geral	2016	2
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/esportes/inter/noticia/2016/03/inter-vai-disponibilizar-ingressos-para-adolescentes-da-fase-5648675.html	Esportes	2016	3
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/04/procura-por-vacina-contr-a-gripe-gera-filas-em-clinica-de-santa-maria-cj5wa1dr1hyyxbj0bg0y8gfx.html	Geral	2016	4
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/04/primeiro-dia-de-vacinacao-contr-a-gripe-em-santa-maria-tem-grande-movimento-cj5wasf5j1j38xbj0o4isk06k.html	Geral	2016	4
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2016/04/casos-de-gripe-a-preocupam-secretaria-estadual-da-saude-cj5w9xhhj1hutxbj0be3wvc5n.html	Porto-alegre	2016	4
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/04/justica-determina-juri-popular-para-caso-da-morte-de-haitiano-em-navegantes-5779719.html	Geral	2016	4
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/04/definido-o-calendario-de-vacinacao-contr-a-gripe-em-distritos-de-santa-maria-cj5walwoa1iujxbj0l2q2v3fv.html	Geral	2016	4
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/musica/noticia/2016/06/encontro-do-bem-reune-orquestra-villa-lobos-e-banda-liberdade-nesta-quinta-em-poa-5846487.html	Cultura-e-lazer	2016	6
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2016/07/alunos-e-professores-protestam-na-capital-contr-a-fechamento-de-escola-cj5wdjhwo1mttxbj0htmwtfjj.html	Porto-alegre	2016	7
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/07/jovens-que-picharam-cade-a-policia-em-escola-da-serra-sao-detidos-6620831.html	Geral	2016	7
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/09/internos-do-case-em-caxias-do-sul-entram-em-rebeliao-7494212.html	Geral	2016	9
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/02/um-terco-dos-presos-no-brasil-sao-provisorios-aponta-cnj-9729024.html	Geral	2017	2
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/03/pec-de-chanceler-brasileiro-viola-acordos-internacionais-afirma-onu-9745160.html	Politica	2017	3
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/03/sem-telefone-atendimento-nos-centros-de-assistencia-social-de-porto-alegre-e-prejudicado-9740480.html	Porto-alegre	2017	3
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre-veja-quem-deve-receber-a-dose-9770594.html	Porto-alegre	2017	4
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/04/campanha-de-vacinacao-contr-a-gripe-em-porto-alegre-comeca-em-17-de-abril-9765016.html	Porto-alegre	2017	4
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2017/04/campanha-de-vacinacao-contr-a-gripe-na-rede-publica-de-saude-comeca-com-filas-em-porto-alegre-9773693.html	Comportamento	2017	4

Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/04/nao-esta-nos-grupos-prioritarios-veja-onde-se-vacinar-contr-a-gripe-na-rede-particular-em-porto-alegre-9773818.html	Porto-alegre	2017	4
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/05/comissao-do-senado-aprova-projeto-que-amplia-internacao-de-menores-infratores-para-oito-anos-9786062.html	Politica	2017	5
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2017/05/vacinacao-contr-a-gripe-ainda-abaixo-da-meta-campanha-segue-ate-esta-sexta-9800504.html	Comportamento	2017	5
Medidas socioeducativas	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/05/policia-apreende-trio-suspeito-de-matar-travesti-a-facadas-em-cachoeira-do-sul-cj5wor2va1ylcxbj0t58rndhz.html	Geral	2017	5
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/06/moradores-da-ilha-da-pintada-poderao-fazer-carreira-de-identidade-e-outras-servicos-de-graca-9822485.html	Porto-alegre	2017	6
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/06/sete-adolescentes-morrem-durante-rebeliao-em-centro-de-recuperacao-na-paraiba-9807554.html	Segurança	2017	6
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2017/08/encceja-tem-1-57-milhao-de-inscritos-para-a-edicao-de-2017-9882592.html	Educacao-e-emprego	2017	8
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/conhecimento-transforma/noticia/2017/09/mediacao-de-conflito-com-dialogo-e-horizontalidade-rompe-barreiras-contr-a-violencia-nas-escolas-cj7uwh3yv004a01nrtg7nf0z1.html	Educacao-e-emprego	2017	9
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2017/11/abstencao-no-encceja-2017-foi-superior-a-50-diz-inep-cjaa4k5v405tg01mxmhqktynl.html	Educacao-e-emprego	2017	11
Medidas socioeducativas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/12/policia-de-caxias-do-sul-prende-suspeito-de-matar-dupla-e-colocar-fogo-em-moradia-cjb2mn5jr04p401mkasi4x8e5.html	Geral	2017	12
Medida Socioeducativa de Internação	https://gauchazh.clicrbs.com.br/amp/adolescentes-da-fase-garantem-direito-ao-voto-na-capital-2907655.html	Amp	2010	
Medida Socioeducativa de Internação	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2014/02/brigada-militar-contrala-rebeliao-na-unidade-de-alta-seguranca-da-fase-em-porto-alegre-cj5vhzyj20ca4xbj0dnum3hxn.html	Segurança	2014	2
Medida Socioeducativa de Internação	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/10/rebeliao-na-fase-de-pelotas-pode-ter-acontecido-por-maus-tratos-acreditam-familiares-cj5vqvxtg0q5cxbj0hz0xxl5d.html	Geral	2014	10
Medida Socioeducativa de Internação	http://gauchazh.clicrbs.com.br/noticia/2015/09/justica-condena-quatro-adolescentes-por-morte-de-jovem-em-charqueadas-cj5w2xdk18f7xbj0vba3eif6.html	Geral	2015	9
Medida Socioeducativa de Internação	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/09/justica-condena-quatro-adolescentes-e-absolve-dois-por-morte-de-jovem-em-charqueadas-4851587.html	Geral	2015	9
Medida Socioeducativa de Internação	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/12/jovem-acusado-de-matar-adolescente-em-charqueadas-aguardara-julgamento-em-casa-4936425.html	Geral	2015	12
Medida Socioeducativa de Internação	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/entendemos-o-direito-a-defesa-mas-esperamos-justica-diz-pai-de-adolescente-morto-em-charqueadas-4950644.html	Geral	2016	1
Medida Socioeducativa de Internação	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/primeira-audiencia-na-justica-sobre-assassinato-de-adolescente-sera-no-dia-13-em-charqueadas-4948816.html	Geral	2016	1
Medida Socioeducativa de Internação	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/rixa-entre-cidades-motivou-o-espancamento-de-adolescente-confirmam-testemunhas-4951239.html	Geral	2016	1
Medida Socioeducativa de Internação	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/02/adolescente-de-15-anos-suspeita-de-matar-jovem-de-14-anos-a-facadas-seguira-internada-4983719.html	Geral	2016	2
Medida Socioeducativa de Internação	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/08/grupo-distribui-abracos-para-lembrar-um-ano-de-assassinato-de-adolescente-em-charqueadas-7108532.html	Segurança	2016	8
Medida Socioeducativa de Internação	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/02/justica-determina-internacao-para-adolescente-que-matou-turista-gaucha-em-florianopolis-9727766.html	Geral	2017	2
Medida Socioeducativa de Internação	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/06/adolescente-vai-cumprir-medida-de-internacao-por-morte-de-juiz-do-trabalho-em-porto-alegre-cj5wvnlwb1zn5xbj03p0i180n.html	Porto-alegre	2017	6
Medida Socioeducativa de Internação	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/06/adolescente-cumprira-medida-de-internacao-por-morte-de-juiz-do-trabalho-em-porto-alegre-9816902.html	Segurança	2017	6
Jovem em Conflito com a Lei	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/relator-defende-reducao-da-maioridade-para-16-anos-em-todo-tipo-de-crime-4778563.html	Geral	2015	6

Jovens em conflito com a lei	http://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2013/08/deficit-de-vagas-para-internacao-de-jovens-infratores-chega-a-tres-mil-no-pais-cj5vbaa240471xbj0rb2mbng1.html	Educacao-e-emprego	2013	8
Jovens em conflito com a lei	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/01/para-evitar-perda-de-direitos-opcao-de-professora-foi-parar-9566980.html	Politica	2017	1
Jovens em conflito com a lei	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/11/governo-nomeia-86-novos-servidores-para-a-fase-no-rs-cjai7cuos0ffm01npyt7gfv50.html	Segurança	2017	11
Jovem Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/11/tres-projetos-gauchos-sao-destaque-nacional-3943068.html	Geral	2012	11
Jovem Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/assassinato-de-adolescente-expoe-a-violencia-que-envolve-jovens-em-santa-maria-4743549.html	Geral	2015	4
Jovem Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/05/dic-de-criciuma-apreende-jovem-de-16-anos-suspeito-de-quatro-homicidios-4759925.html	Geral	2015	5
Jovem Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2015/05/macedo-ha-coisas-que-eram-melhores-no-passado-como-o-respeito-ao-professor-cj5vyuvh012b1xbj0yy0u8ici.html	Educacao-e-emprego	2015	5
Jovem Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/rosane-de-oliveira-por-que-sou-contra-a-reducao-da-maioridade-penal-477727.html	Geral	2015	6
Jovem Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2015/07/conduta-de-cunha-e-criticada-pelo-proprio-pmdb-sobre-maioridade-cj5w0411y148qxbj07evz7ti3.html	Segurança	2015	7
Jovem Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/04/apos-fuga-direcao-da-fase-estuda-adotar-videoconferencia-para-audiencias-cj5wnv1yr1xnaxbj09wpm3qjh.html	Segurança	2017	4
Jovem Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/05/comissao-do-senado-aprova-projeto-que-amplia-internacao-de-menores-infratores-para-oito-anos-9786062.html	Politica	2017	5
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2011/08/liverpool-e-a-terceira-cidade-atingida-por-onda-de-protestos-e-violencia-na-inglaterra-3440091.html	Geral	2011	8
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2011/12/camara-de-vereadores-da-capital-doara-para-fundo-em-beneficio-de-jovens-um-terco-da-verba-economizada-em-2011-3612734.html	Politica	2011	12
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/01/resumo-do-bom-dia-brasil-rede-globo-3627586.html	Geral	2012	1
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/02/resumo-do-jornal-nacional-rede-globo-3653952.html	Geral	2012	2
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/04/delegado-de-canoas-e-baleado-ao-evitar-assalto-em-chapeco-3729766.html	Geral	2012	4
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/05/governo-do-estado-pretende-transformar-ruinas-da-febem-em-local-para-formacao-de-jovens-3746427.html	Geral	2012	5
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/06/governo-obtem-financiamento-para-projetos-de-reducao-da-criminalidade-entre-jovens-3783284.html	Geral	2012	6
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/12/depois-de-participar-de-projeto-da-fase-egressa-cursara-direito-3978065.html	Geral	2012	12
Jovens Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/noticia/2013/05/fase-vai-investigar-motivacoes-de-rebeliao-na-vila-cruzeiro-cj5v8e0sp010xxbj0vuf33ph.html	Geral	2013	5
Jovens Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2013/08/deficit-de-vagas-para-internacao-de-jovens-infratores-chega-a-tres-mil-no-pais-cj5vbaa240471xbj0rb2mbng1.html	Educacao-e-emprego	2013	8
Jovens Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2013/08/delegado-de-eldorado-do-sul-diz-que-jovens-infratores-podem-ficar-internados-por-ate-tres-anos-cj5vbqrcj04r4xbj0ao9uxab8.html	Segurança	2013	8
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/estado-tem-um-terco-das-unidades-de-internacao-e-semiliberdade-insalubres-4228559.html	Geral	2013	8
Jovens Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/unidade-de-internacao-da-fase-na-capital-sera-reinaugurada-apos-nove-meses-fechada-cj5vbjk04ixbj0b0eg2v4x.html	Geral	2013	8
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/resumo-do-jornal-do-almoco-rbs-tv-4239165.html	Geral	2013	8
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/durante-evento-na-fase-ministra-anuncia-verba-para-construcao-de-novas-unidades-4239842.html	Geral	2013	8
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/resumo-do-bom-dia-brasil-rede-globo-4227184.html	Geral	2013	8
Jovens Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2014/08/Ismael-Caneppele-reducao-da-maioridade-penal-e-um-tiro-no-pe-4586610.html	Porto-alegre	2014	8
Jovens Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/09/Detento-do-semiaberto-e-morto-em-tiroteio-proximo-ao-Pio-Buck-4609410.html	Geral	2014	9
Jovens Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/11/ufsm-firma-convenio-com-mp-e-fase-para-desenvolver-projetos-com-jovens-infratores-cj5vsberr0sefxbj0dbrw7ars.html	Geral	2014	11

Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/05/juiz-de-farroupilha-defende-mais-tempo-de-internacao-para-jovens-infratores-4751846.html	Geral	2015	5
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/carolina-bahia-um-pouco-de-bom-senso-4792001.html	Geral	2015	6
Jovens Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/novo-chefe-do-mp-anuncia-corte-de-ccs-e-defende-auxilio-alimentacao-cj5vzcqjj130yxbj0uzrdh9e8.html	Geral	2015	6
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/brasil-e-vice-campeao-mundial-em-assassinato-de-jovens-aponta-unicef-4800753.html	Geral	2015	7
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2015/11/banda-que-busca-ressocializacao-de-jovens-infratores-faz-apresentacao-em-porto-alegre-4913150.html	Comportamento	2015	11
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2015/11/livros-mudam-realidade-de-adolescentes-infratores-4899648.html	Comportamento	2015	11
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/opiniao/noticia/2016/01/os-jovens-e-o-crime-4960696.html	Opinião	2016	1
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2016/02/jovens-internos-da-fase-reciam-obras-de-pablo-picasso-4985253.html	Comportamento	2016	2
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/03/de-oito-promessas-de-sartori-para-a-seguranca-publica-do-estado-cinco-nao-andaram-4994372.html	Geral	2016	3
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/opiniao/noticia/2016/06/mais-do-que-infratores-5992394.html	Opinião	2016	6
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2016/06/show-de-adolescentes-infratores-em-porto-alegre-arrecadara-recursos-para-criacao-de-ong-5917519.html	Porto-alegre	2016	6
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/mundo/noticia/2016/06/antecedentes-do-autor-do-massacre-em-orlando-indicam-homem-violento-e-homofobico-5966599.html	Mundo	2016	6
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/04/dupla-conhecida-por-praticar-roubos-a-pedestres-e-presa-em-caxias-9779836.html	Geral	2017	4
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/06/jovens-ficam-feridos-em-rebeliao-no-case-em-caxias-do-sul-9818910.html	Geral	2017	6
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/06/sindicancia-aponta-irregularidades-em-contratos-de-34-imoveis-alugados-pela-fasc-9814444.html	Porto-alegre	2017	6
Jovens Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/tv/noticia/2017/06/the-rock-apresenta-documentario-sobre-treinamento-para-recuperar-jovens-infratores-9829549.html	Cultura-e-lazer	2017	6
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/02/adolescente-nega-envolvimento-na-morte-de-menino-de-10-anos-na-capital-2798438.html	Geral	2010	2
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/03/suspeito-de-envolvimento-em-tiroteio-na-redencao-esta-presos-por-trafico-2833777.html	Geral	2010	3
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/03/meninas-tambem-aderem-aos-bondes-2832316.html	Geral	2010	3
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/03/bondes-femininos-usam-imagens-de-agressoes-do-exterior-para-intimidar-rivais-2833496.html	Geral	2010	3
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/03/meu-filho-nao-pertencia-a-bondes-afirma-mae-de-jovem-morto-2825190.html	Geral	2010	3
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/03/gangues-envolvidas-em-tiroteio-na-redencao-ja-pensam-em-vinganca-diz-bm-2825300.html	Geral	2010	3
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/05/jovem-que-confessou-terminado-adolescente-na-capital-e-internado-na-fase-2901716.html	Geral	2010	5
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2010/09/telefone-celular-pode-valer-ate-r-5-mil-em-presidios-gauchos-3026492.html	Segurança	2010	9
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/03/adolescente-suspeito-de-cinco-homicidios-se-entrega-a-policia-na-vespera-de-completar-18-anos-3696476.html	Geral	2012	3
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/08/resumo-do-chamada-geral-radio-gaucha-3855318.html	Geral	2012	8
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/03/jovem-morre-em-confronto-com-pm-em-caxias-4091452.html	Geral	2013	3
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/06/jovem-que-foi-flagrado-riscando-paredes-na-capital-desrespeita-decisao-da-justica-4165273.html	Geral	2013	6
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/10/adolescente-de-17-anos-conduzia-carro-envolvido-em-acidente-com-morte-na-zona-sul-de-porto-alegre-4293876.html	Geral	2013	10
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/12/apreendida-guria-de-13-anos-que-tentou-matar-a-mae-em-porto-alegre-4362615.html	Geral	2013	12
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2014/05/Casos-de-denuncias-de-jovens-que-tiveram-intimidade-exposta-na-web-dobraram-no-pais-de-2012-a-2013-4503121.html	Comportamento	2014	5
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/09/Mulher-atinge-adolescente-com-tiro-na-cabeca-apos-assalto-na-zona-norte-de-Porto-Alegre-4589794.html	Geral	2014	9
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/03/adolescente-e-morta-a-tiros-no-centro-de-porto-alegre-4729302.html	Geral	2015	3

Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2015/03/suspeitos-de-assassinato-no-capao-do-leao-sao-detidos-no-sul-do-rs-cj5vzvzev0xpmxbj05gyk3l8h.html	Segurança	2015	3
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/05/dic-de-cricuma-apreende-jovem-de-16-anos-suspeito-de-quatro-homicidios-4759925.html	Geral	2015	5
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2015/06/35-das-ocorrencias-na-capital-se-enquadram-em-proposta-de-reducao-da-maioridade-penal-cj5w02xj4147dxbj0yjn9mx2c.html	Politica	2015	6
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/tendencia-internacional-e-de-maioridade-penal-aos-18-anos-ou-mais-aponta-estudo-4792221.html	Geral	2015	6
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/adolescente-se-fingiu-de-morto-para-sobreviver-a-linchamento-diz-policia-4797675.html	Geral	2015	7
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2015/07/crianca-e-adolescente-sao-baleados-na-zona-norte-de-porto-alegre-cj5w0f7d14s0xbj0lskc72oe.html	Segurança	2015	7
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/homem-e-linchado-apos-tentativa-de-assalto-a-bar-no-maranhao-4797502.html	Geral	2015	7
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/09/principal-suspeito-de-assassinar-menina-ana-clara-em-caxias-do-sul-esta-morto-cj5w2tr1o18a8xbj0bmfdblul.html	Geral	2015	9
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2015/10/policia-acredita-que-tiro-que-matou-menino-na-capital-foi-disparado-por-adolescente-cj5w3v1dg19toxj0swe4w09b.html	Segurança	2015	10
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/11/investigacao-deve-concluir-que-ana-clara-foi-morta-em-assalto-frustrado-em-caxias-4903902.html	Geral	2015	11
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/deca-conclui-adolescente-morto-em-abordagem-nao-atirou-em-policiais-4945418.html	Geral	2016	1
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/roubos-e-homicidios-elevam-internacoes-de-adolescentes-4960324.html	Geral	2016	1
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/02/adolescente-abre-buraco-em-tela-de-ferro-e-foge-do-case-de-pelotas-cj5w86rzz1fmyxbj0f4mccuu1.html	Geral	2016	2
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/02/adolescente-e-morto-em-troca-de-tiros-em-caxias-do-sul-cj5w8csq11ft6xbj053z578rp.html	Geral	2016	2
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/02/policia-investiga-morte-de-jovem-na-zona-sul-de-porto-alegre-4976430.html	Geral	2016	2
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/02/boate-e-interditada-em-porto-alegre-por-suspeita-de-exploracao-sexual-de-adolescentes-4977181.html	Geral	2016	2
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/04/assassinato-em-santa-maria-foi-motivado-por-interesse-de-quadrilha-da-capital-diz-policia-cj5waag351id2xbj030irofjz.html	Geral	2016	4
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/05/corpo-de-adolescente-e-encontrado-em-porto-alegre-cj5wazxth1jdwxbj0jixzeu65.html	Segurança	2016	5
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/05/homens-sao-presos-se-preparando-para-arrombar-banco-em-sapiranga-cj5wb95vr1jrdxbj03kj2irn.html	Segurança	2016	5
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/06/policia-indicia-adolescente-que-atirou-contrajovem-na-rua-do-acampamento-6113573.html	Geral	2016	6
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/opiniao/noticia/2016/06/mais-do-que-infratores-5992394.html	Opinião	2016	6
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/06/tres-pessoas-sao-indiciadas-pelo-latrocinio-da-funcionaria-do-aeroporto-salgado-filho-6146428.html	Segurança	2016	6
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/06/policia-suspeita-que-jovem-encontrado-morto-em-sao-sepe-foi-assassinado-cj5wcjd181lhcxj09gdfvudr.html	Segurança	2016	6
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2016/06/preso-suspeito-de-matar-dois-jovens-por-vinganca-na-zona-sul-da-capital-cj5wcfpxj1e3xbj0mjacmssa.html	Porto-alegre	2016	6
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/07/jovem-e-executado-a-tiros-no-litoral-norte-cj5wdxr7y1nd7xbj0wfhp2h3j.html	Geral	2016	7
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/08/primos-de-14-e-15-anos-sao-executados-a-tiros-em-caxias-do-sul-cj5wepxas1o8xbj08wlg1s19.html	Geral	2016	8
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/09/atraso-em-pericias-prejudica-processos-de-adolescentes-no-rs-cj5wg45981prfbj0y0v1vyv.html	Geral	2016	9
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/09/adolescente-e-apreendida-por-matar-mulher-em-porto-alegre-cj5wftktp1pexxbj08uzd50qx.html	Segurança	2016	9
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/09/adolescente-de-14-anos-e-assassinado-em-caxias-do-sul-cj5wfpusj1pc7xbj0zz96ecyg.html	Segurança	2016	9
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/09/adolescente-de-14-anos-foi-morto-com-tiro-no-peito-em-caxias-7419071.html	Geral	2016	9
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/09/moto-e-atacada-a-tiros-e-adolescente-morre-em-caxias-7418309.html	Geral	2016	9
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/09/deca-e-22-dp-investigam-morte-de-sargento-da-brigada-militar-7610058.html	Segurança	2016	9

Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/09/assassino-de-mulher-que-buscava-filho-na-escola-estava-em-liberdade-provisoria-cj5wfj8y1p3wxbj0fo7u4h20.html	Segurança	2016	9
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/11/mulher-e-raptada-em-casa-e-executada-por-homens-encapuzados-em-porto-alegre-8418029.html	Segurança	2016	11
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/11/mulher-e-raptada-e-executada-por-homens-encapuzados-em-poa-cj5wiaa5h1s1xxbj0ubc3n8pt.html	Segurança	2016	11
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/12/pericia-aponta-autor-da-morte-de-adolescente-a-golpes-de-machado-em-canoas-cj5wios7u1shxbj05izrvy01.html	Geral	2016	12
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/01/adolescente-infrator-e-resgatado-por-criminosos-na-porta-da-fase-em-porto-alegre-9420787.html	Segurança	2017	1
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/01/adolescente-interno-da-fase-e-resgatado-por-criminosos-em-porto-alegre-cj5wksia1u25xbj0kfvrypym.html	Segurança	2017	1
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/transito/noticia/2017/01/homem-morre-em-carro-roubado-na-br-116-cj5wkgte1u74xbj0vex0gt7u.html	Transito	2017	1
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/01/novo-comandante-da-bm-em-porto-alegre-quer-mais-policiais-nas-areas-dominadas-pelo-trafico-9437842.html	Segurança	2017	1
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/01/mulher-morre-baleada-dentro-de-casa-na-zona-norte-de-porto-alegre-9427216.html	Segurança	2017	1
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/01/vandalos-arrombam-porta-e-tentam-soltar-cobras-no-jardim-botanico-9435802.html	Segurança	2017	1
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/01/policia-investiga-morte-de-crianca-de-quatro-anos-em-cachoeirinha-9428844.html	Segurança	2017	1
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/01/homem-e-morto-a-tiros-em-nova-santa-rita-9427454.html	Segurança	2017	1
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/02/suspeito-de-latrocínio-de-servidora-publica-em-caxias-tem-prisao-temporaria-decretada-cj5wlkouq1vbxbj0lv4l2zqz.html	Segurança	2017	2
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/02/briga-entre-integrantes-de-quadrilha-acaba-com-um-morto-em-gravatai-cj5wlohcr1vgaxbj0jn53895q.html	Segurança	2017	2
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/02/briga-entre-integrantes-de-quadrilha-acaba-com-um-morto-em-gravatai-9729194.html	Segurança	2017	2
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/02/presa-mulher-que-ordenou-a-morte-de-homem-que-queria-deixar-o-trafico-de-drogas-em-caxias-do-sul-9724102.html	Segurança	2017	2
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/03/policia-responsabiliza-adolescente-de-12-anos-por-morte-de-estudante-em-cachoeirinha-9753289.html	Segurança	2017	3
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/03/secretaria-abre-sindicancia-para-apurar-se-houve-omissao-em-escola-onde-adolescente-foi-morta-9747253.html	Segurança	2017	3
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/04/adolescente-suspeito-de-matar-juiz-respondera-por-ato-infracional-equivalente-a-homicidio-cj5wnkpm41xamxbj0p9jbtzpxw.html	Segurança	2017	4
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/04/adolescente-suspeito-de-matar-juiz-respondera-por-ato-infracional-equivalente-a-homicidio-9773747.html	Segurança	2017	4
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/04/apos-fuga-direcao-da-fase-estuda-adotar-videoconferencia-para-audiencias-cj5wnv1yr1xnaxbj09wbn3qhj.html	Segurança	2017	4
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/04/video-veja-os-relatos-da-mulher-que-assaltava-onibus-com-os-filhos-9781687.html	Segurança	2017	4
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/04/eu-saindo-vou-roubar-de-novo-diz-mulher-apontada-como-chefe-de-quadrilha-que-assaltava-onibus-9781073.html	Segurança	2017	4
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/04/policia-prende-mae-e-filhos-suspeitos-de-assaltos-a-onibus-e-agressoes-a-passageiros-9780761.html	Segurança	2017	4
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/04/videos-cameras-flagraram-agressoes-em-assaltos-a-onibus-cometidos-por-mae-e-filhos-9780768.html	Segurança	2017	4
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/05/comissao-do-senado-aprova-projeto-que-amplia-internacao-de-menores-infratores-para-oito-anos-9786062.html	Politica	2017	5
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/05/adolescente-de-15-anos-e-executado-em-gravatai-cj5wp01xf1yvxbj0lhb2sy5q.html	Segurança	2017	5
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2017/05/traficante-e-preso-com-mala-de-maconha-na-zona-norte-de-porto-alegre-cj5wouxo61yolxbj02ampbh0v.html	Porto-alegre	2017	5
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/05/testemunhas-de-chacina-em-canoas-comecam-a-ser-ouvidas-9791785.html	Segurança	2017	5
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/05/traficante-e-preso-com-mala-de-maconha-em-porto-alegre-9798719.html	Segurança	2017	5
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/06/adolescente-que-invadiu-o-alvorada-foi-ate-o-3-andar-9829415.html	Politica	2017	6

Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/07/jovem-e-morto-a-tiros-no-bairro-restinga-em-porto-alegre-9855643.html	Segurança	2017	7
Adolescente Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/08/adolescente-e-morto-com-tiro-na-cabeca-em-sao-jose-do-norte-cj6xtxft008sfaj0a49gypde.html	Geral	2017	8
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/08/quatro-jovens-sao-mortos-a-tiros-em-porto-alegre-9862982.html	Segurança	2017	8
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/08/mais-da-metade-das-ocorrencias-das-dppas-do-rs-poderia-ser-registrada-pela-internet-9861012.html	Geral	2017	8
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/10/em-video-coronel-da-bm-critica-juizes-sobre-apreensao-e-soltura-de-adolescente-infrator-cj8ggn9tk00b501qna8qvwm8mt.html	Segurança	2017	10
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/10/apos-video-de-coronel-mp-e-tj-dizem-que-nao-foram-comunicados-de-caso-de-adolescente-infrator-cj8hcg5v100de01qn30pyq4qp.html	Segurança	2017	10
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/10/a-farda-nao-abafa-ocidadao-no-peito-do-soldado-justifica-associacao-de-oficiais-cj8hhrg1f00hn01olvxyssuak.html	Segurança	2017	10
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/10/alguem-falhou-e-nao-foi-a-bm-diz-coronel-apos-video-com-criticas-a-juizes-cj8hh1ks300qd01mq2xwqrs3.html	Segurança	2017	10
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/10/jovem-e-morto-a-tiros-em-gravatai-cj99tr1k2063701qnzslh0oga.html	Segurança	2017	10
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/10/homem-e-encontrado-morto-dentro-de-geladeira-abandonada-em-porto-alegre-cj8gpydpf00bg01oyzn5xnkmm.html	Segurança	2017	10
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/10/prf-apreende-mais-de-24-mil-cartuchos-de-municao-em-bage-cj8sv6r2c048i01mq6wjqlji.html	Segurança	2017	10
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/11/identificado-segundo-suspeito-de-assaltar-estudante-da-ufrgs-na-fila-do-restaurante-universitario-cj9ybpv0s045101o8kvbq83rw.html	Segurança	2017	11
Adolescente Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/12/morto-a-tiros-em-jogo-de-futebol-na-pucrs-seria-indiciado-pela-execucao-de-lider-do-traffic-na-vila-maria-da-conceicao-cjbc3p4m4014f01sxnpt8epg.html	Segurança	2017	12
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/01/complexo-da-fase-na-capital-pode-estar-com-os-dias-contados-2784428.html	Geral	2010	1
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/03/gerente-do-centro-educacional-sao-lucas-em-sao-jose-deve-deixar-o-cargo-ate-o-fim-do-mes-2843705.html	Geral	2010	3
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/06/justica-interdita-centro-educacional-sao-lucas-em-sao-jose-2934140.html	Geral	2010	6
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/06/desgaste-faz-yeda-retirar-o-projeto-de-reestruturacao-da-fase-2946057.html	Geral	2010	6
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/08/cnj-considera-centro-educacional-sao-lucas-uma-das-piores-unidades-para-menores-infratores-em-sc-3024401.html	Geral	2010	8
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/09/adolescentes-fazem-principio-de-rebeliao-em-unidade-da-fase-na-zona-sul-3026748.html	Geral	2010	9
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/10/sete-adolescentes-infratores-fogem-do-centro-educacional-sao-lucas-em-sao-jose-3077583.html	Geral	2010	10
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/01/especialistas-avaliam-que-excesso-de-medicacao-prejudica-recuperacao-de-internos-da-fase-3643843.html	Geral	2012	1
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2012/01/zh-revela-o-destino-de-162-adolescentes-que-foram-internos-da-antiga-febem-ha-10-anos-3639097.html	Segurança	2012	1
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/01/91-de-ex-internos-da-fase-voltam-a-se-envolver-em-crimes-3646810.html	Geral	2012	1
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/04/quase-70-dos-adolescentes-infratores-sao-usuarios-de-drogas-na-regiao-sul-aponta-levantamento-3722871.html	Geral	2012	4
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/05/ministerio-publico-pede-intervencao-do-judiciario-na-fase-3761252.html	Geral	2012	5
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/05/meninas-do-traffic-a-vida-da-adolescencia-enclausurada-3774377.html	Geral	2012	5
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/05/meninas-do-traffic-ninguem-entra-e-sai-igual-3775760.html	Geral	2012	5
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/06/governo-obtem-financiamento-para-projetos-de-reducao-da-criminalidade-entre-jovens-3783284.html	Geral	2012	6
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/08/superior-tribunal-de-justica-beneficia-adolescente-sem-historico-no-traffic-3867403.html	Geral	2012	8
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/11/fase-retoma-projeto-de-unidade-no-belem-novo-3967072.html	Geral	2012	11

Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/02/governador-diz-que-declaracoes-de-recusa-a-forca-nacional-eram-dissimuladas-para-nao-atrapalhar-operacao-4047420.html	Geral	2013	2
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/05/porto-alegre-nao-tem-novas-vagas-para-adolescentes-infratores-ha-15-anos-4152011.html	Geral	2013	5
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/05/um-dos-adolescentes-que-mexeu-em-tumulo-em-cemiterio-de-montenegro-afirmou-para-policia-que-estava-brincando-4144492.html	Geral	2013	5
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/05/estudantes-mexem-em-corpo-enterrado-no-cemiterio-de-montenegro-4144104.html	Geral	2013	5
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/05/obras-da-copa-poderao-contar-com-mao-de-obra-presidiaria-na-capital-cj5v7yiee00k9xbj0cjrme.html	Geral	2013	5
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/06/novo-presidente-da-comissao-que-discute-mudancas-no-eca-marca-audiencia-em-porto-alegre-e-outras-quatro-capitais-4168498.html	Geral	2013	6
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/estado-tem-um-terco-das-unidades-de-internacao-e-semiliberdade-insalubres-4228559.html	Geral	2013	8
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/durante-evento-na-fase-ministra-anuncia-verba-para-construcao-de-novas-unidades-4239842.html	Geral	2013	8
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/resumo-do-correspondente-ipuranga-18h50min-radio-gaucha-4231804.html	Geral	2013	8
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/08/resumo-do-correspondente-ipuranga-12h50min-radio-gaucha-4243029.html	Geral	2013	8
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/09/unidades-com-adolescentes-infratores-se-encaminham-para-os-moldes-do-sistema-prisional-afirmam-juizes-4260483.html	Geral	2013	9
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/11/em-porto-alegre-projeto-permite-que-adolescentes-infratores-encontrem-na-leitura-um-novo-caminho-4341841.html	Geral	2013	11
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/03/de-cada-10-presos-por-trafico-de-drogas-durante-o-ano-passado-no-rio-grande-do-sul-sete-estao-fora-das-cadeias-4447173.html	Geral	2014	3
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/08/plano-de-atendimento-socioeducativo-sera-apresentado-na-camara-de-vereadores-em-caxias-do-sul-cj5voa5lh0lvmbxj0t2yww0fj.html	Geral	2014	8
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes-2014/noticia/2014/08/A-trajetoria-de-Vieira-da-Cunha-em-cinco-momentos-4552088.html	Politica	2014	8
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/10/internos-provocam-rebeliao-em-unidade-da-fase-em-pelotas-cj5vquxh30q43xbj0b4qjfvyw.html	Geral	2014	10
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2014/12/Denuncias-de-violacoes-contra-criancas-e-adolescentes-triplicam-em-Porto-Alegre-entre-2011-e-2013-4656176.html	Porto-alegre	2014	12
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2014/12/as-vesperas-da-posse-de-sartori-estatais-como-ceee-e-corsan-ainda-nao-tem-comando-definido-cj5vtkw40ub1xbj0e6nocek8.html	Politica	2014	12
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2014/12/crimes-de-racismo-aumentam-156-em-porto-alegre-nos-ultimos-5-anos-cj5vstpis0t7axbj0pks4ofow.html	Porto-alegre	2014	12
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/noticia/2015/04/rs-mais-de-80-dos-adolescentes-infratores-tem-entre-16-e-18-anos-cj5vww71m0z6txbj0rnea31d.html	Geral	2015	4
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/rs-mais-de-80-dos-adolescentes-infratores-tem-entre-16-e-18-anos-4731146.html	Geral	2015	4
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/internacao-maior-para-jovens-que-praticam-crime-hediondo-4731632.html	Geral	2015	4
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/por-que-a-deputada-maria-do-rosario-atrai-tantas-polemicas-4742774.html	Geral	2015	4
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/05/ataques-violentos-preocupam-taxistas-em-rio-grande-cj5vymzap11x4xbj05ol724f4.html	Geral	2015	5
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/estudo-diz-que-impunidade-juvenil-no-brasil-e-mito-4783229.html	Geral	2015	6
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/06/por-que-especialistas-em-direito-consideram-a-diminuicao-da-maioridade-penal-uma-pessima-ideia-4775709.html	Porto-alegre	2015	6
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/veja-quais-sao-as-interrogacoes-na-proposta-da-maioridade-penal-4791890.html	Geral	2015	6
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2015/06/35-das-ocorrencias-na-capital-se-enquadram-em-proposta-de-reducao-da-maioridade-penal-cj5w02xj4147dxbj0yjn9mx2c.html	Politica	2015	6
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/tendencia-internacional-e-de-maioridade-penal-aos-18-anos-ou-mais-aponta-estudo-4792221.html	Geral	2015	6

Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/rosane-de-oliveira-por-que-sou-contra-a-reducao-da-maioridade-penal-477727.html	Geral	2015	6
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/especialistas-avaliam-aumento-do-tempo-de-internacao-de-adolescentes-4802230.html	Geral	2015	7
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/com-a-nova-pec-superlotacao-em-cadeias-no-rs-aumentaria-4-4793635.html	Geral	2015	7
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2015/11/livros-mudam-realidade-de-adolescentes-infratores-4899648.html	Comportamento	2015	11
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2015/11/conheca-a-banda-de-adolescentes-infratores-que-fara-show-no-opinio-4913717.html	Comportamento	2015	11
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2015/11/leitura-inspirados-a-escreverem-livro-com-poemas-e-cronicas-4899522.html	Comportamento	2015	11
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2015/11/presos-trabalham-como-facilitadores-de-leitura-em-montenegro-4899609.html	Comportamento	2015	11
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/roubos-e-homicidios-elevam-internacoes-de-adolescentes-4960324.html	Geral	2016	1
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/opinioao/noticia/2016/01/humberto-trezzi-nao-adianta-prender-so-pichador-4943991.html	Opinião	2016	1
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/05/morre-segundo-jovem-envolvido-em-acidente-no-centro-de-caxias-do-sul-cj5wb1bze1jevxbj0m0tp9mst.html	Geral	2016	5
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2016/06/show-de-adolescentes-infratores-em-porto-alegre-arrecadara-recursos-para-criacao-de-ong-5917519.html	Porto-alegre	2016	6
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/06/obra-do-case-novo-hamburgo-sera-retomada-para-combater-superlotacao-cj5wcorx41lqgxbj0y7cuoyo9.html	Geral	2016	6
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2016/06/esgoto-transborda-e-atravesa-a-avenida-nilo-pecanha-5920720.html	Porto-alegre	2016	6
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/noticia/2016/07/justica-interdita-unidade-da-fase-em-novo-hamburgo-cj5wduz0s1n8hxbj0fg625und.html	Geral	2016	7
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/07/estado-lancara-em-agosto-licitacao-para-nova-unidade-da-fase-em-osorio-cj5wdv4mg1n94xbj0csetfsv.html	Segurança	2016	7
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/08/caxias-numero-de-criancas-e-adolescentes-mortos-em-2016-ja-e-igual-ao-de-2015-cj5weshrq1oavxbj0v3w53fek.html	Geral	2016	8
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/09/atraso-em-pericias-prejudica-processos-de-adolescentes-no-rs-cj5wg45981prfbj00y0v1vyv.html	Geral	2016	9
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/10/adolescentes-infratores-fazem-motim-em-unidade-da-fase-7776760.html	Segurança	2016	10
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2016/10/o-sonho-e-os-desafios-de-quem-quer-licenciar-na-educacao-basica-7789514.html	Educacao-e-emprego	2016	10
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/11/policia-desativa-granada-e-prende-4-em-ponto-de-trafico-em-gravatai-cj5whogyx1rh8xbj05ix72m0w.html	Segurança	2016	11
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/02/com-40-assassinatos-rs-tem-fim-de-semana-mais-violento-desde-2014-9725793.html	Segurança	2017	2
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/03/dois-adolescentes-sao-mortos-a-tiros-na-lomba-do-pinheiro-em-porto-alegre-cj5wmop5p1whqxbj00t07eggl.html	Segurança	2017	3
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/03/trio-invade-casa-e-atira-em-moradora-durante-assalto-no-bairro-intercap-9758530.html	Segurança	2017	3
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/03/dois-adolescentes-sao-mortos-a-tiros-no-bairro-lomba-do-pinheiro-em-porto-alegre-9755959.html	Segurança	2017	3
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/cinema/noticia/2017/03/documentario-central-radiografa-presidio-de-porto-alegre-que-ja-foi-considerado-o-pior-do-brasil-9758599.html	Cultura-e-lazer	2017	3
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/06/sete-adolescentes-morrem-durante-rebeliao-em-centro-de-recuperacao-na-paraiba-9807554.html	Segurança	2017	6
Adolescentes Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/06/tres-adolescentes-apontados-como-lideres-de-motim-sao-transferidos-da-fase-em-porto-alegre-cj5wvpv5cz1zugxbj03d93fu0z.html	Segurança	2017	6
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/09/cinco-anos-depois-irmaos-envolvidos-no-assassinato-do-papeleiro-carlos-miguel-contam-o-que-mudou-na-vida-deles-cj7x9vfd001901rlacaamohj.html	Segurança	2017	9
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2017/10/dia-do-professor-minha-missao-e-ensinar-para-a-vida-fazer-com-que-questionem-diz-educadora-cj8ozdxor02ui01olvf5lmxle.html	Educacao-e-emprego	2017	10
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/12/adolescentes-levam-brigadeiro-com-maconha-para-festa-de-escola-em-dois-irmaos-cjbeztebu01sv01ls4spyp4nk.html	Segurança	2017	12
Adolescentes Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/12/preso-suspeito-de-vender-droga-a-adolescentes-que-levaram-doces-com-maconha-a-escola-cjbf9tlf01yk01lsb8edd4rd.html	Segurança	2017	12

Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/04/homem-assassinado-na-capital-e-a-33-vitima-por-morte-violenta-no-feriado-de-pascoa-2862303.html	Geral	2010	4
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/01/a-fase-nao-e-lugar-para-amadores-afirma-juiz-da-infancia-e-da-juventude-3648840.html	Geral	2012	1
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/11/adolescente-e-morto-a-tiros-no-rubem-berta-em-porto-alegre-3937032.html	Geral	2012	11
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/amp/depoimento-de-motorista-de-onibus-incendiado-inocenta-adolescente-apreendido-3949477.html	Amp	2012	
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2013/09/tio-que-teria-matado-sobrinhos-em-barra-do-ribeiro-pode-ter-habeas-corpus-definitivo-nesta-semana-4255210.html	Geral	2013	9
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2014/08/ismael-caneppele-reducao-da-maioridade-penal-e-um-tiro-no-pe-4586610.html	Porto-alegre	2014	8
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/12/por-que-bolsonaro-nao-e-punido-por-suas-declaracoes-4662525.html	Geral	2014	12
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/proposta-aprovada-em-comissao-da-camara-reaquece-debate-sobre-maioridade-penal-4731375.html	Geral	2015	4
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/05/adolescente-de-14-anos-e-apreendido-com-108kg-de-maconha-em-viamao-4758919.html	Geral	2015	5
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2015/05/adolescente-de-14-anos-e-morto-a-tiros-em-pelotas-cj5vyr24c125gxbj0qvwvxsng.html	Segurança	2015	5
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/06/por-que-especialistas-em-direito-consideram-a-diminuicao-da-maioridade-penal-uma-pessima-ideia-4775709.html	Porto-alegre	2015	6
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2015/06/tres-bandidos-morrem-em-troca-de-tiros-com-a-policia-em-caxias-do-sul-cj5vzd5d3132jxbj068v7m75s.html	Segurança	2015	6
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/ministro-da-justica-diz-que-reducao-da-maioridade-seria-catastrofica-para-o-sistema-prisional-4792179.html	Geral	2015	6
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2015/07/adolescente-e-apreendido-com-facao-apos-suosta-briga-no-centro-de-santa-maria-cj5w0cr8814m3xbj079i19c5w.html	Segurança	2015	7
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/07/inquerito-interno-da-bm-ja-apontava-crime-cometido-por-brigadianos-presos-4797521.html	Porto-alegre	2015	7
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2015/09/policia-frustra-assalto-em-que-15-pessoas-ficaram-refens-na-capital-cj5w2eicl17poxbj0491f00u2.html	Segurança	2015	9
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2015/11/banda-que-busca-ressocializacao-de-jovens-infratores-faz-apresentacao-em-porto-alegre-4913150.html	Comportamento	2015	11
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/12/jovem-morto-no-bairro-cascata-participou-de-motim-na-fase-ha-dois-anos-4920883.html	Porto-alegre	2015	12
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/12/grupo-faz-protesto-por-morte-de-jovem-na-zona-sul-de-porto-alegre-4922153.html	Porto-alegre	2015	12
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/12/jovem-morto-pela-policia-gerenciava-traffic-na-cascata-e-despontava-como-lideranca-4921067.html	Porto-alegre	2015	12
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/01/identificados-adolescentes-atropelados-por-trem-em-esteio-cj5w7fi8e1eorxbj0d5tqj3uz.html	Segurança	2016	1
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/07/justica-decreta-prisao-de-jovem-que-confessou-participacao-na-morte-de-pm-cj5wde6ok1mnuxbj0175kuufo.html	Segurança	2016	7
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/08/identificados-adolescentes-assassinados-em-caxias-do-sul-7261877.html	Geral	2016	8
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/10/adolescente-desaparecido-e-encontrado-morto-a-tiros-na-capital-cj5wgn7vt1qazxbj0jnxz78h.html	Segurança	2016	10
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/10/adolescente-desaparecido-e-encontrado-morto-a-tiros-na-capital-7689239.html	Segurança	2016	10
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2016/12/adolescente-suspeito-de-homicidio-e-apreendido-com-seis-armas-em-viamao-8962241.html	Segurança	2016	12
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/01/jovem-de-17-anos-e-assassinada-dentro-do-proprio-quarto-em-caxias-9703397.html	Geral	2017	1
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/01/jovem-morto-na-estacao-ferrea-teria-se-envolvido-em-briga-em-caxias-9176009.html	Geral	2017	1
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/02/dois-irmaos-sao-executados-em-viamao-cj5wkw5xf1ulcxbj0yu7zb9q9.html	Segurança	2017	2
Menor Infrator	http://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/03/foragido-e-baleado-apos-reagir-a-abordagem-da-policia-civil-na-zona-leste-de-poa-cj5wmyce1wdcxbj0828ioc0x.html	Segurança	2017	3
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/09/policia-investiga-caso-de-adolescente-que-pode-ter-sido-baleado-por-engano-em-capao-da-canoa-cj87ojfq000oo01lmz7qasf56.html	Segurança	2017	9
Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/10/alguem-falhou-e-nao-foi-a-bm-diz-coronel-apos-video-com-criticas-a-juizes-cj8hh1ks300qd01mq2xwqrs3.html	Segurança	2017	10

Menor Infrator	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/12/homem-mata-ex-mulher-e-morto-pelo-filho-do-casal-na-regiao-das-missoes-cjb14e3110a4d01mki0o0tecj.html	Segurança	2017	12
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2010/08/cnj-considera-centro-educacional-sao-lucas-uma-das-piores-unidades-para-menores-infratores-em-sc-3024401.html	Geral	2010	8
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2010/09/estilo-proprio-um-dia-na-campanha-dos-coadjuvantes-na-disputa-ao-piratini-3058125.html	Política	2010	9
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/amp/sete-adolescentes-infratores-fogem-do-centro-educacional-sao-lucas-em-sao-jose-3077583.html	Amp	2010	
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2012/01/a-fase-nao-e-lugar-para-amadores-afirma-juiz-da-infancia-e-da-juventude-3648840.html	Geral	2012	1
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/viagem/noticia/2013/08/companhia-de-danca-da-a-juventude-problematica-uma-oportunidade-de-virar-a-mesa-4248293.html	Comportamento	2013	8
Menores Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/noticia/2014/09/Drama-brasileiro-De-Menor-estreia-nesta-quinta-feira-4595123.html	Cultura-e-lazer	2014	9
Menores Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/10/Traficantes-de-classe-media-que-iam-as-ruas-espantar-menores-infratores-sao-presos-no-RJ-4632931.html	Geral	2014	10
Menores Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/11/Reporter-e-rendido-e-agredido-no-Complexo-do-Alemao-4639800.html	Geral	2014	11
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/04/por-que-a-deputada-maria-do-rosario-atrai-tantas-polemicas-4742774.html	Geral	2015	4
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/05/juiz-de-farroupilha-defende-mais-tempo-de-internacao-para-jovens-infratores-4751846.html	Geral	2015	5
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/05/colegas-de-trabalho-estao-chocados-com-morte-de-psicologa-de-veranopolis-4771977.html	Geral	2015	5
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/estudo-diz-que-impunidade-juvenil-no-brasil-e-mito-4783229.html	Geral	2015	6
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/falta-de-condicoes-das-cadeias-nao-pode-impedir-menor-de-ser-presos-diz-cunha-4789814.html	Geral	2015	6
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2015/06/por-que-especialistas-em-direito-consideram-a-diminuicao-da-maioridade-penal-uma-pessima-ideia-4775709.html	Porto-alegre	2015	6
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/06/mp-pede-absolucao-de-jovens-que-confessaram-morte-de-medico-no-rio-4784006.html	Geral	2015	6
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/senadores-aprovam-projeto-para-aumentar-tempo-de-internacao-de-menores-infratores-4802010.html	Geral	2015	7
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/entenda-as-diferencas-entre-o-projeto-de-reducao-da-maioridade-penal-aprovado-e-o-rejeitado-4792978.html	Geral	2015	7
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/07/oab-ira-ao-stf-se-pec-que-reduz-maioridade-for-aprovada-tambem-no-senado-4793761.html	Geral	2015	7
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2015/12/zero-hora-conquista-21-distincoes-no-premio-ari-de-jornalismo-4934256.html	Geral	2015	12
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/noticia/2016/01/20-motivos-que-fizeram-o-publico-celebrar-20-anos-de-planeta-atlantida-4964701.html	Cultura-e-lazer	2016	1
Menores Infratores	http://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/01/corregedoria-vai-investigar-rebeliao-no-case-em-pelotas-cj5w71ckx1e5dxbj07qp5rob8.html	Geral	2016	1
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/02/trabalho-infantil-nao-e-permitido-nem-mesmo-no-periodo-das-ferias-4974393.html	Geral	2016	2
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/05/comissao-do-senado-aprova-projeto-que-amplia-internacao-de-menores-infratores-para-oito-anos-9786062.html	Política	2017	5
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/05/adolescentes-provocam-principio-de-rebeliao-na-fase-de-porto-alegre-9800994.html	Segurança	2017	5
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/06/adolescentes-provocam-motim-em-unidade-da-fase-em-porto-alegre-9820383.html	Segurança	2017	6
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2017/09/comissao-do-senado-adia-votacao-de-pec-que-reduz-maioridade-penal-cj833jr4401ej01mj18gedgb.html	Política	2017	9
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2017/10/estudante-de-14-anos-baleada-em-escola-de-goias-fica-paraplegica-cj971wzrk05py01qn411kadj1.html	Geral	2017	10
Menores Infratores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2017/10/instituto-psiquiatrico-forense-faz-exposicao-de-obras-produzidas-por-internos-cj8khvkms016101mq2up31n8i.html	Comportamento	2017	10